



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0345

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.444

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1997

Governador do Estado
ALMIR GABRIEL
Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembléia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÊDO NETO
Procurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

Procurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE
Procurador Geral da Defensoria Pública
ÍTALO ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

SECRETARIADO

Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Obras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRA
Saúde Pública
VITOR MANUEL DE JESUS MATEUS
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATH
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Desenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Casa Militar da Governadoria do Estado
Cel. ROBERTO DA ROCHA KÔS
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA
Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES

NESTA EDIÇÃO

3 Cadernos - 24 Páginas

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda, Saúde Pública, Educação, Planejamento e Coordenação Geral e Transportes

AVISO DE ADIAMENTO
e RESULTADOS DE JULGAMENTOS
Da Centrais Elétricas do Pará S/A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-CPL
Do Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DESPACHOS
Da Junta Comercial do Estado do Pará

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 003/97
Do Banco do Estado do Pará S/A.

AVISO

O horário de recebimento de matérias para publicação no Diário Oficial é de 8 às 16 horas.

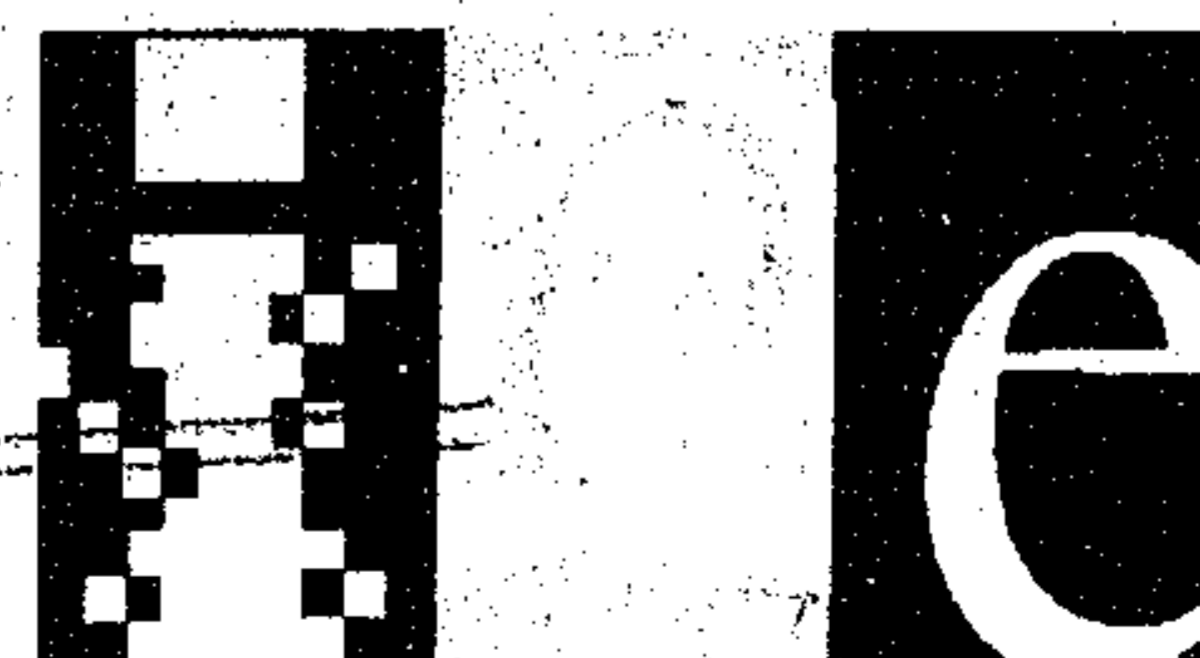
AVISO IMPORTANTE

A Imprensa Oficial não tem representantes comerciais, nem corretores de matérias para publicação. Não tem agentes credenciados para venda de assinaturas. As assinaturas e exemplares avulsos são comercializados diretamente pela IOE, trav. do Chaco, 2271. A Direção da IOE informa ainda que os preços de publicação de matérias são fornecidos pelo Serviço de Protocolo.

ATENDIMENTO AO ASSINANTE

Para renovar sua assinatura, pedir exemplares avulsos ou fazer reclamações, ligue:

(091) 246-9142
(091) 246-7888 (ramal 34)
Fax: (091) 226-0078



Imprensa Oficial do Estado

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1997

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, § 1º, inciso I, e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei nº 5.276, de 06 de novembro de 1985,

DECRETA:

Art. 1º Fica agregado o TEN GEL QOSPM-RG 7929 PAULO SÉRGIO DE MELO MARANHÃO, da Polícia Militar do Pará, por ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 10 de abril de 1997.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, CLÉA DO SOCORRO NOBRE CALANDRINI DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde (Bengui), Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ZEZILDA SAMPAIO DA SILVA, do cargo em comissão de Assistente de Centro de Saúde (Baião), Código GEP-DAS-012.1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1997
O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:

Exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MAURÍCIO DE CARVALHO RAMOS, do cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde (Baião), Código GEP-DAS-011.2, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 03.03.97.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 de abril de 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

**SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 0425 DE 24 DE JANEIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, art. 8º da Lei nº 5020/82, AUGUSTO CEZAR SAMPAIO LOBATO, Mat. nº

3270319-010, no cargo de Engenheiro Civil, nível 02, Classe I, lotado na Secretaria de Estado de Transporte.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de Janeiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 23.452 de 04.06.96.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor AUGUSTO CEZAR SAMPAIO LOBATO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS.011.5

Belém, 15 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0486 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 114, "Caput", 140, inciso III, 131, § 1º inciso VIII da Lei nº 5810/94, art. 1º, inciso I, II e III do Decreto nº 712/95, art. 70, § 2º e 3º da Lei Complementar nº 022/94, LELIA MARIA ARANTES GRANHEN, Mat. nº 0055158-015, no cargo de Perito Médico Legista, Código GEP-PC-702.4, Classe "D", lotada na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.758 de 03.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora LELIA MARIA ARANTES GRANHEN, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.2

Belém, 15 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0462 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 114 "caput" e § 2º, 140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94; FELISBELA XERFAN PINTO E SILVA, mat. nº 0000574-010, no cargo

de Administrador, Código, GEP-ANSAD-617, Ref. I, lotada na Secretaria de Estado de Administração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.758 de 03.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora FELISBELA XERFAN PINTO E SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.4

Belém, 15 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0487 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso VIII e 114, "Caput" e § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, MARIA IBIAPINA CAVALEIRO DE MACÊDO, Mat. nº 3254232-018, na função de Técnico "D", Nível 12, lotada no Instituto do Desenvolvimento Econômico Social do Pará- IDESP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.758 de 03.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora MARIA IBIAPINA CAVALEIRO DE MACÊDO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão GEP-DAS-011.5

Belém, 15 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0521 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XI e 130, § 1º da Lei nº 5810/94, FERNANDO STÉLIO SALGADO DE ARAÚJO SOUZA, Mat. nº 0013790-011, no cargo Consultor Jurídico, Ref. II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.744 de 25.03.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor FERNANDO STÉLIO SALGADO DE ARAÚJO SOUZA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.3

Belém, 15 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0471 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, art. 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, IRAIR SANTOS DE SANTANA, Mat. nº 0122572-010, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública- SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.757 de 03.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor IRAIR SANTOS DE SANTANA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.3

Belém, 15 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD



Imprensa Oficial do Estado

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

**PBX - 246-7888 (GERAL)
FAX 226-0078 e 226-0556**

Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:

Na Capital	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios	R\$-	78,00

PUBLICAÇÕES:

Cada centímetro	R\$-	14,00
Preço por página	R\$-	2.772,00

COMPOSIÇÃO:

(centímetro)	R\$-	2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$-	1,00

PREÇO DO EXEMPLAR... R\$- 0,40

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO: das 8 às 16 horas, de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS devem acompanhar publicações.

PAGAMENTOS em Cheque Nominal a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As Assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de **Caderno Especial**, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

PORTARIA Nº 0449 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts. 130, § 1º, 114, § 2º e 140, inciso III e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, combinado com o art. 8º da Lei nº 5020/82, MARIA THERESA VALLINOTO DA SILVA, Mat. nº 3184226-013, na função de Professor Titular IV, lotada na Universidade do Estado do Pará-UEPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.757 de 03.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora MARIA THERESA VALLINOTO DA SILVA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.2

Belém, 15 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0440 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, MARIA JOSE SANTOS AMANAJÁS, Mat. nº 0100021/017, no cargo de Médico, Código GEP-ANSM-612, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.757 de 03.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora MARIA JOSE SANTOS AMANAJÁS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.1

Belém, 15 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0488 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, § 1º da Constituição Estadual, combinado com a Lei Complementar Federal nº 51/85, art. 70, §§ 2º e 3º da Lei Complementar Estadual nº 22/94, art. 1º, inciso I, II e IV do Decreto nº 712/95, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, EUCLIDES DE FREITAS FILHO, Mat. nº 0055069/013, no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.757 de 03.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor EUCLIDES DE FREITAS FILHO, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.6, bem como a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 15 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0485 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art. 70, § 2º e 3º, da Lei Complementar nº 022/94; art. 1º, incisos I, II, III e IV do Decreto nº 712/95, arts. 140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOÃO BATISTA MARTINS, Mat. nº 0056570-016 no cargo de Delegado de Polícia, Código GEP-PC-701.3 Classe "C", lotado na Polícia Civil do Pará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.757 de 03.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor JOÃO BATISTA MARTINS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.3, bem como a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 15 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0461 DE 20 DE FEVEREIRO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual arts. 140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII, 114, § 2º, da Lei nº 5810/94, EDUARDO YASSUHIRO OHASHI, Mat. nº 5003628-012, na função de Técnico "D", Nível 12, lotado no Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará-IDESP.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 20 de fevereiro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.752 de 01.04.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor EDUARDO YASSUHIRO OHASHI, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS-011.6

Belém, 14 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 0601 DE 14 DE FEVEREIRO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

Considerando que ROSINETE SANTOS, solicita através do Processo nº 09370/95-SEAD, revisão de seus proventos e, considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de ROSINETE SANTOS, Mat. nº 0059749-017, aposentada no cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.3, Classe "C" lotada na Secretaria de Estado de Segurança Pública, fixados na Port. nº 1408, de 01.10.86-SEAD, sob o Acórdão nº 15.029, de 27.11.86-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de Fevereiro de 1997.

ANTONIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário de Estado de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 24.693 de 13.03.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, retifico, de ofício o ato de retificação de proventos da servidora ROSINETE SANTOS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Tempo Integral.

Belém, 14 de abril de 1997.

SONIA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
Diretora de Recursos Humanos da SEAD

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

AUTORIZAR A VIAJAR

- PORTARIA Nº 087 DE 10.04.97
NOME DA SERVIDORA: Ana Luci Freitas Vaz
MATRÍCULA: 0000566-018
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
LOCAL: Rio de Janeiro - RJ e Brasília - DF
MOTIVO: Tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, junto a Fundação Rockett Pinto e participar do Encontro sobre o Ante Projeto da Nova Lei de Licitação.
PERÍODO: 20.04 a 24.04.97

DIÁRIAS

- PORTARIA Nº 086 DE 10.04.97
Nº DE DIÁRIAS: 05 (cinco)
NOME DA SERVIDORA: Ana Luci Freitas Vaz
MATRÍCULA: 0000566-018
CARGO: Administrador
LOTAÇÃO: Diretoria de Recursos Materiais
LOCAL: Rio de Janeiro - RJ e Brasília - DF
MOTIVO: Tratar de assuntos de interesse do Governo do Estado, junto a Fundação Rockett Pinto e participar do Encontro sobre o Ante Projeto da Nova Lei de Licitação.
PERÍODO: 20.04 a 24.04.97

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Secretário Adjunto.

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

REMOVER

- PORTARIA Nº 085 DE 10.04.97
NOME DO SERVIDOR / MATRÍCULA / CARGO / LOCAL DA REMOÇÃO:
Antônia de Fátima Crispim de Souza, matrícula nº 0003867-015, Agente Administrativo, DIFIN para NSP.
Celso Miguel Pinheiro Vilar, matrícula nº 0000302-010, Datilógrafo, NSP para CTO.
José Gerayeb Santos, matrícula nº 0000668-019, Consultor Jurídico, DEPAD para DRH.
Judith Maria Farias, matrícula nº 0036021-017, Agente Administrativo, CTO para CCS.
Zélia Santos de Sales, matrícula nº 0002658-010, Administrador, DIPES para DDO.

FÉRIAS

- PORTARIA Nº 089 DE 14.04.97
NOME DO SERVIDOR: Otamir Aniceto de Almeida Carneiro
MATRÍCULA: 0003662-018
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Divisão de Administração de Serviços
PERÍODO: 14.04 a 13.05.97
EXERCÍCIO: 1997

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 088 DE 14.04.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Belizia Aben-Alfar Barcessat
MATRÍCULA: 7025610-027
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Seleção, Alocação de Avaliação de Recursos Humanos.
PERÍODO: 09.04 a 08.05.97
TRIÊNIO REFERENTE: 28.07.93 a 28.07.96

PORTARIA Nº 090 DE 15.04.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 30 (trinta) dias
NOME DA SERVIDORA: Lucilene de Jesus Araújo
MATRÍCULA: 0001244-019
CARGO: Contador
LOTAÇÃO: Divisão de Finanças
PERÍODO: 31.03 a 29.04.97
TRIÊNIO REFERENTE: 02.01.87 a 02.01.90

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 091 DE 15.04.97
Nº DE DIAS DA LICENÇA: 05 (cinco) dias
NOME DA SERVIDORA: Raimunda de Fátima Silva
MATRÍCULA: 0004170-017
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Coordenadoria de Transportes Oficiais
PERÍODO: 07.04 a 11.04.97

LAURINDA COELHO FRANCO
Diretora do Departamento de Administração.

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAZENDA

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO

ISENÇÃO DE IPVA

Portaria nº 1947, de 11/04/97 - Processo nº 2961/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOÃO NAZARENO AVELAR FIGUEIREDO
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL 1000 PASS/AUTOMÓVEL JTA-3644

Portaria nº 1948, de 11/04/97 - Processo nº 2958/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JURACI GARCÉS DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/PREMIO S 1.5 PASS/AUTOMÓVEL JTB-2153

Portaria nº 1949, de 11/04/97 - Processo nº 2956/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FLORIVAL SIQUEIRA
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL PASS/AUTOMÓVEL JTD-1804

Portaria nº 1950, de 11/04/97 - Processo nº 2841/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/CAMIONETA JTA-4193

Portaria nº 1951, de 11/04/97 - Processo nº 2842/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
MARCA TIPO PLACA
TOYOTA/BANDEIRANTE MIS/AUTOMÓVEL JTK-2873

Portaria nº 1952, de 11/04/97 - Processo nº 2840/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
MARCA TIPO CHASSI
HONDA/XL 125-S PASS/MOTOCICLO 9C2JD080TTR008022

Portaria nº 1953, de 11/04/97 - Processo nº 2954/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: MINISTÉRIO DO EXÉRCITO-COMANDO DA 8ª REGIÃO MILITAR.
MARCA TIPO PLACA/CHASSI
GM/CHEVROLET CAR/CAM/C. ABERTA JTD-5422
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA 9BZZZ2231TP051055
VW/KOMBI MIS/CAMIONETA 9BZZZ2231TP051059

Portaria nº 1954, de 11/04/97 - Processo nº 2955/97/SEFA
Motivo: Reconhecer isenção de IPVA
Base Legal: Art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal.
Interessado: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIUPURANGA
MARCA TIPO CHASSI
FORD/F-1000 PASS/AUTOMÓVEL 9BFE2UEH4VDB34301

Portaria nº 1956, de 14/03/97 - Processo nº 306/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOVANO DOS SANTOS PINHO
MARCA TIPO PLACA
VW/PARATI GL 1.8 MIS/AUTOMÓVEL JTB-0083

Portaria nº 1957, de 14/04/97 - Processo nº 305/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: FRANCISCO PAULO DE SOUSA
MARCA TIPO PLACA
VW/QUANTUM CL 1800 I MIS/AUTOMÓVEL JTN-5923

Portaria nº 1958, de 14/04/97 - Processo nº 2826/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: HUMBERTO VIEIRA DA CRUZ
MARCA TIPO PLACA
VW/GOL CL PASS/AUTOMÓVEL BHM-8873

Portaria nº 1959, de 14/04/97 - Processo nº 3035/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: ROMULO NACIF DE JESUS DOS SANTOS
MARCA TIPO PLACA
FIAT/UNO S PASS/AUTOMÓVEL JTH-1592

Portaria nº 1960, de 14/04/97 - Processo nº 3044/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: MARCOS AURELIANO SILVA CERQUEIRA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTC-9013

Portaria nº 1961, de 14/04/97 - Processo nº 3047/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO
MARCA TIPO PLACA
IME/VW VOYAGE GL PASS/AUTOMÓVEL JTM-0794

Portaria nº 1962, de 14/04/97 - Processo nº 3060/97/SEFA
Motivo: Conceder isenção de IPVA ao veículo TAXI
Base Legal: Art. 3º, inciso IX, da Lei nº 6.017, de 30/12/96
Interessado: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
MARCA TIPO PLACA
GM/CHEVETTE SL PASS/AUTOMÓVEL JTH-3263

REMOÇÃO DE SERVIDORES

Portaria nº 1964, de 14/04/97 - Processo nº 2560/97/SEFA
Nome do servidor: JESUS DE SENA RODRIGUES
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
Local de remoção: 2ª Região Fiscal.

Portaria nº 1965, de 14/04/97 - Processo nº 2561/97/SEFA
Nome do servidor: MARIA DO SOCORRO DAMOUS DE MELO RODRIGUES
Cargo/Lotação: Fiscal de Tributos Estaduais da 1ª RF.
Local de remoção: 2ª Região Fiscal.

Portaria nº 1966, de 14/04/97 - Processo nº 2179/97/SEFA
Nome do servidor: VLADIMIR ANGELINO CARDOSO LOBATO
Cargo/Lotação: Agente Auxiliar de Fiscalização da 1ª RF.
Local de remoção: 15ª Região Fiscal.

Portaria nº 1967, de 14/04/97 - Processo nº 2444/97/SEFA
Nome do servidor: CASSIANO JOSÉ RODRIGUES ALVES
Cargo/Lotação: Agente Tributário da 1ª Região Fiscal.
Local de remoção: 16ª Região Fiscal.

RESUMO DE PORTARIA DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIAS

Portaria nº 0364, de 11/04/97 - Proj. de Viagem nº 01/97-DCCI
Conceder à servidora DINORAH PELREIRA OLIVEIRA, 05 (cinco) diárias no período de 14 a 18/04/97, com o objetivo Ordenamento de Finanças Públicas (PLC nº 135/96, que reformula a Lei nº 4.320/67), no trecho Belém/Brasília/Belém.

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 368, de 15.04.97-CINF/DATF
Nome do servidor: ANA VALÉRIA PRATA DE OLIVEIRA - Memº 26/97
Matrícula nº : 325.20260-020
Valor do suprimento: R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais)
Elemento de Despesa:
34.90.30- R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)
34.90.36- R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
34.90.39- R\$ 300,00 (Trezentos reais)
Período de aplicação: abril/97

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS
CÂMARA PLENA

ACÓRDÃO Nº 16
RECURSO DE REVISÃO Nº 22
RECORRENTE: TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA
RECORRIDO: CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS-ACÓRDÃO Nº 253/96-2ª CÂMARA PERMANENTE
RELATOR: CONSELHEIRO ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA

EMENTA - I - ICMS - Auto de Infração
II - Há que ser considerado improcedente o Recurso de Revisão quando não for comprovada a inexistência das infrações apontadas no AINF.
III - Recurso de Revisão desprovido.

DECISÃO:

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de Recurso de Revisão, em que é recorrente TUBOS E CONEXÕES TIGRE LTDA, I. E. nº 15.106.903-4, e recorrido o Conselho de Recursos Fiscais do Estado, Acórdão nº 253/96-2ª Câmara Permanente, acordam os membros da Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improvidamento do Recurso de Revisão para manter integralmente a decisão prolatada no Acórdão nº 253/96, publicada no D.O.E. nº 28.212 em 14.05.1996.

Sala de Reuniões. "Conselheiro Mário Dias da Silva", Câmara Plena do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 09 de abril de 1997.

Salomá Cassucy Soares
SALOMÁ CASSUCY SOARES
Presidente

Roland Raad Massoud
ROLAND RAAD MASSOUD
Procurador do Estado

Roberto Teixeira de Oliveira
ROBERTO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Conselheiro-Relator

(Fat. nº 499, Reg. nº 499, Dia: 16/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE LICENÇA

LICENÇA SAÚDE:

L.N. 016/05.03.97-SEVERINA COSTA, 5233690-016, Aux: Saúde, U.M./T. Bastos no período de 24.02.97 a 09.04.97, 45 dias.

L.M. 22/12.03.97-IVONE TRAJANO DO VALE, 5445698-013, Ass. Social, 1º CRS, no período de 11.03.97 a 25.03.97, 15 dias.

L.M. 029/14.03.97-ELIZABETH GUERREIRO DA CUNHA, 5136806-019, Ass. Social, C.S./Guamá, no período de 24.02.97 a 28.02.97, 05 dias.

L.M. 09/29.01.97-ELZA FAVACHO DOS REIS, 0083380-019, Ag. Saúde, 1º CRS, no período de 20.01.97 a 29.01.97, 10 dias.

L.M. 026/11.03.97-COSANTANINA PAMPOLHA DOMR, 0102598-019, Ag. Saúde, PRIESE, no período de 10.03.97 a 24.03.97, 15 dias.

L.M. 15/13.03.97-RAIMUNDO MATOS DO NASCIMENTO, 0116092-010, Aux. Reabilitação, UR/D, Medrado, no período de 13.02.97 a 25.02.97, 13 dias.

L.M. 024/17.03.97-MARIA DO SOCORRO OLIVA SILVA, 5092884-010, En. farmeira, URES/MIA, no período de 05.03.97 a 19.03.97, 15 dias.

L.M. 000012/26.02.97-JUCILENE FAVACHO MONTEIRO, 5307279-012, Aux. Informática, C.S./Ananindeua, no período de 25.02.97 a 18.03.97, 22 dias.

L.M. 028/14.03.97-MARIA AMELIA TEIXEIRA PEREIRA, 0119873-011, Ag: Saúde, C.S./Belém, no período de 27.02.97 a 08.03.97, 10 dias.

L.M. 041/10.03.97-OLGA BARATM. PANTOJA, 5554250-015, Ag: Adm. Informativo, C.S./C. Nova VIL, no período de 10.03.97 a 19.03.97, 10 dias.

L.M. 26/07.02.97-DIOGENES DE OLIVEIRA CASTRO, 0095575-012, Méd. co, C.S./Cremação, no período de 14.12.96 a 29.12.96, 16 dias.

L.M. 25/07.02.97-CELIA LUZIA LEITE CASTRO, 0095664-014, Médico, C.S./Cremação, no período de 14.12.96 a 02.01.97, 20 dias.

L.M. 027/11.03.97-LILIA CAROLINA MARINHO DE PINO, 0089770-011, Dentista, C.S./Guamá, no período de 10.03.97 a 08.04.97, 30 dias.

L.M. 018/14.03.97-CELINA DA CRUZ RODRIGUES DE JESUS, 5427312-014, Aux. Saúde, C.S./Maguari, no período 02.01.97 a 16.01.97, 15 dias.

L.M. 12/20.03.97-CONCEIÇÃO MAGALHÃES HEIRELES, 0121177-010, Ag. Saúde, U.M/Marituba, no período de 03.03.97 a 22.03.97, 20 dias.

L.M.22/06.02.97-SÔNIA MARIA COELHO MOREIRA,5110718-010,Odontóloga,U.M/Marituba,no período de 24.01.97 a 07.02.97,15 dias
L.M.11/05.03.97-ANTÔNIA DO PERPETUO SOCORRO MOREIRA,0121606-015,Ag.Portaria,U.M/Marituba,no período de 21.02.97 a 07.03.97,15 dias.
L.M.025/12.03.97-MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS PAES,5216559-017 Aux:Saúde,C.S/Providência,no período de 19.02.97 a 05.03.97, 15 dias.
L.M.023/18.03.97-WALDIR LIMA DA COSTA,0726834-012,Ag.Portaria C:S/Satélite,no período de 06.03.97 a 20.03.97,15 dias.
L.M.06/17.02.97-MARIA JOSÉ SILVA SILVEIRA,0721344-019,Ag. Portaria,C:S/Apau,no período de 17.02.97 a 03.03.97,15 dias.
L.M.013/17.02.97-REGINA CRLIA MENDES DO VALE,5153743-010,Aux Saúde,C:S/Castanhal,no período de 03.02.97 a 10.02.97,08 dias
L.M.19/21.02.97-ELIEM MONTMEIRO TAVARES,5153638-031,Ag.Electr cidade,C.S/Castanhal,no período de 04.02.97 a 06.02.97,03 dias.
L.M.18/21.02.97-JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS,5358884-018,Ag.A.Práticas,U.E/C.Prata,no período de 12.01.97 a 03.02.97,23 dias.
L.M.20/21.02.97-PATRICIA ALINES QUADROS DA CUNHA,5343119-015 Datilografo,U.E/C.Prata,no período de 24.01.97 a 07.02.97,15 dias.
L.M.17/21.02.97-ALBERTO PAES DE MORAES,6012566-022,Médico,U.M L.Açú,no período de 03.01.97 a 17.01.97,15 dias.
L.M.002/24.01.97-CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA EMIN PEREIRA, 5522510-016,Administrador,U.M/L.Açú,no período de 04.01.97 a 13.01.97,10 dias.
L.M.0013/03.02.97-CICERO PINHEIRO DA SILVA,0723070-011,Ag.Portaria,U.M/Maranham,no período de 03.02.97 a 03.04.97,60 dias.
L.M.0012/03.02.97-RAIMUNDO DE OLIVEIRA BRAGA,5181216-018,Tec Laboratório,U.M/Maranham,no período de 03.02.97 a 19.03.97, 45 dias.
L.M.022/14.03.97-JUCIREMA SILVA DO ESPITO SANTO,0092835-010, Ag.Portaria,C.S/C.Arari,no período de 14.03.97 a 28.03.97, 15 dias.
L.M.0052/13.02.97-ANA SOUZA SILVA,5557089-012,Ag.A.Práticas, U.M/Juruti,no período de 07.01.97 a 21.01.97,15 dias.
L.M.023/03.03.97-MARIA PAULA DE ALMEIDA GOMES,5265177-017,Aux Saúde,U.M/Cametá,no período de 11.02.97 a 01.03.97,19 dias.
L.M.03/10.03.97-SUELY ALBUQUERQUE BENASSULI,5110408-017,Enfermeira,132 CRS,no período de 06.03.97 a 20.03.97,15 dias.
L.M.14/27.02.97-EDINIÇA DO SOCORRO NASCIMENTO MELO,5256216-018,Engº Civil,DSES,no período de 03.02.97 a 07.02.97,05 dias
L.M.043/11.03.97-IDALINA MIRA SOUZA DA SILVA,0114359-012,Ag Administrativo,C.S/SETRAN,no período de 17.02.97 a 18.03.97, 30 dias.

LICENÇA DE PRORROGAÇÃO:

L.M.23/17.03.97-JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS,5288738-012,Aux.Saúde,C.S/Guama,no período de 17.03.97 a 15.04.97,30 dias.
L.M.29/17.02.97-TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES,0088293-014,Ag.Saúde,U.M/Marambala,no período de 14.02.97 a 14.04.97, 60 dias.
L.M.019/14.03.97-CELINA DA CRUZ RODRIGUES DE JESUS,5427312-014,Aux.Saúde,C.S/Maguari,no período de 20.01.97 a 05.03.97, 45 dias.

LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M.000013/26.02.97-CARMEM DO SOCORRO PIRES SOMBRES,5219620-011 Aux.Saúde,U.E/A.J.Paulo II,no período de 25.02.97 a 06.03.97, 10 dias.
L.M.21/11.03.97-MARIN DE JESUS DOS SANTOS PINHEIRO,5464684-010,Ag.Administrativo,C:S/Jurunas,no período de 19.02.97 a 19.04.97,60 dias.
L.M.019/05.03.97-RAIMUNDO SOCORRO COSTA ALMEIDA,5552435-010, Ag.Administrativo,C:S/Providência,no período de 05.03.97 a 14.03.97,10 dias.
L.M.16/21.02.97-JANE FRANCINETE SILVA SARMENTO,0721204-018, Datilografo,32 CRS,no período de 01.02.97 a 07.02.97,07 dias
L.M.0014/11.03.97-MARIA LUIZA DA SILVA COSTA,0098795-010,Odontólogo,42 CRS,no período de 01.03.97 a 31.03.97,31 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em: 09.04.97

ADENILDE FERRAZ PALMEIRA
Diretora do DRH/SESPA

(Fat. nº 486, Reg. nº 486, Dia: 16/04/97)

RESUMO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, leva ao conhecimento dos interessados o resultado final (ADJUDICAÇÃO) do CONVITE nº 027/1997.

- 01 - O item de nº 02, foi adjudicado em favor da firma HCA SCALÉRCIO LTDA, pelo critério de menor preço.
- 02 - O item de nº 01, foi adjudicado em favor da firma CONFECÇÕES EXCELSIOR LTDA, pelo critério de menor preço.

OBS: O processo está a disposição dos mesmos na sede da Comissão.

Belém, 11 de abril de 1997.

A COMISSÃO.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 006/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços nº 030/96.
PARTES: SESPA e M.D. Construtora Ltda.
OBJETO: tem por objeto reforma e conclusão do Hospital de Conceição do Araguaia.
VIGÊNCIA: 150 dias
VALOR: R\$ 308.187,75 global
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20101/13.075.0428 Projeto 1043 (Infra estrutura e reaparelhamento de Unidades) Fonte 033 (FES-SUS-CONVENIO).
FORO: Belém
DATA: 09.04.97
ORDENADOR: Clarice Oliveira Magalhães Alves

(Fat. nº 485, Reg. nº 485, Dia: 16/04/97)

RESUMO DE PORTARIA

Port.0302/09.04.97 Remover, a contar de 01.04.97, EDSON DE JESUS OLIVEIRA GUIMARÃES, Médico, da UM Barcarena, para a UM Moju, com 30 h. semanais.
Port.0303/09.04.97 Remover, a contar de 01.02.97, CARLOS ALBERTO BROWN, Agente de Portaria, da Divisão de Serviços Gerais/DAS, para o 7º CRS. com 30 h. semanais.
Port.0312/09.04.97 Remover, a contar de 07.04.97, ANA MOREIRA DOS REIS, Médico, do HR Abelardo Santos para o CS Guanabara, com 30 h. semanais.
Port.0313/09.04.97 Remover, a contar de 08.04.97, JALVA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCÃO, Auxiliar de Saúde, do CS Nazaré, para o HR de Cametá, com 40 h. semanais.
Port.0315/09.04.97 Remover, a contar de 07.04.97, MARIA DE PATIMA TEIXEIRA DE ANDRADE, Técnico de Laboratório, do HR de Conceição do Araguaia, para a UM Xinguara, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH; em 15.04.97.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

ERRATA

Port.0317/09.04.97 - Delegar
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, Inc. V da Constituição Estadual, promulgada em 05.10.89, e, considerando o teor da Portaria nº 074 de 15.03.97-GAB/SESPA,
RESOLUÇÃO:
DELEGAR aos Diretores da 1ª, 3ª, 9ª, 11ª e 12ª Regionais de Saúde desta Secretaria de Saúde, atribuições para os atos relacionados a seguir:
- Conceder Licença Prêmio observada as determinações constantes da Ordem de Serviço nº 01/30.01.95;
- Conceder Licença Maternidade;
- Conceder Licença para Tratamento de Saúde, observando as condições previstas no Art. 81 e 84 da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.);
- Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, observando as condições previstas no Art. 85 e 87 da Lei nº 5.810/94 (R.J.U.);
- Assinar Portaria de Remoção,
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

Secretário de Estado de Saúde Pública

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 28.442/14.04.97.

DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS/DRH, em 15.04.97.in

LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
Chefe da DCC/DRH

(Fat. nº 483, Reg. nº 483, Dia: 16/04/97)

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CESSÃO, A TÍTULO GRATUITO, DE PRÉDIO DE PROPRIEDADE DA COMODANTE, INSTALADO NA LOCALIDADE DE ALGODOAL, NO MUNICÍPIO DE MARACANÁ, ESTADO DO PARÁ.
CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É POR PRAZO INDETERMINADO, E TERÁ SEU INÍCIO A PARTIR DA EFETIVA ENTREGA DO PRÉDIO.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO: ELEGEM AS PARTES O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 14 DE ABRIL DE 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RAFAEL DE LOUREIRO REIS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANÁ

EXTRATO DE TERMO DE "CESSÃO DE USO" Nº 30/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANÁ

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO" DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO, CONFORME RELAÇÃO ANEXA, QUE INTEGRA ESTE TERMO.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA POR PRAZO INDETERMINADO.
CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 14 DE ABRIL DE 1997.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RAFAEL DE LOUREIRO REIS
PREFEITO MUNICIPAL DE MARACANÁ

EXTRATO DE "CESSÃO DE USO" Nº 11/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO A "CESSÃO DE USO" DE UM (01) VEÍCULO, MARCA FIAT, MODELO FIORINO/AMBULÂNCIA, ANO DE FABRICAÇÃO 1996, PLACA JTN-4351, CHASSI Nº 9BD255423T8512902, DE PROPRIEDADE DA CEDENTE, COM A EXCLUSIVA FINALIDADE DE SUA UTILIZAÇÃO PELA CESSANTÁRIA, NAS ATIVIDADES DE REMOÇÃO E TRANSPORTE DE PACIENTE PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO TERÁ VIGÊNCIA PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, PRORROGÁVEL AUTOMATICAMENTE, NO SILÊNCIO DAS PARTES, POR PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS NAS MESMAS CONDIÇÕES AQUI PACTUADAS.
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO: FICA ELEITO O FORO DA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 14 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

OTI SILVA SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA

EXTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTÓRIA

CONTRATO Nº 005/97

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E A SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

2 - DO OBJETIVO

2.1. COMPROMETE-SE A CONTRATADA A PRESTAR À CONTRATANTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, OBRIGANDO-SE:

- 2.1.1. OFERECER A CONTRATANTE O "INSTRUMENTO JURÍDICO DE CÁTER GERAL", A SER UTILIZADO NOS PROCESSOS DE DESTINAÇÃO E CONTROLE DAS VERBAS GOVERNAMENTAIS AOS HOSPITAIS GERENCIADOS POR ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, NOS TERMOS DA LEI Nº 5.980/96.
- 2.1.2. ELABORAR O "INSTRUMENTO DE CONTROLE DO DESEMPENHO HOSPIITALAR".

4 - DO PRAZO

4.1. O PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 30 (TRINTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE 07.04.97.

5 - DO PREÇO

5.1. A CONTRATANTE PAGARÁ A CONTRATADA, A QUANTIA DE R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS), DEVENDO METADE DESSE VALOR SER PAGO NO TÉRMINO DA VISITA TÉCNICA E A METADE RESTANTE NO ATO DA ENTREGA E APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO.

6 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1. AS DESPESAS DOS SERVIÇOS REALIZADOS POR FORÇA DESTE CONTRATO, CUJO VALOR TOTAL IMPORTA EM R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS), CORRERÃO, NO PRESENTE EXERCÍCIO, A CONTA DA DOTAÇÃO: 20.101/13.007.0021.2112 (GESTÃO ADMINISTRATIVA) E ESTÃO ALOCADOS NA FONTE DE RECURSOS 001 E NATUREZA DA DESPESA 34041.00.10 - DO FORO
10.1. AS PARTES ELEGEM, DE COMUM ACORDO E COM A EXCLUSÃO DE QUALQUER OUTRO POR MAIS PRIVILEGIADO QUE SEJA, O FORO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ.

BELÉM, 15 DE ABRIL DE 1997.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RONALDO PASQUARELLI
DIRETOR DA GERÊNCIA HOSPITALAR DE MINAS GERAIS DA SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

(Fat. nº 505, Reg. nº 505, Dia: 16/04/97)

EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOIOLA

RESUMO DE PORTARIA:

PORTARIA Nº 088/97-DG/EPOL, de 11/04/97.
DISTRATAR, a pedido, a partir de 09/04/97, a servidora DEUSDEDIT SANTANA DE OLIVEIRA, Aux. de Enfermagem, lotada na Clínica Urológica, pertencente ao Quadro de Pessoal do HSE, admitida sob o regime da Lei Complementar 007/91-Servidor Temporário.

ERRATA

NO EXTRATO PUBLICADO NO DOE 28.440 de 10/04/97, A PORTARIA Nº 084/97-DG/EPOL de 04/04/97, QUE DISPENSA A SERVIDORA Nº JOSÉ DE SOUZA DOS SANTOS.

ONDE SE LÊ: A PARTIR DE 02/04/97
LEIA-SE : A PARTIR DE 02/04/97
TERMO DE DISTRATO

CONTRATO: SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES : DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOIOLA
DISCONTRATADO : DEUSDEDIT SANTANA DE OLIVEIRA.

DATA : 09/04/97

MOTIVAÇÃO : À PEDIDO
Belém, 14 de Abril de 1997.

OTON GARCIA DAMASCENO
Diretor Administrativo

Visto: ARNALDO GAMA DA ROCHA
Presidente

(Fat. nº 506, Reg. nº 506, Dia: 16/04/97)

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: EMPRESA PÚBLICA OFIR LOTOIA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97-EPOL.
ABERTURA: 05/05/97 - às 09:00 horas
OBJETO: MATERIAL PARA CIRURGIA CARDÍACA
TIPO: "MENOR PREÇO"
EDITAL: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitações da empresa Pública Ofir Lotoia, à Av. Magalhães Barata nº 992, no horário de 08:00 às 12:00 horas.
Os interessados deverão estar credenciados pelas empresas que representam.

PRESIDENTE: Mº DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Belém-Pa., 15 de abril de 1997

(Fat. nº 507, Reg. nº 507, Dia: 16/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que abertura dos envelopes nº 02 "PROPOSTA", referente a CONCORRÊNCIA Nº 001/97-CPL/SEDUC, será realizada no dia 22.04.97 às 12:00 horas no Auditório da CPL/SEDUC, conforme discriminação abaixo:

FIRMAS HABILITADAS

- MAQBEL - MAQ. EQUIP. E SERVIÇOS LTDA;
- FERRAMAQ COMERCIAL LTDA;
- COBRAS TRATORES MAQ. E EQUIP. LTDA;
- LEON HEIMER IND. E COM. LTDA;
- MOTOGERAL LTDA;
- SILCASTRO IND. E COM. LTDA;
- COMÉRCIO E REP. BRAGA S S LTDA;
- WOODSTOCK COMERCIAL LTDA;
- EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES PROJETOS LTDA;
- MIDAS COMERCIAL LTDA.

FIRMAS INABILITADAS

- MOTOFER - MOTORES FERRAGENS E MAT. DE CONST. LTDA;
- LAP MOREIRA COMERCIAL;
- HIDRO SISTEMAS PRODUTOS HIDRAULICOS;
- VERTEX COMERCIAL LTDA;
- PREMIERE COM. E REP. LTDA.

Belém, 15 de abril de 1997.

A Comissão.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R o CONVITE Nº 027/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 05650/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de abril de 1997.

Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária de Estado de Educação em Exercício Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME, no âmbito de suas atribuições legais resolve R E V O G A R os itens 05 e 07 do CONVITE Nº 026/97-CPL/SEDUC, referente ao processo nº 1307/97, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 14 de abril de 1997.

Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 026/97.
FIRMA (VENCEDORA): EQUINÓCIO CONSTRUTORES LTDA. ÍTEM: 01, 02, 04 e 12.
FIRMA (VENCEDORA): T. J. MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES. ÍTEM: 03 e 10.
FIRMA (VENCEDORA): VERTEX. ÍTEM: 09.
FIRMA (VENCEDORA): PACGEL. ÍTEM: 06.
PRESIDENTE: MARLY ROCHA MARTINS.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 14.04.97.

Belém, 15 de abril de 1997.

(Fat. nº 510, Reg. nº 510, Dia: 16/04/97)

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 074/97-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA WALDECI R. S. PEREIRA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 8.513 Carteiras Escolares tipo universitária, em madeira maciça (angelim-pedra ou tatejuba ou jatobá ou pau mulato), assim distribuídas:
1. AFUA-642. 2. ABAETUBA-105. 3. BARCARENA-1000. 4. BAIÃO-11. 5. BUJARÁ-505. 6. CACHOEIRA DO ARARI-1045. 7. CURRALINHO-245. 8. GURUPÁ-370. 9. LIMOEIRO DO AJURU-594. 10. MELGACO-75. 11. MOCAJUBA-420. 12. OETRAS DO PARÁ-240. 13. PORTEL-175. 14. SÃO CANTANO DE ODIVELAS-870. 15. SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA-467. 16. SANTA CRUZ DO ARARI-150. 17. SANTO ANTONIO DO TABA-904. 18. VIGIA-400. 19. JACAREACANGA-150. 20. ANAJÁS-145.
VIGÊNCIA: 11.04 até 30.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-216.568,00 (DUZENTOS E DEZESSEIS MIL, QUINHENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-97.(004).Meta: 01.Ação: 02. Códigos: 16.101.008.042.0188.1.012.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROF.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 078/97-SEDUC.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA EQUINÓCIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.
OBJETO: Considerando parecer jurídico constante do processo nº 97/42890, as partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato original, por mais 15 (quinze) dias a contar de 08.04.97, por conveniência administrativa.
VIGÊNCIA: 08.04 até 23.04.97.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente Termo Aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 08.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROF.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

ERRATA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 309/96-SEDUC/FIRMA DIMASTUR - DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA.
Publicado no D.O.E. Nº 28.441 em 11.04.97.
Onde se lê:
DATA DA ASSINATURA: 22.12.97.
Leia-se:
DATA DA ASSINATURA: 04.04.97.

RÉPUBBLICAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
2º TERMO ADITIVO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 308/96-SEDUC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA VIRAPURU - TURISMO LTDA.
OBJETO: Destina-se o presente a retificar a Cláusula Sexta do Instrumento Original, visando resguardar os pagamentos relativos ao exercício financeiro do corrente ano, por conveniência administrativa, que passará a ter a seguinte redação:
VIGÊNCIA: 04.04 até 23.12.97.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: VALOR: R\$-214.000,00-0.E./97.(007). Meta: ... Ação: ... Códigos: 16.101.008.007.0021.2.037.349033.00. VALOR: R\$-2.665,94-CONVENIO 5950/96.CENSO DO PROFESSOR.. (005) Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.009.0044.2.023.349033.00. VALOR: R\$-3.351,44-CONVENIO 003/96.CENSO EDUCACIONAL. (005). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.009.0044.2.023.349033.00. VALOR: R\$-7.094,49-CONVENIO 441/96. EDUCAÇÃO ESPECIAL. (005). Meta: 01. Ação: 1.1. Códigos: 16.101.008.0049.0252.2.035.349033.00. VALOR: R\$-5.625,53-CONVENIO 6637/96. EDUCAÇÃO INDÍGENA. (005). Meta: 02. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.0042.0188.2.027.349033.00.
Ficam mantidas e ratificadas todas as demais Cláusulas do Contrato original, que não colidirem com o presente aditamento.
DATA DA ASSINATURA: 04.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROF.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL Nº 005/97-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 157/96-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA CNC CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
OBJETO: A CONTRATADA se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empreitada de Preço Global, a realização da obra de Recuperação da E.E. YOLANDA CHAVES, no Município de Bragança obedecendo integral e rigorosamente ao Edital e seus anexos, parte integrante deste instrumento.
VIGÊNCIA: 14.04 até 01.08.97.
DO PREÇO: O preço Global de R\$-78.291,06 (SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-97.(004).Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.026.4590.51.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 14.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Dr.ª ROSINELI GUERREIRO SALAME - Secretária de Educação, em Exercício

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 100/97-SEDUC
CARTA CONVITE Nº 014/97-CPL/SEDUC
PARTES: SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de: 20 (vinte) Arquivos Catálogo, de aço, 15 gavetas para fichas 3' x 5' construção básica em chapas de aço SAE 1010/1020 marca BALFAR. Garantia: 12 meses, Procedência Nacional. O material destina-se a atender os CAIC'S de Marabá e Capanema.
VIGÊNCIA: 11.04 até 22.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-97.(005).Meta: 12.Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: PROF.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 103/97-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 014/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA PARDAL COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de 20 Arquivos de aço com 04 gavetas, Mod. 04 R., para pastas suspensas, construído em chapa de aço SAE 1010/1020. Marca: SPAC. Procedência Nacional. O material destina-se a atender os CAIC'S de Marabá e Capanema.

VIGÊNCIA: 11.04 até 22.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-3.890,00 (TRES MIL, OITO CENTOS E NOVENTA REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SE/QE-97.(005).Meta: 12.Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 11.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROF.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 089/97-SEDUC.
CARTA CONVITE Nº 003/97-CPL/SEDUC.
PARTES: SEDUC/FIRMA MULTINORTE COMERCIAL LTDA.
OBJETO: Destina-se ao fornecimento de: ITEM 1- 04 Fogões de 04 bocas, domésticos, construído em chapa metálica com 04 bocas e forno, estrutura altossustentável, pintado na cor branca, acompanham o item 02 botijões de gás 15 Kg., com registro e mangueira e pés reguláveis. Marca: ESMALTEC. ITEM 2- 08 Refrigeradores verticais tipo domésticos com capacidade aproximada de 300 litros, pintado na cor branca. Marca: ESMALTEC. Os materiais destinam-se a CAIC'S de Ananindeua, Bragança, Santa Isabel e Belém.
VIGÊNCIA: 09.04 até 14.04.97.
VALOR: O valor Global importa em R\$-4.952,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CONVENIO 4134/96. SE/QE.(005).Meta: 12. Ação: 01. Códigos: 16.101.008.042.0188.2.027.4590.52.
FORO: Belém/Pa.
DATA DA ASSINATURA: 09.04.97.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: PROF.ª JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO - Secretário de Estado de Educação.

(Fat. nº 511, Reg. nº 511, Dia: 16/04/97)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESCISÃO CONTRATUAL

ADMISSÃO: 20.06.96

A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "a" do contrato administrativo,

Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e Samya Maria de Almeida Botelho, cargo de Professor, lotada no município de Altsamira, publicado em D.O.E. nº 28.244 de 28.06.96.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, em 10.04.97

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Educação, em Exercício

*****CP77/0232467-8*****

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 02802/97 de 07.04.97
NOME: RAIMUNDA FERREIRA DA COSTA
MAT: 5189110-015
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE PROF.ª LEONOR NOGUEIRA/BELÉM
PERÍODO: 21.01.97 a 28.01.97

PORTARIA Nº 02722/97 de 07.04.97
NOME: OSMARINA DOS SANTOS GAMA
MAT: 0180475-019
CARGO/LOTAÇÃO: AG. ADMINISTRATIVO/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 04.01.97 a 17.01.97

PORTARIA Nº 02806/97 de 07.04.97
NOME: SILVANA MARIA SALES DE LIMA
MAT: 0392227-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE VILHENA ALVES/BELÉM
PERÍODO: 07.01.97 a 07.03.97

PORTARIA Nº 03021/97 de 11.04.97
NOME: MARIA RITA VASCONCELOS SOUZA
MAT: 5086922-026
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DATILOGRAFO/ERC CENTRO COMUNITÁRIO SOL NASCENTE/ZCOARACI
PERÍODO: 22.01.97 a 20.02.97

PORTARIA Nº 03022/97 de 11.04.97
NOME: IRACELMA DAMASCENO DE SOUZA
MAT: 5451191-010
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE N. S. SANTANA/BELÉM
PERÍODO: 18.02.97 a 19.03.97

PORTARIA Nº 03024/97 de 11.04.97
NOME: CARMEM ELIZABETE PORTO DOS SANTOS
MAT: 5054451-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE S. VICENTE/ANANINDEUA
PERÍODO: 05.02.97 a 05.04.97

PORTARIA Nº 02830/97 de 08.04.97
NOME: MARIA DE NAZARE GUIMARAES-FELTOSA
MAT: 0307467-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRÁTICAS/EE PROF.ª SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 01.09.96 a 29.11.96

PORTARIA Nº 02747/97 de 09.04.97
NOME: HENRIQUE MAGNO DAS NEVES REIS
MAT: 0239739-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/ERC ASSOC. BENEFICIENTE D. EL-CIONE BARBALHO/ANANINDEUA
PERÍODO: 17.02.97 a 01.03.97

PORTARIA Nº 02742/97 de 04.04.97
NOME: HORACIO DAS NEVES MODESTO
MAT: 5253861-012
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELÉM
PERÍODO: 04.09.96 a 01.01.97

PORTARIA Nº 02743/97 de 04.04.97
NOME: RONALDO DE MOURA PINHEIRO
MAT: 5381100-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DR. G. GUIMARÃES/BELEM
PERÍODO: 08.01.97 a 30.01.97

PORTARIA Nº 02744/97 de 04.04.97
NOME: MATILDE MARIA LIMA RESQUE
MAT: 0461385-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE A. DE FIGUEIREDO/BELEM
PERÍODO: 20.02.97 a 21.03.97

PORTARIA Nº 02745/97 de 04.04.97
NOME: BENI MELKELES LEITE
MAT: 0308870-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ALMIRANTE GUILLOBEL/BELEM
PERÍODO: 26.01.97 a 24.02.97

PORTARIA Nº 02746/97 de 04.04.97

NOME: IVETE FREITAS DOS SANTOS
MAT: 0337420-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-2/PROVISÓRIA/BELEM
PERÍODO: 16.01.97 a 14.02.97

PORTARIA Nº 02748/97 de 04.04.97
NOME: RAIMUNDA ARIES MACIEL
MAT: 0361674-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC ARMANDO FAJARDO/ANANINDEUA
PERÍODO: 18.02.97 a 03.04.97

PORTARIA Nº 02749/97 de 04.04.97
NOME: ALBERTO FAVACHO DOS SANTOS
MAT: 0536270-013
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. D. S. LOPES/BELEM
PERÍODO: 04.02.97 a 13.02.97

PORTARIA Nº 02750/97 de 04.04.97
NOME: ANGELICA MARIA ARAUJO MELO GRANDI
MAT: 0461946-016
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/EE BRIG. FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 30.01.97 a 30.03.97

PORTARIA Nº 02751/97 de 04.04.97
NOME: ROSYANNE GOMES SILVA
MAT: 5460743-023
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC DR. ULISSES GUIMARÃES/BELEM
PERÍODO: 01.03.97 a 30.03.97

PORTARIA Nº 02752/97 de 04.04.97
NOME: DEANA CELESTE ELOY DA SILVA
MAT: 0758639-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE BRIG. FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 20.02.97 a 08.03.97

PORTARIA Nº 02753/97 de 04.04.97
NOME: JOÃO ALVES DOS REIS
MAT: 5370027-019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CENTRO COMUN. CONEGO BATLSTÁ CAMPOS/ANANINDEUA
PERÍODO: 31.01.97 a 14.02.97

PORTARIA Nº 02932/97 de 10.04.97
NOME: CARMEM LUCIA CAMPELO PALHEIRA
MAT: 5185661-021
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC ASSOC. DOS MORADORES UNIDOS, PAN-TANAL/BELEM
PERÍODO: 24.01.97 a 29.03.97

PORTARIA Nº 03001/97 de 11.04.97
NOME: ZILAHYIA GREIJAL GOUVEIA CARDOSO
MAT: 0760420-012
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DAILOG. REF. III/ERC N. S. DAS GRAÇAS/BELEM
PERÍODO: 30.12.96 a 24.01.97

PORTARIA Nº 02968/97 de 10.04.97
NOME: JOSE ELÁVIO ALVES DE LIMA
MAT: 5228310-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/42 URE/MARABÁ
PERÍODO: 02.12.96 a 01.03.97

PORTARIA Nº 03007/97 de 11.04.97
NOME: MARIA DAS DORES ALVES RESENDE
MAT: 5396271-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE S. FELIPE/SANTAREM
PERÍODO: 30.10.96 a 09.11.96

PORTARIA Nº 02972/97 de 10.04.97
NOME: IRENE PENHA SILVA DE ALMEIDA
MAT: 0234427-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE C. PIMENTEL/SANTAREM NOVO
PERÍODO: 20.01.97 a 05.03.97

PORTARIA Nº 02973/97 de 10.04.97
NOME: ARLINDO SALOMÃO BARROS
MAT: 0604585-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-3/EE ANA TELLES/BENEVIDES
PERÍODO: 16.02.97 a 16.04.97

PORTARIA Nº 02974/97 de 10.04.97
NOME: OCIREMA LOBO FREITAS
MAT: 0486906-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE PROE. ANTONIO G. LINS/ALTAMIRA
PERÍODO: 27.01.97 a 04.04.97

PORTARIA Nº 02889/97 de 09.04.97
NOME: MARIA JOSE ALBUQUERQUE DA COSTA
MAT: 0555045-012
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE MARIA DE LOURDES CAMPOS SALES/BREVES
PERÍODO: 07.01.97 a 21.01.97

PORTARIA Nº 02890/97 de 09.04.97
NOME: ANTONIO BORGES DE MEDEIROS
MAT: 0223450-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE FRANCISCO NUNES/TRYTUIA
PERÍODO: 20.01.97 a 18.02.97

PORTARIA Nº 02891/97 de 09.04.97
NOME: LINDA ARCY AMARANTE DA SILVA
MAT: 6307442-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE DONATO DE ANDRADE/TUCURUA
PERÍODO: 17.02.97 a 18.03.97

PORTARIA Nº 02964/97 de 10.04.97
NOME: CECILIA DA COSTA MOURÃO
MAT: 0554880-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSISTENTE/EE PROF. GABRIEL L. DA SILVA/TAILÂNDIA
PERÍODO: 07.02.97 a 08.03.97

PORTARIA Nº 101/97 de 06.03.97
NOME: MARIA ANGELICA DE CARVALHO VLVIRA
MAT: 5221765-016
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE SEBASTIANA FARIAS/CAPANEMA
PERÍODO: 03.02.97 a 04.03.97

PORTARIA Nº 17/97 de 24.03.97
NOME: ROSEMERE CIMAQUE PISCANÇO
MAT: 5059445-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE Pe. JOSÉ NICOLINO DE SOUZA/ORLXIMINA
PERÍODO: 19.03.97 a 24.03.97

PORTARIA Nº 05/97 de 17.03.97
NOME: RAIMUNDO BARANDA MONTEIRO
MAT: 5250080-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE PROFE. ADELTA FIGUEIRA/ORLXIMINA
PERÍODO: 14.01.97 a 14.02.97

PORTARIA Nº 038/97 de 13.03.97
NOME: MARIA ELOISA LOPES SERRÃO
MAT: 0245755-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/73 URE/ORLXIMINA
PERÍODO: 13.02.97 a 27.02.97

PORTARIA Nº 02/97 de 13.03.97
NOME: MARIA ELOISA LOPES SERRÃO
MAT: 0245755-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROFE. MARIA QUEIROZ/ORLXIMINA
PERÍODO: 03.03.97 a 18.03.97

PORTARIA Nº 012/97 de 02.04.97
NOME: TEREZA MENEZES DOS SANTOS
MAT: 0174807-031
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE D. JOÃO VI/CAPANEMA
PERÍODO: 13.11.96 a 13.12.96

LICENÇA-REPOUSO A GESTANTE

PORTARIA Nº 018/97 de 21.02.97
NOME: FERNANDA LUCIA DE ALMEIDA
MAT: 0477745-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE POLIVALENTE/ALTAMIRA
PERÍODO: 03.03.97 a 02.06.97

PORTARIA Nº 100/97 de 06.03.97
NOME: LEDINA DO SOCORRO OLIVEIRA MOTA
MAT: 5293200-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DAILOGRAFO/148 URE/CAPANEMA
PERÍODO: 24.01.97 a 23.05.97

PORTARIA Nº 15/97 de 06.11.96
NOME: MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA FERREIRA
MAT: 0474010-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE RAIMUNDO MOREIRA/VITÓRIA DO XINGU
PERÍODO: 08.10.96 a 04.02.97

PORTARIA Nº 099/97 de 06.03.97
NOME: JANY CLEA DAMASCENO
MAT: 5489719-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE MARIA DE J. SILVA PORTO/SÃO JOÃO DE PIRABAS
PERÍODO: 03.02.97 a 02.06.97

LICENÇA-SAÚDE PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 02800/97 de 07.04.97
NOME: WALTERLINA LOPES DA SILVA
MAT: 5525250-019
CARGO/LOTAÇÃO: ESCR. DAILOGRAFO/EE ICUI LARANJEIRAS
PERÍODO: 29.01.97 a 27.02.97

PORTARIA Nº 02801/97 de 07.04.97
NOME: MARIA LUIZA PAUDES TEIXEIRA
MAT: 5077648-027
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR/BELEM
PERÍODO: 20.01.97 a 20.03.97

PORTARIA Nº 02649/97 de 07.04.97
NOME: VANIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA SARMENTO
MAT: 0283843-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/DIVISÃO DE COMPRAS/BELEM
PERÍODO: 23.01.97 a 21.02.97

PORTARIA Nº 02656/97 de 07.04.97
NOME: VANIA DO ESPIRITO SANTOS SOUSA SARMENTO
MAT: 0283843-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/DIVISÃO DE COMPRAS/BELEM
PERÍODO: 03.01.97 a 17.01.97

PORTARIA Nº 02807/97 de 07.04.97
NOME: JOSE FARIAS DUARTE MONTEIRO
MAT: 0218863-019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/DIVISÃO DE CURRÍCULO/BELEM
PERÍODO: 05.02.97 a 05.04.97

PORTARIA Nº 02808/97 de 07.04.97
NOME: LUIZ EUCLYDES ALVES DE ARAUJO
MAT: 0711309-018
CARGO/LOTAÇÃO: CONSULTOR JURÍDICO/GABINETE DO SECRETARIO/BELEM
PERÍODO: 13.01.97 a 13.03.97

PORTARIA Nº 02809/97 de 07.04.97
NOME: RAIMUNDO FREITAS VASCONCELOS
MAT: 0341061-018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/PROVISÓRIA/BELEM
PERÍODO: 06.01.97 a 15.01.97

PORTARIA Nº 02810/97 de 07.04.97
NOME: BENEDITA GOMES BARRETO
MAT: 0253332-017
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/JARDIM DE Y. P. G. SOLAR/SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA
PERÍODO: 24.01.97 a 22.02.97

PORTARIA Nº 02811/97 de 07.04.97
NOME: ANTONIO GALDINO DE MATOS
MAT: 5221145-010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/PROVISÓRIA/BELEM
PERÍODO: 20.01.97 a 18.02.97

PORTARIA Nº 03020/97 de 11.04.97
NOME: MARIA ZUMILDE DIAS DE SOUSA
MAT: 0239879-010
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/CENTRO EDUC. E PROD. PROFE. ZULIMA VERGOLINO DIAS/ANANINDEUA
PERÍODO: 10.02.97 a 10.04.97

PORTARIA Nº 03023/97 de 11.04.97
NOME: MARIA LEOPOLDINA E SOUZA GOMES
MAT: 0292508-012
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. DE ALUNOS/EE PROF. ANESIA/BELEM
PERÍODO: 28.01.97 a 28.03.97

PORTARIA Nº 03027/97 de 11.04.97
NOME: SANDRA MARIA BARBOSA MACHADO
MAT: 0419478-010
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE SANTA LUZIA/BELEM
PERÍODO: 23.02.97 a 23.04.97

PORTARIA Nº 03028/97 de 11.04.97
NOME: ROSA FRANCELINA DA ROCHA VALENTE
MAT: 0299162-017
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE MAROJA NETO/BELEM
PERÍODO: 10.02.97 a 11.03.97

PORTARIA Nº 03029/97 de 11.04.97
NOME: MARIA ELIZA BATISTA DE ALMEIDA
MAT: 0293504-018
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/ERC ROSA GATTORNO/BELEM
PERÍODO: 02.02.97 a 02.04.97

PORTARIA Nº 02829/97 de 08.04.97
NOME: MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES FEITOSA
MAT: 0307467-016
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE ARTES PRÁTICAS/EE PROF. SANTANA MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO: 30.11.96 a 28.01.97

PORTARIA Nº 02942/97 de 10.04.97
NOME: JOSEFA DE ARAUJO NUNES
MAT: 0529915-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ALMT. TAMANDARÉ/BELEM
PERÍODO: 30.01.97 a 30.03.97

PORTARIA Nº 02943/97 de 10.04.97
NOME: CLEONICE TAVARES DA SILVA
MAT: 0375764-025
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CENTRO COMUNITARIO BIRA BARBOSA/BELEM
PERÍODO: 05.01.97 a 08.03.97

PORTARIA Nº 02944/97 de 10.04.97
NOME: NELMA NAZARE DE LIMA BITTENCORT
MAT: 5243637-012
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE PROF. CELINA ANGLADA/BELEM
PERÍODO: 30.11.96 a 28.01.97

PORTARIA Nº 02945/97 de 10.04.97
NOME: MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA
MAT: 5307945-012
CARGO/LOTAÇÃO: MERENDEIRA/EE ALMIRANTE GUILLOBEL/BELEM
PERÍODO: 18.01.97 a 17.04.97

PORTARIA Nº 02946/97 de 10.04.97
NOME: MARIA DAS GRAÇAS FLORES DE SOUZA BARBOSA
MAT: 6332269-011
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/ERC CARLOS DRUMOND DE ANDRADE/BELEM
PERÍODO: 26.01.97 a 26.03.97

PORTARIA Nº 02757/97 de 04.04.97
NOME: GETULIO SRUR LESSA
MAT: 0452564-013
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. COLABORADOR/EE AVERTANO ROCHA/IGOAACI
PERÍODO: 31.10.96 a 28.01.97

PORTARIA Nº 02758/97 de 04.04.97
NOME: AGOSTINHA DA CONCEIÇÃO AZEVEDO COSTA
MAT: 0460435-010
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROF. E. S. FERREIRA/BELEM
PERÍODO: 20.01.97 a 20.30.97

PORTARIA Nº 02759/97 de 04.04.97
NOME: MARIA SOLEDADE FERREIRA GUEDES
MAT: 0758744-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE BRIG. FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 08.01.97 a 22.01.97

PORTARIA Nº 02760/97 de 04.04.97
NOME: RAIMUNDO BRASIL MESQUITA DA CRUZ
MAT: 0344737-014
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA REF. I/EE BRIG. FONTENELLE/BELEM
PERÍODO: 28.01.97 a 28.03.97

PORTARIA Nº 02761/97 de 04.04.97
NOME: JOSE CRUZ DE OLIVEIRA
MAT: 5629551-019
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/ERC COMUNITARIA BENVINDA BITTENCOURT/ANANINDEUA
PERÍODO: 21.01.97 a 19.02.97

PORTARIA Nº 02904/97 de 09.04.97
NOME: RDSALIA DE SOUZA NUNES
MAT: 0670685-013
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. I/EE MARIA DA SILVA NUNES/PARA-GOMINAS
PERÍODO: 09.01.97 a 22.02.97

PORTARIA Nº 02903/97 de 09.04.97
NOME: VANILDA PEREIRA DOS SANTOS PORTO
MAT: 0527777-012
CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE PROE. DELGADO LEÃO/CACHOEIRA DO ARARI
PERÍODO: 17.01.97 a 17.03.97

PORT. Nº 2991/97 de 10.04.97
NOME: RAIMUNDO FREITAS VASCONCELOS
MAT: 0341061/018
CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/LOTAÇÃO PROVISÓRIA/BELEM
PERÍODO: 16.01.97 a 16.03.97

PORT. Nº 2990/97 de 10.04.97
NOME: MAURO JOSE SANTOS OLIVEIRA
MAT: 5117763/025
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC DIVISÃO TEC DESPORTIVA/BELEM
PERÍODO: 17.01.97 a 17.03.97

PORT. Nº 2847/97 de 09.04.97
 NOME: MARIA JOANA NOGUEIRA
 MATR: 0263281/010
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. PORT/ERC SANTO ANTONIO/SANTAREM
 PERIODO: 08.01.97 a 07.04.97

PORT. Nº 2846/97 de 09.04.97
 NOME: CRIZEUDA DO ROSÁRIO RABELO
 MATR: 0346586/017
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE DESEMB N J M SILVA/TOMÉ-ACU
 PERIODO: 14.01.97 a 12.02.97

PORT. Nº 2848/97 de 09.04.97
 NOME: EUGENIA ANDRADE DO NASCIMENTO
 MATR: 0267660/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE ALVARO A DA SILVEIRA/SANTAREM
 PERIODO: 02.01.97 a 31.01.97

PORT. Nº 2879/97 de 09.04.97
 NOME: ANTONIA TEREZA JOAQUINA PINTO
 MATR: 0428060/013
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MESTRE RAIMUNDO TAVARES/VISEU
 PERIODO: 29.01.97 a 02.02.97

PORT. Nº 2787/97 de 07.04.97
 NOME: SEVERA ROMANA SILVA DA SILVA
 MATR: 0228800/012
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PRO SANTANA MACHADO/ANANINDEUA
 PERIODO: 11.02.97 a 11.04.97

PORT. Nº 2788/97 de 07.04.97
 NOME: SANDRA HELENA BORGES
 MATR: 5268346/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC REP DO PEQUENO VENDEDOR/BELÉM
 PERIODO: 26.01.97 a 26.03.97

PORT. Nº 2789/97 de 07.04.97
 NOME: LUIZ CARLOS SINELSON
 MATR: 5062802/030
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/ERC PREV STB TEREZINHA/BELÉM
 PERIODO: 31.01.97 a 03.02.97

PORT. Nº 2790/97 de 07.04.97
 NOME: JACOB MARQUES
 MATR: 0336874/027
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/DIVISÃO DE ASSIST.AO SERVIDOR/BELÉM
 PERIODO: 20.01.97 a 20.03.97

PORTARIA Nº 02902/97 de 09.04.97
 NOME: NEUSA TEIXEIRA DIAS
 MAT: 0413674-015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-1/EE AURELIANA MONTEIRO/PONTA DE PEDRAS
 PERIODO: 31.10.96 a 28.01.97

PORTARIA Nº 03008/97 de 11.04.97
 NOME: DULCE HELENA SARAIWA EVANGELISTA
 MAT: 0951927-018
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR/EE LAMEIRA BITTENCOURT/CASTANHAL
 PERIODO: 20.02.97 a 20.04.97

PORTARIA Nº 02967/97 de 10.04.97
 NOME: MARIA DERMINA LEÃO PEREIRA
 MAT: 0551805-012
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE REF. 1/EE SANTA MARIA/CAMETA
 PERIODO: 23.01.97 a 23.03.97

PORTARIA Nº 03009/97 de 11.04.97
 NOME: LUIZA DA SILVA CHAVES
 MAT: 5314623-019
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE FRANCISCO S. NEVES/MARAPANIM
 PERIODO: 28.01.97 a 28.03.97

PORTARIA Nº 02791/97 de 07.04.97
 NOME: MARIA FRANCISCA SOUSA MONTEIRO
 MAT: 5497841-019
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC CENTRO COMUNITARIO SOL NASCENTE/ICOARACI
 PERIODO: 07.01.97 a 06.04.97

PORTARIA Nº 02794/97 de 07.04.97
 NOME: NILDA FERREIRA DA ROCHA
 MAT: 0757560-011
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/ERC SAL. TRABALHO/BELÉM
 PERIODO: 26.01.97 a 24.02.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº 02754/97 de 04.04.97
 Nº DE DIAS: 015
 NOME: ORQUIDEIA BATISTA LIMA
 MAT: 0524000-015
 CARGO/LOTAÇÃO: AG. DE PORTARIA/EE ANTONIO G. LINS/ANANINDEUA
 PERIODO: 13.02.97 a 27.02.97

PORTARIA Nº 02755/97 de 04.04.97
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: LOURDES DE FATIMA ALMEIDA GUEDES
 MAT: 0470880-011
 CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR AD-4/ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELÉM
 PERIODO: 03.03.97 a 01.04.97

PORTARIA Nº 02756/97 de 04.04.97
 Nº DE DIAS: 030
 NOME: MARIA NERES DA SILVA
 MAT: 5507561-010
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC BENEDITO CHAVES M. SEARA/BELÉM
 PERIODO: 06.03.97 a 04.04.97

PORT. Nº 2845/97 de 09.04.97
 NOME: MARINALVA MONTEIRO DE SOUSA
 MATR: 0264270/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/52 URE/SANTAREM
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 PERIODO: 17.02.97 a 18.03.97 / 19.03.97 a 17.04.97

PORT. Nº 2849/97 de 09.04.97
 NOME: EZILDA LUCIA FARIAS MENDES
 MATR: 0537080/013
 CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/EE EDUARDO ANGELOM/BARCARENA
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 015
 PERIODO: 02.01.97 a 16.01.97

PORT. Nº 2966/97 de 10.04.97
 NOME: IRACELMA SILVA COSTA
 MATR: 5611326/015
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE JONATHAS ATHIAS/MARABÁ

Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 PERIODO: 05.12.96 a 03.01.97 / 04.01.97 a 02.02.97

PORT. Nº 2768/97 de 09.04.97
 NOME: MARIA EMILIA QUEIROZ FREIRE
 MATR: 2058162/040
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE PROF A LEÃO CONDURU/BELÉM
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 060
 PERIODO: 03.03.97 a 01.04.97 / 02.04.97 a 01.05.97

PORT. Nº 2781/97 de 07.04.97
 NOME: HELIO RAIMUNDO GASPAS PENA
 MATR: 0312355/010
 CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE MR ARAUJO DE FIGUETREDO/ANANINDEUA
 Nº DE DIAS DE LICENÇA: 007
 PERIODO: 05.08.96 a 11.08.96

RETIFICAR

PORT. Nº 2954/97 de 10.04.97
 NOME: IVANETE NASCIMENTO MODESTO
 MATR: 5369860/022
 CARGO/LOTAÇÃO: SUP.ESC/EE ELAINE I DE FREITAS/ANANINDEUA
 RETIFICAR NA PORT 12015/96 de 12.08.96, QUE CONCEDEU FERIAS O PERIODO DE 02.09.96 a 16.10.96 PARA 17.03.97 a 30.04.97, REFERENTE AO EXERCICIO DE 1996.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORT. Nº 2741/97 de 04.04.97
 PERIODO: 03.02.97 a 04.03.97
 ANO: 1996
 UNIDADE: EE ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORT. Nº 2795/97 de 07.04.97
 PERIODO: 03.02.97 a 04.03.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE ALEXANDRE Z DE ASSUNÇÃO/BELÉM

PORT. Nº 2958/97 de 10.04.97
 PERIODO: 01.10.96 a 30.10.96
 ANO: 1995
 UNIDADE: ERC PADRE ORIONE/ANANINDEUA
 PORTARIAS DIVERSAS

ESCALA DE FÉRIAS

PORT.COL.Nº: 2919/97 de 10.04.97
 PERIODO: 02.06.97 a 01.07.97/02.06.97 a 16.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC JARDIM DAS OLIVEIRAS//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 3005/97 de 11.04.97
 PERIODO: 02.05.97 a 31.05.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC.Mª ESTELITA B.DA SILVA//ICOARACY

PORT.COL.Nº: 2912/97 de 10.04.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 2913/97 de 10.04.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE.Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 2914/97 de 10.04.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE.Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 2915/97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
 UNIDADE: EE.Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 2916/97 de 10.04.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE.Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 2917/97 de 10.04.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE.Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 2918/97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE.Mª ARAÚJO DE FIGUEIREDO//ANANINDEUA

PORT.COL.Nº: 2930/97 de 10.04.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/07.07.97 a 05.08.97
 18.06.97 a 17.07.97/04.08.97 a 02.09.97
 17.07.97 a 15.08.97/
 ANO: 1997
 UNIDADE: CENTRO EDUC. RONALDO PASSARINHO/BELÉM

PORT.COL.Nº: 2931/97 de 10.04.97
 PERIODO: 02.06.97 a 01.07.97/01.07.97 a 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC.CENTRO COMUNIT.SÃO CLEMENTE//BELÉM

PORT. COL.Nº: 2816/97 de 08.04.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC.CENTRO COMUNIT.DA VILA SANTOS//BELÉM

PORT.COL.Nº: 38/97 de 03.04.97
 PERIODO: 01.06.97 a 30.06.97 / 01.08.97 a 30.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JADER F. BARBALHO//XINGUARA

PORT.COL.Nº: 014/97 de 03.04.97
 PERIODO: 22.04.97 a 05.06.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. D. LUIS PALHA// XINGUARA

PORT.Nº: 019/97 de 03.04.97
 PERIODO: 22.04.97 a 05.06.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. D.LUIS PALHA//XINGUARA

PORT.Nº: 31/97 de 05.04.97
 PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES//XINGUARA

PORT.COL.Nº: 30/97 de 03.04.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES//XINGUARA

PORT.Nº: 36/97 de 03.04.97
 ANO: 1997
 PERIODO: 01.07.97 a 31.07.97
 UNIDADE: EE. JADER F. BARBALHO//XINGUARA

PORT.COL.Nº: 05/97 de 20.03.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97/01.07.97 a 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JOSE J. HAGE//ALENQUER

PORT.COL.Nº: 019/97 de 18.03.97
 PERIODO: 01.05.97 a 30.05.97/02.05.97 a 31.05.97
 02.06.97 a 31.06.97/01.07.97 a 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PALMA MUNIZ//REDENÇÃO

PORT.COL.Nº: 004/97 de 25.03.97
 PERIODO: 01.05.97 a 30.05.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. ANTÔNIO C. MACHADO//TERRA SANTA

PORT.COL.Nº: 025/97 de 20.03.97
 PERIODO: 02.06.97 a 01.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: 13ª URE DO MUNIC. DE REDENÇÃO

PORT. COL.Nº: 010/97 de 24.01.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. HENRIQUE F. NUNES//XINGUARA

PORT. COL.Nº: 03/97 de 20.03.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SANTO ANTÔNIO//ALENQUER

PORT.COL.Nº: 04/97 de 20.03.97
 PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. SANTO ANTÔNIO//ALENQUER

PORT.COL.Nº: 021/97 de 21.03.97
 PERIODO: 02.05.97 a 31.05.97/01.05.97 a 31.05.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. PALMA NUNES//REDENÇÃO

PORT.COL.Nº: 024/97 de 02.04.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. RONAN FIDELIS//REDENÇÃO/PÁ

PORT. COL.Nº: 39/97 de 03.04.97
 PERIODO: 01.06.97 a 01.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JADER F. BARBALHO//XINGUARA

PORT. COL.Nº: 053/97 de 31.03.97
 PERIODO: 15.06.97 a 15.07.97/15.07 a 14.08.87/01.a 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JADER BARBALHO//XINGUARA

PORT. COL.Nº: 33/97 de 05.04.97
 PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES//XINGUARA

PORT. Nº: 32/97 de 05.04.97
 PERIODO: 16.08.97 a 29.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES//XINGUARA

PORT. Nº: 34/97 de 05.04.97
 PERIODO: 16.08.97 a 29.09.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. TANCREDO NEVES//XINGUARA

PORT. Nº: 37/97 de 31.03.97
 PERIODO: 01.07.97 a 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. JADER BARBALHO//XINGUARA

PORT. Nº: 2793/97 de 07.04.97
 PERIODO: 03.03.97 a 16.04.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE. MONSENHOR AZEVEDO/BELÉM

PORT. Nº: 2933/97 de 10.04.97
 PERIODO: 02.06.97 a 01.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: EE D PEDRO I/BELÉM

RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS- A/E/FÉRIAS

PORT. COL. Nº 03006/97 de 11.04.97
 PERIODO: 01.07.97 a 30.07.97 / 01.07.97 a 14.08.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC CENTRO COMUNIT. EDUCAC. DE ICOARACI/ICOARACI

PORTARIA Nº 03014/97 de 11.04.97
 PERIODO: 10.03.97 a 23.04.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC CENTRO COMUNITARIO DE VILA ESPERANÇA/ANANINDEUA
 PERIODO: 10.03.97 a 23.04.97

PORT. COL. Nº 03012/97 de 11.04.97
 PERIODO: 01.08.97 a 30.08.97 / 01.07.97 a 30.07.97
 ANO: 1997
 UNIDADE: ERC N. S. DAS GRAÇAS/BELÉM



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

0353

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.444

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1997

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0328, DE 31 DE MARÇO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 1971, de 22 de janeiro de 1997, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/1º TRIMESTRE - 97.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 32.285,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS), a quota do 1º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA / GRUPO DE DESPESA	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	
		R\$ 1,00	1º TRI-ANO 97
			MARÇO
GABINETE DO VICE-GERENADOR			
- Outras Despesas Correntes - Vale Transporte	001		286
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA MILITAR			
- Investimentos	001		31.999

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0378, DE 10 DE ABRIL DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 201.863,79 (DUZENTOS E UM MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS), a quota provisória para o 2º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

GRUPO DE DESPESA / UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FONTE	RECURSOS DO TESOUREIRO	
		R\$	2º TRI-ANO 97
			ABRIL
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - FOLHA SUPLEMENTAR			
. SESPA - Subvenções, H.O.L.	001		69.122,51
. FCPTN	001		5.442,02
. SECTAM	001		44,16
. SEFA	001		1.339,58
. ASIPAG	001		89,10
. UEPA	007		48,42
. SETEPS	001		10,91
. SETRAN	001		679,84
- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - FOLHA SUPLEMENTAR			
. SEFA	001		2.392,81
. SEGUP	001		657,44
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (ETAPA ALIMENTAÇÃO)			
. POLÍCIA MILITAR	001		93.037,00
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
. SECULT	001		29.000,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Secretário de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SISTEMA DE SEGURANÇA PÚBLICA - ORÇÃO CENTRAL - SEGUP

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 06/97 - SEGUP
Modalidade: Termo de cessação de uso do Bem Público, com fundamento no art. 17, § 2º da Lei nº 8.666/93.
Objetivo: Cessão de uso do Bem Público por parte da SEGUP à Fundação Carlos Gomes, para instalação da Escola de Música Sátiro de Melo, sito à Praça da Prefeitura, no município de Cametá.
Prazo: 04 (quatro) anos, a contar da data da assinatura.
Foro: Belém/PA.
Cedente: PAULO SETTE CÂMARA
Cessionário: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO CP97/0033459-7

Portaria nº 011/97 - BA
Conceder à servidora SANDRA MARIA BARBOSA DA ROCHA, 08 (Oito) dias de Licença Luto, no período de 27.03. à 03.04.97.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS CP97/0033502-9
Portaria nº 032/97 - 00
Nome: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Cargo: Secretário de Segurança Pública
CIC: 012850706-68
Nº de Diárias: 01 (uma) - Valor: R\$ 75,00 (Setenta e cinco Reais)
Origem: Belém/PA.
Destino: Município de Marabá
Objetivo: à serviço da Secretaria de Estado de Segurança Pública
Período: 19/04/97 CP97/0033451-1

(Fat. nº 515, Reg. nº 515, Dia: 16/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

RESUMO DAS PORTARIAS FIRMADAS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:

ASSUNTO: SALÁRIO-FAMÍLIA

Portaria Nº 32, de 10.04.97
CONCEDER Salário-Família ao funcionário MANOEL RANGEL NEVES, a favor de seu filho LEANDRO ANDRÉ NEVES, de acordo com o que dispõe o item I do parágrafo 1º do artº 154 da Lei Estadual Nº 5.810, de 24.01.94. CP97/0033419-5

PORTARIA Nº 33, de 10.04.97
CONCEDER Salário-Família ao funcionário JOÃO CONÇALVES SANTIAGO, a favor de sua companheira JOANA RODRIGUES DE CARVALHO, e de suas filhas KELLY CARVALHO SANTIAGO e FRANCIELY CARVALHO SANTIAGO, de acordo com o que dispõe o item I do parágrafo 1º do artº 154 da Lei Estadual 5.810, de 24.01.94. CP97/0033510-0

RESUMO DAS PORTARIAS BAIIXADAS PELO EXMO. SR. SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

PORTARIA Nº 65, de 14.04.97.
CONSIDERANDO o que trata o proc.1997/29257, da DDI, referente ao desaparecimento do aparelho telefônico do Protocolo Geral

RESOLVE:
DESIGNAR uma Comissão com os funcionários ME DE JESUS FONSECA CARDOSO, Consultora Jurídica, FRANCISCO CARLOS GUILMARÊS, Téc. em Contabilidade e FERNANDA MIRANDA QUINTAS, Auxiliar de Administração, sob a responsabilidade do primeiro, apurar o responsável pelo constante no processo acima, no prazo de 20 dias, a partir da data da publicação. CP97/0033427-9

PORTARIA Nº 66 de 14.04.97
NOME: FREDERICO LIMA DA COSTA
ASSUNTO: DISPENSAR a partir do dia 21.09.94, do quadro funcional desta Secretaria de Estado, de acordo com o parágrafo 2º do artº 190 da Lei 5.810, de 24.01.94. CP97/0033433-0

PORTARIA Nº 67, de 14.04.97
Nome: JOÃO ALDEMAR FERNANDES DO NASCIMENTO
Assunto: CESSAR o efeito da Portaria Nº 241, de 26.05.86 da DIRETORIA DO DER-PA, que colocou à disposição da PREFEITURA DE MÃE DO RIO. CP97/0033510-0

PORTARIA Nº 68, de 14.04.97
NOME: SAMUEL BATISTA DOS SANTOS (ENGR. MECÂNICO)
Assunto: RESPONDER SEM PREJUÍZO PELA CHEFIA DO 7º NR
Período: 02.05 à 31.05.97. CP97/0033500-3

(Fat. nº 514, Reg. nº 514, Dia: 16/04/97)

TRAMONTINA ICOARACI S/A - C.G.C./M.F. Nº 00.650.065/0001-82. CAPITAL AUTORIZADO: R\$ 12.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO: R\$ 6.159.328,00. CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$ 6.159.328,00. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO realizada em 09 de abril de 1997, às 17:00 (dezoisete) horas do dia 09 de abril do ano de mil novecentos e noventa e sete (1997), na sede social sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Av. Principal nº 650, na Cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da TRAMONTINA ICOARACI S/A, sob a presidência do Sr. CLOVIS TRAMONTINA, deliberar, sobre a emissão dentro dos limites do Capital Autorizado de 984.154 (Novecentos e Oitenta e Quatro mil, Cento e Cinquenta e Quatro) Ações Preferenciais Nominativas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real), perfazendo um total de R\$ 984.154,00, sendo 7.115 (Sete mil Cento e Quinze) Ações Preferenciais, do Ano-Calendário de 1995 e 997.039 (Novecentos e Setenta e Sete mil, Trinta e Nove) Ações Preferenciais, do ano Calendário de 1996, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia - FINAM, devidamente autorizado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme Of. GS. Nº 140, de 09 de abril de 1997. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 14 de abril de 1997, assinado pelos Srs. LUIZ ONGARATTO - DIRETOR ADMINISTRATIVO e DEJAIR VIEIRA FLORES - DIRETOR INDUSTRIAL, representantes da Empresa, e, pelos Senhores LUIZ E. P. LOBÃO - CHEFE DO DEFIIS e CLAUDIO SCAFUTO - DIRETOR FINANCEIRO, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 14 de abril de 1997, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 9.7000383,8 em 15/04/97.

(Fat. nº 513, Reg. nº 513, Dia: 16/04/97)

SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A CG. 04.918.447/0001-03. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Sis. Acionistas: em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório das Atividades desenvolvidas durante o exercício de 1996...

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/96. Tabela com colunas para Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, com valores em reais para os anos 1996 e 1995.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. Tabela com colunas para Discriminação, 1996 e 1995, incluindo Vendas, Depreciações, Resultado Operacional Bruto, Resultado Operacional Líquido e Resultado do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO. Tabela com colunas para Discriminação, 1996 e 1995, incluindo Saldo no Início do Exercício, Lucro/Prejuízo do Exercício e Saldo no Final do Exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS - SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A, companhia fechada, regida pela legislação das sociedades por ações...

PARCEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração de SÃO BERNARDO INDUSTRIAL S/A, abaixo assinado, tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria...

Carlos Alberto Câmara de Souza - Presidente do Conselho. Marcos Araújo da Rocha - Contador - CRC-Pa. 5366/CIC. 000.482.242-00.

(Fat. n° 521, Reg. n° 521, Dia: 16/04/97)

ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A. CG. 04.896.866/0001-83. RELATÓRIO DA DIRETORIA: Sis. Acionistas: em cumprimento das disposições legais e estatutárias, apresentamos o Relatório das Atividades desenvolvidas durante o exercício de 1996...

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/96. Tabela com colunas para Ativo Circulante, Ativo Não Circulante, Passivo Circulante e Passivo Não Circulante, com valores em reais para os anos 1996 e 1995.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO. Tabela com colunas para Discriminação, 1996 e 1995, incluindo Resultado Operacional Bruto, Resultado Operacional Líquido e Resultado do Exercício.

DEMONSTRAÇÃO DO LUCRO/PREJUÍZO ACUMULADO. Tabela com colunas para Discriminação, 1996 e 1995, incluindo Saldo no Início do Exercício, Lucro/Prejuízo do Exercício e Saldo no Final do Exercício.

NOTAS EXPLICATIVAS: ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A, companhia fechada, regida pela legislação das sociedades por ações...

PARCEIRO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Os membros do Conselho de Administração de ETN - EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A, abaixo assinado, tendo examinado devidamente o Relatório da Diretoria...

Carlos Alberto Câmara de Souza - Presidente do Conselho. Marcos Araújo da Rocha - Contador - CRC-Pa. 5366/CIC. 029.926.472-68.

(Fat. n° 522, Reg. n° 522, Dia: 16/04/97)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA. ESCRITÓRIO REGIONAL DE SANTAREM.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Extrato de Aviso de Licitação referente a Tomada de Preços nº 001/97, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, de 09.04.97, pag. 08. On-de se lê: DATA DE ABERTURA: 23 de abril de 1997, leia-se: 25 de abril de 1997.

(Fat. n° 495, Reg. n° 495, Dia: 16/04/97)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA Superintendência do Sistema Penal

AVISO DE EDITAL CONVITE Nº 022/97 - SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE comunica aos interessados que fará realizar Licitação, na modalidade de Convite para aquisição de MATERIAL IMPRESSO...

Belem (PA), 15 de abril de 1997.

Comissão de Licitação da SUSIPE. CF97/0033631-C

AVISO DE EDITAL CONVITE Nº 020/97 - SUSIPE

A Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria nº 231/96-SUSIPE, amparada no art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93...

Belem (PA), 15 de abril de 1997.

Comissão de Licitação da SUSIPE. CF97/0033630-1

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97 - SUSIPE. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. RETIFICAR: Empresa D.S. Viana venceu os itens 2, 8, 10, 13, 15, 17 e 18; Multinorte Comercial Ltda venceu os itens 1, 3, 6, 7, 9, 12 e 14; a AA Comercial de Negócios Ltda venceu os itens 5 e 16.

Belem (PA), 15 de abril de 1997.

Comissão de Licitação da SUSIPE. CF97/0033629-E

RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)

CONVITE Nº 02/97 - SUSIPE - MARABÁ. NE: Nº 97NE00551 - RS - 3.113,92 (TRÊS MIL CENTO E TRÊZE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)...

Belem (PA), 15 de abril de 1997.

Comissão de Licitação da SUSIPE. CF97/0033640-9

CONVITE Nº 02/97 - SUSIPE - MARABÁ. NE: Nº 97NE 00515 - RS - 1.501,20 (UM MIL QUINHENTOS E UM REAIS E VINTE CENTAVOS)...

Belem (PA), 15 de abril de 1997.

Comissão de Licitação da SUSIPE. CF97/0033638-7

PORTARIA Nº 329/97-Gab. SUSIPE de 11/04/97. DESIGNAR os servidores MARIA DE FÁTIMA FARIAS CANTANO, Assistente, ANDRÉ SILVA OLIVEIRA, Consultor Jurídico e MARCELO PEREIRA LORATO, Assessor, para...

Belem (PA), 15 de abril de 1997.

Comissão de Licitação da SUSIPE. CF97/CC33639-5

(Fat. n° 480, Reg. n° 480, Dia: 16/04/97)

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO : DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº003/97-CPL. OBJETO : AQUISIÇÃO DE 30(Trinta) Motocicletas para este Departamento.

FIRMA VENCEDORA: MÊNACO

ÍTEM: 01 e 02

Em, 03.04.1997

Presidente da Comissão:

LEONOR MONTANHA PANTOJA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

(Fat. n° 481, Reg. n° 481, Dia: 16/04/97)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO DO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB-PA

O TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL-SEÇÃO, reunirá ordinariamente no dia 24 de abril de 1997, às 18.30 hs, para apreciar o seguinte Processo: (1) PROCESSO Nº 97/96-Representante: FP...

Belem, 10 de abril de 1997. PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU-Presidente do TED.

(Fat. n° 497, Reg. n° 497, Dia: 16/04/97)

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ COMANDO GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/96, de 22 ABR 96, instalada na Diretoria de Finanças/2, situada na Trav. do Chaco s/nº, esquina com a Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica a quem interessar possa, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/97, processo nº 005/97, destinada a Contratação de Empresa de Táxi Aéreo para fretamento de aeronave para a região do garimpo denominado "Castelo dos Sonhos", não compareceu nenhuma empresa interessada em participar do referido certame.

Belem/PA, 11 de abril de 1997

OTACILIO ROdrigues Dias - TEN CEL PM RG 6249

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CF97/0033648-4

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/96, de 22 ABR 96, instalada na Diretoria de Finanças/2, situada na Trav. do Chaco s/nº, esquina com a Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação na modalidade CARTA CONVITE Nº 005/97 (Repetição), Processo nº 008/97, destinada a Confeção de uma carteira para caminhão condutor de animais (cavalos), o resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interessados da PMPA, foi adjudicada a firma CARROCERIAS PARANA-PARÁ LTDA - ME.

Belem/PA, 11 de abril de 1997

OTACILIO ROdrigues Dias - TEN CEL PM RG 6249

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CF97/0033646-8

INTIMAÇÃO DE DECISÃO

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 002/96, de 22 ABR 96, instalada na Diretoria de Finanças/2, situada na Trav. do Chaco s/nº, esquina com a Av. Almirante Barroso, bairro do Marco, comunica aos participantes da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/97, Processo nº 011/97, destinada a aquisição de ração para equinos, o resultado da mesma, adotando o critério para julgamento de MENOR PREÇO, associado ao exigido no anexo único do Edital e aos interessados da PMPA, foi adjudicada a firma AGRO PECUÁRIA ANANINDEUA LTDA, no único item da Licitação.

Belem/PA, 11 de abril de 1997

OTACILIO ROdrigues Dias - TEN CEL PM RG 6249

PRESIDENTE DA COMISSÃO

CF97/0033647-9

(Fat. n° 473, Reg. n° 473, Dia: 16/04/97)

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S.A. C.G.C.M.F. SOB Nº 04.934.055/0001-20. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficm convocados os senhores acionistas desta sociedade a comparecerem à Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 1997, às 15:00 horas em sua sede social à Rodovia BR 316, Km 7,4, Ananindeua-PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- a) Exame, discussão e votação do Balanço Patrimonial, das Demonstrações Financeiras, bem como das contas dos Administradores, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1996; b) Destinação do Lucro Líquido do exercício e distribuição de dividendos; c) Eleição do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social.

Ananindeua-PA, 11 de abril de 1997

A DIRETORIA

(Fat. n° 508, Reg. n° 508, Dia: 16/04/97)

Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, CCC Nº 04.977.583/0001-66. Edital de Convocação. Ficam convocados os senhores acionistas da Companhia de Desenvolvimento e Administração da Área Metropolitana de Belém - CODEM, a se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária cumulativamente no dia 24 de abril de 1997, às 9:00 horas, na sede social da empresa, na Av. Nazaré nº 708, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) apreciar e votar o relatório da Administração, balanço e demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31.12.96; b) eleger os membros do Conselho Fiscal para o período de 1997/1998; c) fixar a remuneração dos Administradores e membros do Conselho Fiscal; d) aumentar o Capital Social Autorizado da Empresa; e) alterar o artigo 19 do Estatuto Social relativo à composição do Capital Social. Belem, 11 de abril de 1997. Everaldo Camo da Silva, Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. n° 494, Reg. n° 494, Dias: 16, 17 e 18/04/97)

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SEÇÃO DO PARÁ
TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA**

ACÓRDÃO Nº 002/97 - Representação nº 48/92. Representante - Dr. CNN. Representado - Advogado HMC. Relator - Dr. Domingos Emmi. Ementa I - Advogado que cobra e recebe crédito pertencente a seu cliente, deve prestar-lhe contas em tempo próprio, sem aguardar que o cliente as exija. II- Recusar e deixar, injustificadamente, de prestar contas em tempo próprio, adequado e hábil, constitui violação ao inciso XXI do Art.34 da Lei nº 8.906 de 1994 (EOAB). III- Não cabe ao Tribunal de Ética e Disciplina julgar contas dos inscritos na OAB, devidas a clientes, substituindo o Poder competente, que é o Judiciário. Vistos etc. Acordam os Juizes que integram o Tribunal de Ética, Seção do Pará, à unanimidade, julgar procedente a representação, face a falta disciplinar cometida pelo Advogado representado, em decorrência de ter sido praticada no exercício da profissão, aplicando-lhe a pena de suspensão de 30 (trinta dias), de acordo com o previsto no § 1º do Art. 37 do Estatuto dos Advogados do Brasil. Belém, 23 de outubro de 1996. **ACÓRDÃO Nº 005/97** - Representação nº 79/95. Representante- SV da S. Representado- Advogado E de JC. Relator- Dr. Francisco Brasil Monteiro. Ementa- Representação julgada improcedente pela não caracterização de qualquer infração disciplinar. Vistos, etc. Acordam os membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção do Pará, por maioria, em acolher o voto do Relator e determinar a Remessa dos autos para a Presidência do Conselho Seccional para deliberação que julgar de direito. Belém, 27 de fevereiro de 1997. **ACÓRDÃO Nº 006/97** - Representação nº 37/91. Representante- I dos SFA. Representado- Advogado FSG. Relator Originário- Dr. José Gonçalves Chaves. Relator para Acórdão- Dr. Miguel Lobato de Vilhena. Ementa- Desde que reconhecida a ocorrência da prescrição pelo Tribunal de Ética e Disciplina, deve a mesma ser declarada de ofício, atendidas as condições do Art.43 da Lei nº 8.906/94 (EOAB). Vistos, etc. Acordam os membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção do Pará, por maioria de votos, pelo acolhimento da preliminar e, como tal, declarar extinta a punibilidade, com o consequente arquivamento do processo sem julgamento do mérito. Belém, 24 de outubro de 1996. **ACÓRDÃO Nº 007/97** - Representação nº 17/94. Representante- LSC. Representado- Advogado PP de S. Relator- Dr. Reynaldo Andrade da Silveira. Ementa- Prestação de contas. Recusa injustificada. Caracterização de infração disciplinar. A recusa injustificada do Advogado na prestação de contas ao cliente, caracteriza a infração disciplinar capitulada no Art.34, item XXI da Lei 8.906/94. Imposição de pena disciplinar de suspensão ao exercício da profissão por 120 (cento e vinte) dias, ficando o infrator impedido de exercer a atividade profissional, enquanto não se efetuar a prestação de contas. Vistos, etc. Acordam os membros do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, por maioria de votos, vencido o relator que fixava a pena de suspensão disciplinar de 90 (noventa) dias, em aplicar a mesma penalidade pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com adendo de permanecer o impedimento ao exercício profissional enquanto as contas não se efetivarem. Vencido o membro Reynaldo Andrade da Silveira, que limitava a aplicação da pena ao prazo máximo de 1 (um) ano, independentemente da prestação de contas. Belém, 21 de novembro de 1996. **ACÓRDÃO Nº 008/97** - Representação nº 77/95. Representante- OSL. Representado- Advogado CZM. Relator- Dr. Miguel Lobato de Vilhena. Ementa- Se com a Defesa Prévia forem juntadas provas materiais incontestáveis da improcedência da representação, devem ser evitadas diligências que retardem o julgamento do feito. Vistos, etc. Acordam os Juizes componentes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção do Pará, julgar improcedente a representação. Belém, 12 de Setembro de 1996. **ACÓRDÃO Nº 009/97** - Representação nº 98/95. Representante- MMP. Representado- Advogados MMA de F, GAP e H de AP. Relator. Dr. Miguel de Lobato Vilhena. Ementa- Sem provas carreadas aos autos há de ser julgada improcedente a representação. Infração ética não pode ser presumida, tem que ser provada. Vistos, etc. Acordam os juizes componentes do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB, Seção do Pará, por unanimidade, julgar improcedente a representação com seu consequente arquivamento, por absoluta falta de provas. Belém, 12 de setembro de 1996. **ACÓRDÃO Nº 010/97** - Representação nº 16/96. Representante- AFN. Diretora da Secretaria Judiciária do TRT da 8ª Região. Representado- SOS. Relator- Dr. Miguel Lobato de Vilhena. Ementa- A Declaração do Advogado, feita em qualquer processo como matéria de defesa, não se constitui prova de infração ética, é direito de ampla defesa. Vistos, etc. Acordam os juizes do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Pará, por maioria de votos, julgar improcedente a representação, com o seu consequente arquivamento, tudo conforme fundamentos. Belém, 12 de setembro de 1996. **ACÓRDÃO Nº 011/97** - Representação nº 12/94. Representante- EGT, Juíza de Direito da Comarca de São Domingos do Capim. Representado- ML de N. Relator- Dr. Francisco Brasil Monteiro. Ementa- Representada Revel, Defensor Dativo. Nulidade processual. Causa nulidade processual intransponível a manifestação do defensor dativo concordando com a aplicação da pena imposta pelo relator no Conselho Seccional. A concordância do defensor, deixando de argumentar em favor da representada, equivale a inexistência de defesa. Inteligência dos Arts. 73, § 4º do Estatuto da Advocacia e da OAB, 261 do Código de Processo Penal e 5º inciso LV da Constituição Federal de 1988. Vistos, etc. Acordam os membros do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, por maioria de votos, vencido o relator, em declarar a nulidade processual a partir das alegações finais por falta de defesa do representado, voltando o feito ao relator ao Conselho para nomeação de Relator, produção de alegações finais e Relatório com a posterior remessa à Corte de Honra. Belém, 31 de outubro de 1996. **ACÓRDÃO Nº 012/97** - Representação nº 70/96. Representante- Dr. MISR, Juíza Presidente da 9ª JCI de Belém. Representada- Advogada CSC. Relatora- Dra. Angela de Oliveira Monteiro. Ementa- A retenção abusiva de autos pelo advogado só se configura quando o profissional é intimado da decisão judicial que manda devolver os autos e não a cumprir no prazo de vinte e quatro horas. Inteligência do Art. 34, inciso XXII da Lei Federal nº 8906/94 (Estatuto de Advocacia). Vistos, etc. Acordam os membros do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, por maioria de votos, vencido o Dr. Domingos Emmi, em acolher o voto da relatora e determinar o arquivamento da representação. Belém, 27 de fevereiro de 1997. **ACÓRDÃO Nº 013/97** - Representação nº 60/94. Representante- Dra. ME de ML, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Comércio da Capital. Representada- Advogada R de CPR. Relator Originário- Dr. Domingos Emmi. Relator para Acórdão- Dr. José Maria Siqueira. Ementa- Ausente a intimação específica para que se faça a devolução dos autos em poder do advogado, fica descaracterizada a abusividade, indispensável à tipificação da infração prevista no Art.34, inciso XXII da norma estatutária. Representação improcedente. Vistos, etc. Acordam os membros do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-Pará, em julgar improcedente a representação, por maioria de votos, vencidos os Drs. Domingos Emmi e Ana Maria Barata, que votaram pela procedência da representação e aplicação da pena de suspensão de 30 (trinta) dias à parte representada. Belém, 20 de março de 1997. Relator- Dr. Paulo de Tarso Dias Klautau. Presidente. Belém (Pa), 14 de abril de 1997.

(Fat. nº 498, Reg. nº 498, Dia: 16/04/97)

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S/A**

AVISO DE ADIAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a TP-DESIM-013/97, cuja abertura estava suspensa "SINE - DIE", terá sua abertura confirmada para o dia 16/05/97 às 9 horas no mesmo local pré-estabelecido.

O Edital da respectiva Licitação encontra-se à disposição dos interessados no Centro Operacional sito à Rod. Augusto Montenegro KM-8,5, nesta Cidade.

Belém, 16 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A CELPA avisa aos interessados que realizará no Centro Operacional, sito à Rod. Augusto Montenegro, Km 8,5, nesta Cidade, através de Comissão designada a seguinte Licitação:

TP-DEMAG-031/97 - Aquisição de Material para recuperação de Transformador.
Abertura: 05/05/97 às 10,30 h.

O referido Edital encontra-se à disposição no endereço acima no horário de 8 às 12 e de 14 às 17 horas.

Belém, 16 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 518, Reg. nº 518, Dia: 16/04/97)

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos Interessados que a Comissão de Licitação da CV-DESUP-020/97 - Aquisição de Trapo de Limpeza, recomendou a Adjudicação à Firma MOTOFER MOTORES, FERRAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Belém, 16 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A CELPA comunica aos interessados que a Comissão de Licitação da CV-DEUNA-036/97 - Aquisição de Tarrachas, Cabeçotes e Cossinetes, recomendou a Revogação da mesma por Conveniência Administrativa.

Belém, 16 de abril de 1997
Departamento de Suprimento
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 519, Reg. nº 519, Dia: 16/04/97)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
BANCO DA AMAZÔNIA S.A.
SOCIEDADE MISTA DE CAPITAL ABERTO
C.G.C. 04.902.979/0001-44

**ASSEMBLÉIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DE ACIONISTAS
ANÚNCIO DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO**

São convidados os acionistas do Banco da Amazônia S.A. - companhia aberta - a participarem, em primeira convocação, das Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária, que se realizarão no dia 18.04.97, com início às 16:30 h, no Edifício Sede, 15º andar, nesta capital, a fim de:

- Quanto à Assembléia Geral Extraordinária:
1. alterar os seguintes artigos do Estatuto Social: 2º - objeto social; 14 Parágrafo Único - vinculação e subordinação do Departamento de Auditoria Interna; 22,II - competência da Diretoria Executiva; 27 "caput" e Parágrafo Único - Conselho Fiscal; 14, XII, 32 "caput" e 34 - atualização de nomenclatura; 37 "caput" e Parágrafo Único - destinação do resultado;
 2. incluir em o inciso XIII ao artigo 14 - competência do Conselho de Administração;
 3. excluir em o inciso V do artigo 22 e remunerarem os subsequentes - competência da Diretoria Executiva.

- Quanto à Assembléia Geral Ordinária:
1. tomar conhecimento do Relatório da Administração e examinar, para deliberação, as contas e demonstrações financeiras referentes ao exercício de 1996;
 2. deliberarem sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos;
 3. elegerem os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes para o exercício de 1997;
 4. elegerem os membros do Conselho de Administração para o período de 1997/2000;
 5. fixarem o critério de remuneração dos integrantes da Diretoria Executiva e dos Conselhos de Administração e Fiscal da Sociedade, para o exercício de 1997.

De conformidade com a instrução nº 165/91, de 11.12.91, da CVM, será de 6% o percentual mínimo do capital votante para requerimento da adoção do processo de voto múltiplo na eleição dos membros do Conselho de Administração.

Não havendo "quorum", as Assembléias serão realizadas no dia 25.04.97, em segunda convocação.

Belém (PA), 09 de abril de 1997

ALBERTO DE ALMEIDA PAIS
Presidente do Conselho de Administração
(Fat. nº 249, Reg. nº 249, Dia: 09/04/97)

**COMPANHIA DE SANEAMENTO
DO PARÁ**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/97-COSANPA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Diretor de Planejamento e Negócios MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, LUIZ OTAVIO COLLYER PONTES, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no caput do Art. 25, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93, com alterações constantes na Lei nº 8.883/94, para substituição e implantação dos equipamentos e softwares de informática da Companhia, considerando a necessidade de atualização tecnológica indispensável a manutenção e desenvolvimento das atividades empresariais e a compatibilização com os investimentos existentes na COSANPA e no Governo do Estado.

Belém(Pa), 11 de abril de 1997

MAURICIO OTAVIO DE ALMEIDA
Diretor de Planejamento e Negócios
LUIZ OTAVIO COLLYER PONTES
Diretor Administrativo e Financeiro

RATIFICAÇÃO

Ratifico a presente contratação, com Dispensa de Licitação, pelas razões expostas acima.

INACIO KOURY GABRIEL NETO
Diretor Presidente

CONCORRENCIA NACIONAL Nº 03/97-COSANPA

ERRATA

Item 7.1.3 - letra b.11 página 05 do referido Edital, Garantia de Participação, onde se lê o valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais), leia-se o valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais).

Belém, 15 de abril de 1997
A Comissão

(Fat. nº 496, Reg. nº 496, Dia: 16/04/97)

MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A - COTEPE Nº 49.333.800/0001-13. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. CONVOCAÇÃO: São convidados os Senhores Acionistas da MELHORAMENTOS SUL DO PARÁ S/A, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a se realizar em 25 do corrente mês de abril, às 10:00 horas, na sede social à Av. Henrique Vita, Quadra 20, Lote 14, Santana do Araguaia, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 1996 e destinação dos resultados; b) fixação dos honorários globais do conselho de Administração da Diretoria. Santana do Araguaia, 13/04/97. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.

(Fat. nº 405, Reg. nº 405, Dias: 14, 15 e 16/04/97)

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A - CGC(MF) 04.833.448/0001-47 - Convocação - Pelo presente, ficam convocados os acionistas de Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária AGO/AGE no dia 28 de abril do corrente ano, às 9:00h, na filial da companhia, situada a Av. Presidente Vargas 882, Campina, nesta cidade de Belém, Pará, para deliberarem sobre em AGO; a) apreciação e deliberação das atividades; contas do Conselho de Administração e da Diretoria; balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 1996; b) fixação da remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva. E em AGE: a) alteração do artigo 5º do estatuto social; e b) outros assuntos de interesse societário. Belém 09 de abril de 1997. Armando Rodrigues Carneiro Jr. Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 432, Reg. nº 432, Dia: 14/04/97)

CARAJÁS AGRO FLORESTAL S.A.-CGC(MF) 04.702.445/0001-74- CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. O Conselho de Administração da CARAJÁS AGRO-FLORESTAL S.A., convoca os senhores acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária no dia 15 de maio de 1997 às 10:00 horas, em sua sede social sito no Distrito Industrial de Icoaraci, Lote 02, Quadra 01, Setor A, Belém-Pará, a fim de deliberarem sobre o seguinte: A - Examinar, Discutir e Votar as Demonstrações Financeiras; B - Deliberar sobre a Destinação do Resultado do Exercício findo em 31.12.96; C - Outros assuntos de interesse social. Belém (PA), 09 de abril de 1997. Geraldo de Arruda Panteado Jr.-Presidente do Conselho de Administração - CIC nº 124.023.972-66.

(Fat. nº 426, Reg. nº 426, Dias: 14, 15 e 16/04/97)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS
CRITÉRIO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS	ITEMS:
COMERCIAL GUARÁ LTDA	01,03,08,09,14,24,30,31,38,41,54, 64 e 65.
CREDIAL COMÉRCIO LTDA	02,23,32,47,49,58 e 66.
J.P.D.MORAES	06,12,13,21,26,33,40,48,51,52,59, e 67.
A.A. COMERCIAL DE NEGÓCIOS LTDA	04,05,07,10,22,25,34,36,39,42,44, 46,50,55,56 e 62.
D.S.VIANA	11,15,16 e 18.
FIS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	17,27,29,35,43,45,53,57,61 e 63.
LAP COMÉRCIAL LTDA	19,20,28 e 60.
DCRA - DIST.COM.REPRES.AMAZÔNIA LTDA	37.

OBSERVAÇÕES:
1. O item 04 - a firma J.P.D. MORAES solicitou cancelamento conforme documento de Fis.125 constante do processo, sendo atribuído como vencedora a firma de segundo menor preço - A.A.COMERCIAL LTDA.
2. O item 07 - a firma LAP COMERCIAL solicitou cancelamento conforme documento de Fis. 193 constante do processo, sendo atribuído como vencedora a firma de segundo menor preço - A.A. COMERCIAL LTDA.
3. Os itens 15 e 16 - a firma A.A. COMERCIAL solicitou cancelamento conforme documento de Fis. 194 constante do processo, sendo atribuído como vencedora a firma de segundo menor preço - D.S. VIANA.
4. O item 17 - foi desclassificado da firma COMERCIAL GUARÁ LTDA, por conter os sabores chocolate/banilha/abacaxi, portanto, em desacordo com o Edital que configura morango/banilha/abacaxi, foi portanto atribuído como vencedora a firma de segundo menor preço - FIS COM.E REP.LTDA.
5. O item 25 - foi desclassificado da firma COMERCIAL GUARÁ LTDA, por haver cotado 300 grs estando portanto em desacordo com o anexo do Edital que configura 400 grs.
6. O item 25, por encontrar-se empatado entre as firmas de 2º e 3º preço menor ou seja A.A.COMERCIAL e FIS COM.E REP.LTDA, foi subscrito ao segundo tendo como vencedora a firma A.A.COM.DE NEGÓCIOS LTDA.
7. O item 48 - foi desclassificado das firmas A.A.COMERCIAL e D.S.VIANA por ter cotado em desacordo com o Edital, cotando a lata com 1 Kg. e não com 2 kg. como pedia o Edital.
8. O item 49 - foi desclassificado da firma LAP COMERCIAL, por haver cotado de 400 grs., portanto, em desacordo com o Edital que configura 454 grs. sendo atribuído a firma CREDIAL COMÉRCIO LTDA como vencedora.
Considera-se com esta publicação o resultado da Adm. licitação.

Belém, 15 de abril de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP 97/0033633-7

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/97 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS
CRITÉRIO: MENOR PREÇO

FIRMAS VENCEDORAS	ITEMS:
ELISE DIST.DE ALIMENTOS LTDA	02,03,05 e 07.
A.A.COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	04.
INTERFERIOS LTDA	06.
J.P.D.MORAES	08.

Considera-se com esta publicação o resultado da Adjudicação.
Belém, 15 de abril de 1997.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP 97/0033743-0

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 001/97

PARTES: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará (FSCMPa) e Secretaria de Estado de Obras Públicas (SEOP).
OBJETO: Repasse de Recursos Financeiros para a Reforma e Ampliação do Prédio da Cozinha do Hospital da Fundação Santa Casa,
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso VII, do artigo 24 da Lei 8.666/93,
FONTE DE RECURSO: Crédito Suplementar - Elemento de despesa 41.10.00, Funcional e Programática 20202.13750253.136,
VALOR: 300.000,00 (Trezentos mil reais),
VIGÊNCIA: 270 (Duzentos e setenta) dias, a contar da data de assinatura,
FORO: Belém - Pará,
DATA DA ASSINATURA: 11 de abril de 1997.
CONVENIENTES: Hélio Franco de Macedo Júnior
Presidente FSCMPA
Haroldo Costa Bezerra
Secretário de Estado de Obras Públicas

(Fat. nº 520, Reg. nº 520, Dia: 16/04/97)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.

RESULTADO DA LICITAÇÃO/CONCORRÊNCIA 003/97

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A., através da Comissão Permanente de Licitação, comunica que a licitação em destaque que visa a venda de 01 (um) imóvel à Rua 29 de Dezembro, nº 1827, na cidade de Capitão Poço, neste Estado foi considerada DESERTA.

Belém, 16 de abril de 1997.

A COMISSÃO

(Fat. nº 487, Reg. nº 487, Dia: 16/04/97)

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - GESAD

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º
CONTRATO ORIGINÁRIO: Nº 029/94
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.
OBJETO: INCLUSÃO DE 02 POSTOS DE SERVIÇOS, SENDO 1 NA AG. SÃO BRÁS E OUTRO NA AG. TELÉGRAFO.
VIGÊNCIA: 01.07.94 A 01.07.99.
VALOR: R\$-56.346,58
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA: 07.04.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: DIRETORIA EM CONJUNTO

BELÉM (PA), 16 DE ABRIL DE 1997

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO: Nº 026/97
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSÁVEL - LEI Nº 8.666/93 - ART. 24 - Inciso II
PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. e TELEPARÁ S.A.
OBJETO: LOCAÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA - PAB-GOVERNADORIA
VIGÊNCIA: 09.04.97 A 08.04.99
VALOR: R\$-1.093,44(ANUAL)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS
FORO: BELÉM-PARÁ
DATA DE ASSINATURA: 09.04.97
ORDENADOR RESPONSÁVEL: GESAD-GERÊNCIA.

BELÉM (PA), 16 DE ABRIL DE 1997

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS - ABRH
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE INSTRUTORIA NO CURSO DE ESTATÍSTICA APLICADA
VALOR: R\$-15.750,00
DATA DA DECISÃO: DIRAD DE 14.04.97
DATA DA RATIFICAÇÃO: DIRAD DE 14.04.97
RESPALDO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO XIII DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93
PROCESSO: 004/97 - GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Belém, 16 de abril de 1997

(Fat. nº 490, Reg. nº 490, Dia: 16/04/97)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria nº 064/97, de 11.04.97
Nome do servidor : Albino de Jesus Aragão
Matrícula : 5737885 - 016
Cargo/Função : Supervisor Técnico I
Tipo de gratificação : Chefe de Departamento
Portaria nº 014/97, 28.01.97 - Designação

Francisco Cezar Nunes da Silva
Presidente da Funtolpa

(Fat. nº 474, Reg. nº 474, Dia: 16/04/97)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97-GAB/HEMOPA, de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante aquela comissão, na Trav. Padre Euláquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 h, o Edital da Tomada de preços nº 011/97, cujo objeto é a aquisição de material de consumo (ANTI-SOROS) com abertura prevista para o dia 05.05.97 às 09:00 h, na sala de reuniões da CPL, ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Belém, 15 de abril de 1997.
Hélder Luis Silva Panloja
Presidente da CPL/HEMOPA

AVISO DE EDITAL

A Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 038/97-GAB/HEMOPA, de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos, perante aquela comissão, na Trav. Padre Euláquio, 2109, no horário de 08:00 às 14:00 h, o Edital da Tomada de preços nº 012/97, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de fotocopiadoras, com abertura prevista para o dia 05.05.97 às 10:30 h, na sala de reuniões da CPL, ao custo de R\$ 10,00 (Dez Reais).

Belém, 15 de abril de 1997.
Hélder Luis Silva Panloja
Presidente da CPL/HEMOPA

(Fat. nº 475, Reg. nº 475, Dia: 16/04/97)

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 049/97 de 14 de Abril de 1997
NOME: MARTA LUCIDALVA REGO SOUSA
CARGO: Biomédica
LOTAÇÃO: Hemocentro Reg. de Tucuruí
Nº DE DIÁRIAS: 14(quatorze)
DESTINO E DATA: Breu-Branco 20.03.97 a 08.04.97
OBJETIVO: CAMPANHA EXTERNA DE DOAÇÃO DE SANGUE

CP 97/0033653-0

(Fat. nº 476, Reg. nº 476, Dia: 16/04/97)

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PARTES: 1) Centro de Hemot. e Hemat. do Pará - HEMOPA
2) MDR - COMÉRCIO, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIOS LTDA - ME.
OBJETO: Compra de peças de reposição para as centrífugas Sorvall modelo RC-3B
VALOR GLOBAL: R\$-4.642,00 (Quatro mil, seiscentos e quarenta e dois reais)
PRAZO: Imediato
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 060.62201.130070021.4064.349030
FUNDAMENTO LEGAL/DESPACHO: Autorizo a compra de peças de reposição para as centrífugas sorvall, modelo RC-3B pertencentes ao patrimônio desta Fundação, junto a empresa em questão, nos termos da orientação contida no art. 2º, I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Publique-se
Belém/PA, 15 de abril de 1997

LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Presidente

CP 97/0033628-7

(Fat. nº 477, Reg. nº 477, Dia: 16/04/97)

PYRAMID AGROPASTORIL S.A. -CCG/MF.00.518.393/0001-20. CAPITAL AUTORIZADO: R\$60.000.000,00-CAPITAL SUBSCRITO: R\$42.871.298,96 CAPITAL INTEGRALIZADO: R\$42.871.298,96- CAPITAL A SUBSCRIVER: R\$20.128.700,64. EXTRATO DA ATA DA 9ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08.04.97. Às 09:00 horas do dia 08.04.97, na sede social sito à Av. Nazaré, 532, na cidade de Belém, Pa., reuniram-se os membros do Conselho de Administração Para deliberar sobre a emissão, dentro do limite do Capital Autorizado de 3.464.281 (Três milhões, quatrocentas e sessenta e quatro mil, duzentas e oitenta e uma) ações Preferenciais Classe "A", sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,04 (hum real e quatro centavos), totalizando R\$3.602.852,24 (Três milhões, seiscentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e quatro centavos), sendo: R\$-3.155.490,00 do Ano-Calendário de 1995 e R\$447.362,24 do Ano Calendário de 1996, a serem subscritas pelo Fundo de Investimentos da Amazônia-FINAM, conforme CF.SAO/DAI nº 138/97 de 08.04.97. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações acima, conforme Boletim de Subscrição de 11.04.97, assinado por José Osmar Borges-Superintendente, Maria Antonia Borges-Diretora Executiva e Florivaldo Fúrio-Técnico em Contabilidade, representantes da Empresa, e pelo Sr. Cláudio Fcafuto-Diretor Financeiro e José Antonio F. da Silva-Chefe do Defis em exercício, representantes do FINAM/BASA. Referida ata foi encerrada em 11.04.97, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará, sob nº 7.7000383,0 em 15.04.97 - Dilemano Guedes Cabral - Secretário Geral.

(Fat. nº 488, Reg. nº 488, Dia: 16/04/97)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ-CDI/PA
CIC 05.416.839/0001-29
CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28/04/97, às 12 horas na primeira andar do prédio onde funciona a Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, sito à Av. Presidente Vargas, 1020, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: 1) Tomar as contas dos administradores, seus relatórios, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/96; 2) Aprovar a correção da expressão societária do Capital Social; 3) Eleição dos membros do Conselho de Administração e Fiscal; e 4) Outros assuntos de interesse social.

Belém(PA), 15 de abril de 1997.
OTÁVIO AUGUSTO CHAVES
Diretor Superintendente

(Fat. nº 482, Reg. nº 482, Dias: 16, 17 e 18/04/97)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Integrado de Reg. Público de Emp. Mercantis
Despachos de 15 de Abril de 1997 a 15 de Abril de 1997.
Documentos D, E, F, G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y, Z

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO Nº 05/97
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -JUCEPA E C.W.SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES

CONTRATO Nº 06/97
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -JUCEPA E AKT SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática

CONTRATO Nº 07/97
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -JUCEPA E MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e softwares de informática

CONTRATO Nº 08/97
PARTES: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ -JUCEPA E MICRO MANIA INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Aquisição de equipamentos e softwares de informática

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

EXTRATO DE PORTARIA
Portaria nº 0113, de 14.04.97-CONSTITUIR Comissão de Licitação na modalidade de CARTA CONVITE, integrada pelo técnico ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS-matricula funcional nº 3255435-014, o Assistente Administrativo FRANCISCO DUARTE OLIVEIRA-matricula funcional nº 3252884-018e o Auxiliar de Operação e Segurança ARLINDO FERREIRA CORDEIRO FILHO-matricula funcional nº 3255409-015, para sob a presidência do primeiro, procederem Litação para conserto dos Veículos, Marca TOYOTA, percentes a este Órgão.

Portaria nº 0114, de 15.04.97- CONSTITUIR um Comitê formado pelos Técnicos JAME RODRIGUES SOEIRO FILHO-matricula funcional nº 0302031-019, LUIZ FLÁVIO RAYOL DA SILVA-matricula funcional nº 3253635-017, LÚCIA CRISTINA DE ANDRADE-matricula funcional nº 5155637-011, WALTER GARCIA DE MONTALVÃO matricula funcional nº 0367612-030, ANTONIO JOSÉ LAMARCO CORREIA, matricula funcional nº 5084660-013 e MARIA IRIAPINA CAVALHEIRO DE MACEDO-matricula funcional nº 3254332-018, para sob a presidência do primeiro, constituírem um Comitê para dar suporte ao SINE-SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO ESTADUAL e no prazo de 30 (trinta) dias apresentarem à Direção Geral o resultado da atividade do Comitê.

Portaria nº 0115, de 15.04.97-1 CONCEBER Bolsa de Iniciação Técnica a ADRIANA LACE MIRANDA técnica, em Processamento de Dados pelo Escola Técnica Federal do Pará, para cumprir jornada de estágio de 06:00 horas diárias, em horário de expediente normal do órgão, recebendo a remuneração correspondente a 01 (um) salário mínimo vigente.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCRÉDO NEVES

RESULTADO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves
MODALIDADE: Convite nº001/97-FCPTN
OBJETO: Locação de 01 veículo utilitário
FIRMA VENCEDORA: NORAUTO
CRITÉRIO: Menor preço
ANA ANDRÉA BRITO MAUËRS
Presidente da Comissão

PAGIDE VEICULOS S/A - C.G.C.M.F. Nº 04.896.379/0001-10. ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convocamos os Senhores Acionistas da TAGIDE VEICULOS S/A a reunirem-se em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente no dia 30 de abril de 1997, às 14:30 horas, na sede social da empresa à Trav. D. Pedro I nº 353, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre as matérias seguintes: AGO: - a) exame e aprovação das Contas da Diretoria relativas ao exercício social de 1996; b) eleição dos membros da Diretoria para o exercício de 1997 e fixação das retidas "pro-labore" dos administradores. AGC: - a) destinação dos lucros obtidos na apuração de resultados do exercício; b) o que ocorrer sobre outros assuntos de interesse da sociedade. Belém, 16 de abril de 1997. A) JUNICHIRO YAMADA - DIRETOR PRESIDENTE.

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

CGC: 14.700.157/0001-34
EXTRATO DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 052 de 14.04.97 - Suprimento de Fundos
Funcionário: RAIMUNDO SERGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA
Cargo: Agente Administrativo
Valor: R\$-500,00

CONVENIO DE COOPERACAO TECNICA Nº 003/97
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
Objeto: O objetivo do presente convenio é a criação da Escola de Música.

EXTRATO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO
Contrato de Concessão de uso nº 002/97
Partes: FUNDAÇÃO CARLOS GOMES e PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA
Objeto: Concessão de uso dos instrumentos de propriedade do CONGREGARTE

(Fat. nº 479, Reg. nº 479, Dia: 16/04/97)

MADEIRAS ACARA S/A C.G.C.M.F. Nº 04.942.660/0001-42. CONVOCAÇÃO.
Assembléias Geral Ordinária e Extraordinária. São convocados os senhores acionistas a se reunirem em sua sede social à Rod. Arthur Bernardes, 8.611, nesta cidade de Belém-PA, às 16:00 hs. do dia 30 de abril de 1997 a fim de deliberarem sobre o seguinte: ORDINÁRIA: a) Exame, discussão e votação do relatório do Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31/12/96; b) Apreciação da correção Monetária do Capital Social e sua capitalização. EXTRAORDINÁRIA: a) Deliberação sobre aumento de Capital Social; b) Outros assuntos de interesse social. AVISO: Comunicamos que se encontra a disposição dos senhores acionistas na sede social os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício encerrado em 31/12/96. Belém-PA, 14 de abril de 1997. DIRETORIA

(Fat. nº 491, Reg. nº 491, Dias: 16, 17 e 18/04/97)

ASO METAL S/A
CGC 04.944.815/0001-80.
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária: Convocamos os Acionistas a se reunirem em sua Sede à Rod. BR-316 KM-2 Ananindeua-PA no dia 25.04.97 às 16:00 hs para discutir e deliberarem: I) Ordinariamente: a) Tomar as contas dos Administradores e votar demonstrações; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; e c) O que ocorrer. II - Extraordinariamente: a) Incorporação de Reservas do Capital Social da Empresa, com ou sem modificação no valor nominal da ação. b) O que ocorrer. Ananindeua-PA, 16.04.1997. A DIRETORIA.

(Fat. nº 493, Reg. nº 493, Dias: 16, 17 e 18/04/97)

SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DO PARÁ
REUNIÃO DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
O Presidente do Sindicato, no uso de suas atribuições legais, convoca todos os engenheiros associados para participarem da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada dia 22/04/97, na Sede desta Entidade, sito à Av. Alcindo Cacela, 2074, 1º andar, às 17:00 hs e em 2ª convocação às 18:00 hs, para tratar do seguinte assunto: 1º) Prestação de contas dos exercícios financeiros 94, 95, 96 e parte de 97. 2º) O que ocorrer. Belém, 15/03/97. Eng. Manuel J. Meneses Vieira - Presidente

(Fat. nº 509, Reg. nº 509, Dia: 16/04/97)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 068/97PGE-G - Belém, 09 de abril de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: LOTAR os Procuradores do Estado JOSE ALFONSO CAVALCANTE CAMPOS e MARIO DE SOUZA FIGUEIREDO, na Subprocuradoria Administrativa e Patrimonial, da Procuradoria Geral do Estado.

DE-SE CIENCIA E CUMPRA-SE

PORTARIA Nº069/97PGE-G - Belém, 09 de abril de 1997
O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais etc.

RESOLVE: LOTAR os Procuradores do Estado ALEXANDRE AUGUSTO LOBATO BELLO, APARECIDA YACY DAS NEVES PINTO, GISELLE BENARROCH BARBOSSAT e IBRAHIM JOSE DAS MERCEDES ROCHA, Subprocuradoria do Interior da Procuradoria Geral do Estado.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 017/97 PGR-DA - Belém, 03 de março de 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para o Município de Abaetetuba, no dia 03.03.97, a fim de realizar audiência no referido município.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 021/97 PGR-DA - Belém, 04 de março de 1997
O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc..

RESOLVE: AUTORIZAR o servidor MANOEL MIRANDA MONTEIRO, motorista deste Órgão, a viajar para o Município de Abaetetuba, no dia 03.03.97, a fim de conduzir Procurador do Estado, para a realização de audiência no referido município.

EXTRATOS DE PORTARIAS
PORTARIA Nº 091/97 DE 08/04/97
Servidora: MARIA DO PERMÊNIO SOCORRO GOMES PEREIRA
Matricula: 0344800-010
Objeto: Suprimento de Fundos
Valor: R\$200,00
Dotação Orçamentária: 720201.1100700214052-349030
Período de Aplicação: 11.04 a 30.04.97
PORTARIA Nº092/97 DE 08/04/97
Motivo: DESIGNAR a servidora SILVIA ROBERTA DE SOUZA BORGES GOMES, mat.7006179-012, Assist. Téc, para desempenhar serviços na área de Registro Mercantil na Unidade Regional de Paragominas, no período de 13.04 a 18.04.97, com pagamento de diária.

PORTARIA Nº 022/97 PGE-DA Belém, 04 de março de 1997
RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHO, Procurador Geral do Estado, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro, no período de 24 a 29.03.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033609-5

PORTARIA Nº 023/97 PGE-DA Belém, 04 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. PEDRO RAIMUNDO MAIA MILÃO, Subprocurador Geral do Estado, a viajar para o Município de Santarém, no período de 07 a 09.03.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033610-5

PORTARIA Nº 024/97 PGE-DA Belém, 07 de março de 1997
RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES, Procurador do Estado, a viajar para a cidade do Rio de Janeiro, no período de 25 a 26.02.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033599-2
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
 Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 026/97 PGE-DA Belém, 07 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o servidor MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, motorista deste Órgão, a viajar para o Município de Maracanã, no dia 05.03.97, a fim de conduzir Procurador do Estado para a realização de audiência no referido município.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033606-9

PORTARIA Nº 027/97 PGE-DA Belém, 07 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para o Município de Marabá, no período de 19 a 20.03.97, a fim de realizar audiência no referido município.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033598-4

PORTARIA Nº 028/97 PGE-DA Belém, 10 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. JOSÉ ALOYSIO CAMPOS, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de São Paulo (período: 17 a 22.03.97) e do Rio de Janeiro (período: 23 a 26.03.97), no dia 17.03.97, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado nas referidas cidades.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033605-0

PORTARIA Nº 029/97 PGE-DA Belém, 14 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. ALFREDO ANTONIO GOULART SADE, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de Brasília-DF, no dia 17.03.97, (trecho: BEL/BRA/BEL; período: 17 a 21.03.97), a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado do Pará.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033607-4

PORTARIA Nº 031/97 PGE-DA Belém, 14 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR a Dra. ELODY NASSAR DE ALENCAR, Procuradora do Estado, a viajar para a cidade de Marabá-Pa., no dia 19.03.97 (trecho: BEL/MBA/BEL; período: 19 a 20.03.97), a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033611-5
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
 Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 032/97 PGE-DA Belém, 18 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para o Município de Santarém, no dia 19.03.97 (trecho: BEL/STM/BEL; período: 19 a 20.03.97), a fim de tratar assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033592-5

PORTARIA Nº 033/97 PGE-DA Belém, 18 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR a Dra. ELIZABETE DE OLIVEIRA PEREIRA, Procuradora Fiscal do Estado, a viajar para o Município de Altamira, no dia 20.03.97 (trecho: STM/ATM/STM; período: 20 a 26.03.97) a fim de tratar assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033613-7

PORTARIA Nº 034/97 PGE-DA Belém, 18 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MANOEL MIRANDA MONTEIRO, motorista deste Órgão, a viajar para os Municípios de Castanhal e Capaema, no dia 18.03.97, a fim de entregar e protocolar documentos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033608-0

PORTARIA Nº 035/97 PGE-DA Belém, 19 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, motorista deste Órgão, a viajar para o Município de Abaetetuba, no dia 19.03.97, às 08:00 hs., a fim de entregar e protocolar documentos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033612-2

PORTARIA Nº 036/97 PGE-DA Belém, 19 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA, Procurador do Estado, a viajar para a cidade de São Paulo, no dia 31.03.97 (trecho: BEL/SAP/BEL; período: 31.03 a 04.04.97), a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033614-1
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
 Diretor do Departamento de Administração

PORTARIA Nº 037/97 PGE-DA Belém, 20 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR a Dra. JOANA D'ARC PAES, Procuradora Fiscal do Estado, a viajar para a cidade de Belém (trecho: MBA/BEL/MBA; período: 21 a 25.03.97), a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033624-7

PORTARIA Nº 038/97 PGE-DA Belém, 21 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, motorista deste Órgão, a viajar para o Município de Abaetetuba, no dia 18.02.97, para conduzir veículo para o Procurador do Estado, Dr. JOSÉ ALOYSIO CAMPOS, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033623-9

PORTARIA Nº 039/97 PGE-DA Belém, 21 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MÁRIO RUBENS SILVA RODRIGUES, motorista deste Órgão, a viajar para o Município de Ananindeua, no dia 21.03.97, para conduzir veículo para o Procurador do Estado, Dr. FRANCISCO EDSON, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033613-1

PORTARIA Nº 040/97 PGE-DA Belém, 20 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Sr. MANOEL MIRANDA MONTEIRO, motorista deste Órgão, a viajar para o Município de Castanhal, para conduzir veículo para Procurador do Estado, a fim de tratar de assuntos de interesse do Estado.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033613-7

PORTARIA Nº 041/97 PGE-DA Belém, 20 de março de 1997
 O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, etc...
RESOLVE: AUTORIZAR o Dr. MÁRIO DE SOUZA FIGUEIREDO, Procurador do Estado, a viajar para o Município de Ananindeua, no dia 21.03.97, a fim de participar de audiências naquele Município.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 CP97/0033614-2
JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO
 Diretor do Departamento de Administração

(Fat. nº 484, Reg. nº 484, Dia: 16/04/97)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria nº 298 de 11.04.97, DESIGNAR, os servidores MARISA ROCHA LOBATO, Procurador, Matrícula Nº 3155960-017, lotada na Procuradoria, LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154220-019, lotado na Coordenação de Ações Regionais e CÉLIA MARIA SOBRAL, Auxiliar Técnico, Matrícula Nº 3154220-019, lotada no Departamento de Administração, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidades, ocorridos durante a Prestação de Serviços da Firma DETROIT - Prestação de Serviços LTDA, conforme Processo Nº 0224/94. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Portaria nº 299 de 14.04.97, CONCEDER, a servidora ADRIANA DO SOCORRO MOREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar Administração, Matrícula Nº 5424534-019, lotada na Coordenação Regional - Santa Maria do Pará, 08(OITO) dias de Licença Nojo, de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Constituição Federal, no período de 25.03 a 01.04.97, devendo retornar ao serviço no dia 02.04.97, conforme Certidão de Óbito Nº 842 de 25.03.97. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.03.97.

Portaria Nº 306 de 15.04.97, DESIGNAR, o Servidor VALDENOR BOTELHO GODINHO, Coordenador Regional, código DAS-01.5, Matrícula nº 5703484-018, lotado na Coordenação Regional, para responder pela Presidência deste Instituto no período de 15 a 18.04.97, durante a ausência do titular, que se encontra participando da Reunião Extraordinária da ABIPEM na Cidade de Brasília - D.F. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Portaria Nº 300 de 14.04.97, EXONERAR, a servidora JOSEFINA MARIA NUNES DE OLIVEIRA PINHEIRO, Matrícula nº 5707072-013, lotada na Coordenação Regional, do Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Oriximiná, código DAS-01.1.A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.04.97.

Portaria Nº 301 de 14.04.97, NOMEAR, o Sr. RAIMUNDO SÁVIO BATISTA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto no Município de Oriximiná, Código DAS-01.1. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 09.04.97.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINÓPOLIS
OBJETO: Prorrogar o prazo e ALTERAR a Clausula Segunda do Convênio Original.
VIGÊNCIA: 07.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 4.232,25 (Quatro Mil, Duzentos e Trinta e Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos)
 As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Data da Assinatura : 07.04.97
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARÚ
OBJETO: Prorrogar o prazo e ALTERAR a Clausula Segunda do Convênio Original.
VIGÊNCIA: 04.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 5.240,25 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta Reais e Vinte e Cinco Centavos)
 As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Data da Assinatura : 04.04.97
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Convênio de Colaboração Técnica
PARTES: IPASEP e a Prefeitura Municipal de Moju
ONDE SE LÊ: R\$ 8.363,68 (Valor Global)
LEIA-SE: R\$ 4.259,43 (Valor Global)
 Publicado com Incorreção no DOE de Nº 28.439 datado de 09.04.97.
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
OBJETO: Prorrogar o prazo e ALTERAR a Clausula Segunda do Convênio Original.
VIGÊNCIA: 07.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 9.472,50 (Nove Mil, Quatrocentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos)
 As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Data da Assinatura : 07.04.97
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ - AÇÚ
OBJETO: Prorrogar o prazo e ALTERAR a Clausula Segunda do Convênio Original.
VIGÊNCIA: 07.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 23.177,25 (Vinte e Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos)
 As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Data da Assinatura : 07.04.97
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
OBJETO: Prorrogar o prazo e ALTERAR a Clausula Segunda do Convênio Original.
VIGÊNCIA: 07.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 12.723,93 (Doze Mil, Setecentos e Vinte e Três Reais e Noventa e Três Centavos)
 As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
 Data da Assinatura : 07.04.97
ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
 Presidente do IPASEP

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
OBJETO: Prorrogar o prazo.
VIGÊNCIA: 07.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 25.193,25 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Noventa e Três Reais e Vinte e Cinco Centavos)
As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
Data da Assinatura : 07.04.97

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ.
OBJETO: Prorrogar o prazo.
VIGÊNCIA: 07.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 1.008,00 (Um Mil, Oito Reais)
As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
Data da Assinatura : 07.04.97

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
OBJETO: Prorrogar o prazo.
VIGÊNCIA: 07.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 12.696,75 (Doze Mil, Seiscentos e Noventa e Seis e Setenta e Cinco Centavos)
As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
Data da Assinatura : 07.04.97

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
OBJETO: Prorrogar o prazo e incluir a dotação orçamentária /97.
VIGÊNCIA: 07.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 4.259,43 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.13.075.0428.4.087.34.90.39.062
As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
Data da Assinatura : 07.04.97

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
OBJETO: Prorrogar o prazo e ALTERAR a Clausula Segunda do Convênio Original.
VIGÊNCIA: 07.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 26.401,50 (Vinte e Seis Mil, Quatrocentos e Um Reais e Cinquenta Centavos)
As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
Data da Assinatura : 07.04.97

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Conveniada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA.
PARTES: IPASEP e a PREFEITURA DE SÃO FELIX DO XINGÜ
OBJETO: Prorrogar o prazo e ALTERAR a Clausula Segunda do Convênio Original.
VIGÊNCIA: 07.04.97 à 31.12.97
VALOR: R\$ 4.259,43 (Quatro Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos)
As demais cláusulas do Convênio Original permanecem inalteradas, para todos os efeitos legais.
Data da Assinatura : 07.04.97

ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP

P/Conveniada

(Fat. nº 500, Reg. nº 500, Dia: 16/04/97)

ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 0014/97 DE 04 DE ABRIL DE 1997

NOME DA SERVIDORA: HELENA DA SILVA SELVEIRA
MATRICULA: 5706998-030
CARGO: DIRETORA ADMINISTRATIVA/FINANCEIRO
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.300,00 (UM MIL E TREZENTOS REAIS)
TÍTULOS: 354093
VALOR: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS). 349030
VALOR: R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS). 349039
PRAZO P/APLICAÇÃO: 60 (SESENTA) DIAS.
ORDEENADOR DE DESPESA: ARLENE SOARES DA ROCHA
VICE-PRESIDENTE DA ACÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 016/97

SERVIDOR: ARLENE SOARES DA ROCHA
LOCAL: ALMEIRIM
QUANTIDADE: 03 (TRES)
PERÍODO: 08 a 10/04/97

PORTARIA Nº 017/97

SERVIDOR: VAGNO RAMOS DA SILVA
LOCAL: CAPITÃO POÇO
QUANTIDADE: 03 (TRES)
PERÍODO: 08 a 10/04

(G.Reg.164)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 31/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL MOACIR GONÇALVES ALHO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 96/56514-0, que trata da Tomada de Contas Instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, em face do Convênio SEDUC nº 59/95, assinado em 12.12.95.
Belém, 08 de abril de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

(Dias 10,16 e 22/04/97)

C.G.C. nº 04.976.700/0001-77

Portaria nº 14.534, de 08/04/97-Exonerar, a pedido, a servidora ESTHER BARBOSA MACOLA, matrícula nº 0180004, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03.

Portaria nº 14.535, de 08/04/97-Exonerar, a pedido, a servidora TEREZA HELENA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 0577073, do cargo em comissão de Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02.

Portaria nº 14.536, de 08/04/97-Nomear a servidora TEREZA HELENA NASCIMENTO BARBOSA, matrícula nº 0577073, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-03.

Portaria nº 14.537, de 08/04/97-Nomear a servidora ESTHER BARBOSA MACOLA, matrícula nº 0100004, para exercer o cargo em comissão Assessor de Conselheiro TCE-CPC-200 NS-02.

Portaria nº 14.538, de 14/04/97-Conceder à servidora CELINA DE AMORIM SEGTOVICH, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178292, trinta (30) dias de licença para assistir pessoa da família, nos termos do art. 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 07/04 a 06/05/97, considerando o Laudo Médico nº 0775-TCE, de 09/04/97.

Portaria nº 14.539, de 14/04/97-Conceder à servidora MARY LIA MACHADO CARNEIRO, Analista do Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe A, Nível 3, matrícula nº 0295018, trinta (30) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 03/04 a 02/05/97, considerando o Laudo Médico nº 0776-TCE, de 09/04/97.

Portaria nº 14.540, de 14/04/97-Conceder ao servidor JOSÉ DE JESUS FREITAS DE ALCÂNTARA, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0182729, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 31/03 a 14/04/97, considerando o Laudo Médico nº 0777-TCE, de 09/04/97.

Portaria nº 14.541, de 14/04/97-Conceder à servidora ANA DE JESUS RODRIGUES, Assessor Técnico de Nivel Superior TCE-CPC-200 NS-02, matrícula nº 0100267, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 13/03 a 11/04/97, considerando o Laudo Médico nº 0778, de 09/04/97, do TCE.

Portaria nº 14.542, de 14/04/97-Conceder à servidora ISABEL CRISTINA MELLO MOREIRA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0695610, quinze (15) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 27/03 a 10/04/97, considerando o Laudo Médico nº 0779-TCE, de 09/04/97.

Portaria nº 14.543, de 14/04/97-Conceder ao servidor JOSÉ MARIA MARINHO DA MOTA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 3, matrícula nº 0178370, doze (12) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 08 a 19/04/97, considerando o Laudo Médico nº 0780-TCE, de 09/04/97.

Portaria nº 14.544, de 14/04/97-Conceder à servidora EDNA DE JESUS CASTILHO MOREIRA, Técnico em Processamento de Imagem TCE-ATI-403, Classe B, Nível 3, matrícula nº 0179175, oito (08) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 26/03 a 02/04/97, considerando o Laudo Médico nº 0781-TCE.

Portaria nº 14.545, de 14/04/97-Designar o servidor EVERALDO FERREIRA DOS SANTOS, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe C, Nível 2, matrícula nº 0179630, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão de Apoio ao Plenário, durante o impedimento do titular, no período de 07/04 a 06/05/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria nº 14.546, de 14/04/97-Designar o servidor CLÓVIS LUZ DA SILVA, Técnico Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-405, Classe A, Nível 1, matrícula nº 0100380, para exercer em substituição a função comissionada de Diretor da Divisão de Divulgação, durante o impedimento do titular, no período de 07/04 a 06/05/97, considerando os termos do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

Portaria nº 14.547, de 14/04/97-Designar a servidora MARILENE VINHAS DA C. SANTOS, Analista Auxiliar do Controle Externo TCE-ATI-406, Classe C, Nível 1, matrícula nº 0178730, para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da Seção de Acórdãos, durante o impedimento do titular, no período de 07/04 a 06/05/97, considerando os do item I da Ordem de Serviço nº 001/96-GP, de 04/01/96.

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 54/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, Ex-Presidente, de que no dia 22.04.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 95/57470-4, que trata da Inspeção Extraordinária realizada na FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ, em face do Contrato nº 005/95, referente a Resolução nº 14.185.
Belém, 15 de abril de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 55/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico a Sr. ANÁLIA TERESA OLIVEIRA DE AMORIM, Diretora, de que no dia 22.04.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 98/54124-4, que trata da Tomada de Contas Instaurada no COLÉGIO SÃO JERÔNIMO, em face do Convênio SEDUC nº 42/95, assinado em 01.03.95.
Belém, 15 de abril de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 56/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico as Dzas. ELCIONE THEREZINHA ZAHLUTH BARBALHO e AGAZIL BAIÁ SANTOS, ex-presidentes, de que no dia 22.04.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 95/52838-2, que trata da Prestação de Contas da ACÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG, referente ao Exercício Financeiro de 1994.
Belém, 15 de abril de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 57/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Dr. AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU, Secretário, de que no dia 24.04.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 96/57867-5, que trata do Recurso de Reconsideração referente a decisão proferida pela Resolução nº 15.002 de 19.09.96, referente ao Termo Aditivo de Re-Ratificação nº 01/95 ao Contrato nº 017/91 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES e a CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A, assinado em 28.09.95.
Belém, 15 de abril de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 58/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. RONAN MANUEL LIBERAL LIRA, Ex-Prefeito, de que no dia 24.04.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 96/50013-1, referente a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, em face do Convênio SEPLAN nº 59/90, assinado em 23.02.90.
Belém, 15 de abril de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO - 59/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. MARIANO LIMA RODRIGUES, de que no dia 24.04.97 às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 96/57267-8, que trata do Recurso de Revisão interposto por V.S relativamente a decisão constante do Acórdão nº 23.823 de 13.08.96.
Belém, 15 de abril de 1997.

ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

(3.Reg.167)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 22 de abril de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 962054-00
 Responsável : Osmar da Penha Borges
 Origem : Câmara Municipal de Rondon do Pará
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama

02) Processo nº 962227-00
 Responsável : Antonio Wagner de Oliveira
 Origem : Câmara Municipal de Santarém Novo
 Assunto : Prestação de contas de 1995
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de abril de 1997.
 a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de abril de 1997, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) Processo nº 956237-00
 Responsável : Geremias Alves Pessoa
 Origem : Prefeitura Municipal de Inhangapi
 Assunto : Prestação de contas de 1994
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 15 de abril de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
 Secretário Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria nº092/97-DP-G, de 24.03.97. O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art.199 da Lei nº5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

Considerando, enfim, os termos do Processo nº009/96 DP-G,

RESOLVE:

I- Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Drs: JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA- mat.nº308.4795-010, LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS- mat.nº3083799-014 e PAULO ROBERTO DA SILVA AVELAR- mat.nº3084710-012, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos 7 denunciados no processo mencionado, devendo para tanto promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo / máximo de sessenta(60) dias, podendo ser prorrogado em conformidade com o art.208.Parágrafo unico da Lei nº5.810/94.
 Publique-se. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Procurador-Geral

Portaria nº093/97-DP-G, de 24.03.97. Revoga a Portaria nº101/96-DP-G, de 08 de fevereiro de 1996, para constituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei nº5.810/94.

Portaria nº104/97-DP-G, de 26.03.97. O Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art.199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

Considerando, enfim, os termos do Processo nº 84/97 P&J e nº 003/97-DP-G;

RESOLVE:

I- Instituir Comissão de Sindicância Administrativa, constituída pelos Drs: ADALBERTO DA MOTA SOUTO- mat.nº3083462-018, CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO mat.nº3084817-019 e CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO - mat.nº3083586-015, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados nos processos mencionados, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo / máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art.201 da Lei nº810/94.

Publique-se. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Procurador Geral

Portaria nº077/97-DP-G, de 27.03.97. Concede seis diárias e meia no valor de R\$305,00-elemento despesa 31901400-funcional programática 0200400132083, ao motorista RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO ALVES, para

deslocar-se aos municípios de ANANINDEUA, IGARAPÉ-MIRI e TOME-AÇU, com o objetivo de conduzir a Def. Pública dra. CARMEM ELIZABETH ADDARIO, assim como móveis às Comarcas mencionadas;

Portaria nº 108/97-DP-G, de 02.04.97. O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e

considerando a necessidade de serem apuradas as denúncias, a teor do disposto no art.199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

Considerando, enfim, os termos do Processo nº 015/96-DP-G;

RESOLVE:

I- Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Drs: JOSÉ WANDER LIMA DE SOUZA- mat.nº3084795-010, LAURA MARIA FRAGOSO PIRES DE FREITAS- mat.nº3083799-014 e PAULO ROBERTO DA SILVA AVELAR- mat.nº3084710-012, para, sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo mencionado, devendo para tanto promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo / máximo de 60 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art.208- Parágrafo unico da Lei nº 5.810/94.
 Publique-se. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Procurador-Geral

Portaria nº 109/97-DP-G, de 02.04.97. Revoga a Portaria nº265/96-DP-G, de 02 de abril de 1996, para constituir nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nos termos da Lei nº 5.810/94.

Portaria nº113/97-DP-G, de 02.04.97. Concede Licença Prêmio de 60 dias a oficial de Administração 7 THEREZINHA ABDON ANTUNES DA SILVA, lotada no DRH-período aquisitivo 93/96, para ser gozada no período de 03.03.97 a 30.04.97;

Portaria nº114/97-DP-G, de 02.04.97. Concede Licença Saúde a Def. Pública dra. LETICIA CORREA DA MOTA E SOUZA- lotada na Def. Metropolitana- Laudo Pericial nº1339- período de 12.03.97 a 10.05.97;

Portaria nº116/97-DP-G, de 02.04.97. O Procurador-Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e

considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art.199 da Lei nº5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

Considerando, enfim, os termos do Processo nº002/97-DP-G;

RESOLVE:

I- Instituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pelos Drs: ADALBERTO DA MOTA SOUTO- mat.nº3083462-018, CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO- mat.nº3084817-019 e RUY GUILHERME GALVÃO DE SOUZA- mat.nº3084035-013, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo / máximo de 60 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art. 208- Parágrafo unico da Lei nº 5.810/94.
 Publique-se. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Procurador-Geral

Portaria nº 123/97-DP-G, de 04.04.97. Concede Licença Saúde a Def. Pública dra. IVANILDA NAZARENE MORAES GOMES, lotada na Def. Metropolitana- Setor Penal-Laudo Pericial nº 1013- no período de 24.02.97 a 25.03.97;

Portaria nº124/97-DP-G, de 04.04.97. Concede Licença Saúde a Def. Pública dr. LAFAYETTE F. BENTES FILHO, lotado na Def. Metropolitana, Setor Penal, no período de 01.03.97 a 01.04.97;

Portaria nº 126/97-DP-G, de 08.04.97. O Procurador Geral da Defensoria Pública do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XII do art.9º da Lei Complementar nº 13 de 18 de junho de 1993, e considerando a necessidade de serem devidamente apuradas as denúncias, a teor do disposto no art.199 da Lei nº 5.810/94 e demais disposições legais que regulamentam a matéria;

Considerando, enfim, os termos do processo s/n-DP-DI;

RESOLVE:

I- Instituir Comissão de Sindicância constituída pelos Drs: CARLOS ALBERTO MACEDO MONTEIRO- mat.nº 3084817-019, LENI BARROS CAVALCANTE- mat.nº3084566-017 e ANA ROSA PARENTE SILVA DE CARVALHO- mat.nº5693853-018, para sob a presidência do primeiro, promoverem a apuração dos fatos denunciados no processo mencionado, devendo para tanto, promover todas as diligências julgadas necessárias ao fiel cumprimento da medida autorizada;

II- A Comissão instituída pelo item anterior deverá apresentar relatório final de apuração, no prazo / máximo de 30 dias, podendo ser prorrogado, em conformidade com o art.201- Parágrafo unico da Lei nº5.810/94.

Publique-se. ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR
 Procurador-Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ATO Nº 10.907

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições e à vista do que dispõe o art.67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE

SUBSTITUIR o servidor REINALDO GARCIA FARIAS, como fiscalizador do Contrato nº 018/96, que tem por objeto a prestação de serviços especializados de operação de elevadores, limpeza e conservação do prédio, pelo servidor RAIMUNDO ANTUNES DE SIQUEIRA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, deste Regional.
 Publique-se, registre-se e cumpra-se.
 Gabinete da Presidência, em 21 de fevereiro de 1997.

@Des. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES
 Presidente, em exercício

ATO Nº 11.024, de 08.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.04.97; DESIGNAR o Dr. PAULO ROBERTO FERREIRA VIEIRA, Juiz de Direito da 5ª Vara da Comarca de Santarém, para responder pela 2ª Zona Eleitoral (Alenquer), até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.025, de 08.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.04.97; DESIGNAR o Dr. MARCO ANTÔNIO LOBO CASTELO BRANCO, Juiz Eleitoral da 8ª Zona (Pacajá), para responder pela 4ª Zona Eleitoral (Tucuruí), cumulativamente, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.026, de 08.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.04.97; DESIGNAR o Dr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL, Juiz Eleitoral da 5ª Zona (Senador José Portfírio), para responder pela 7ª Zona Eleitoral (Uruará), cumulativamente, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.027, de 08.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.04.97; DESIGNAR a Dra. SARAH CASTELO BRANCO MONTEIRO RODRIGUES, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 5ª Zona (São João do Araguaia), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.028, de 08.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 03.04.97; DESIGNAR a Dra. NATÉRCIA NAVAGANTES DE OLIVEIRA, para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 7ª Zona (Capitão Poço), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.032, de 09.04.97

Assunto: no uso das atribuições conferidas por Lei, Considerando a realização do "1 Encontro Nacional dos Secretários Judiciários da Justiça Eleitoral", na cidade de Brasília/DF, e à vista do Memo. Nº 026/97/SI/GAB; DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares de Cargos Comissionados, no período de 14 a 17.04.97, em caráter cumulativo: REJANE ROSELI CALLADO LOPES, Chefe da Seção de Acompanhamento e Tramitação Processual, para responder pela Secretaria Judiciária; MARIA DA GRAÇA DINIZ DA ANUNCIACÃO, Chefe da Seção de Controle e Autuação de Processos, para responder pela Coordenadoria de Registro e Informações Processuais e ALCIONE ANDRADE TOCANTINS, Chefe da Seção de Jurisprudência, para responder pela Coordenadoria de Jurisprudência e Documentação.

ATO Nº 11.033, de 09.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do pedido protocolado sob o nº 2905(49-208), de 08.04.97; ADIAR, a pedido, as férias regulamentares, referentes ao exercício de 97, da servidora MARIA LUIZA NEGREIROS, Analista Judiciário (Área Fim), NS, C-35, ora exercendo a Função Comissionada de Diretora Geral, fixadas inicialmente no período de 05.05 a 03.06.97, conforme Ato nº 10.617/96, para serem usufruídas, a partir de 02.06.97.

ATO Nº 11.034, de 09.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 18 do Regimento Interno e à vista do despacho exarado na Informação SRH/COPEs nº 138/97, protocolada sob o nº 2409(49-173), de 24.03.97; CONCEDER ao servidor DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o art. 204, da Lei nº 8.112/90, no período de 23.03.97 a 21.05.97, devendo ser inspecionado em 19.05.97.

ATO Nº 11.037, de 10.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado no expediente de nº protocolar 2908(49-208)/97; DISPENSAR da assinatura do ponto, no período de 06 a 08 de maio do corrente, a servidora SIMONE LOPES DE MATTOS, Odontóloga, tendo em vista sua participação no 1º Congresso Paraense de Odontopediatria, a ser realizado nesta Capital, sem ônus para esta Corte.

ATO Nº 11.038, de 10.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado nos autos de nº protocolar 2262(49-163)/97, e Considerando que o art. 98 da Lei nº 8.112/90 prevê horário especial ao servidor estudante, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição; CONCEDER horário especial à servidora deste Tribunal, LÚCIA RODRIGUES DA SILVA, Técnico Judiciário, cujo horário de serviço passará a ser: Entrada: segundas, terças, quintas e sextas-feiras às 13:10 h e quintas-feiras às 14:05 h; Saída: segundas, quartas e sextas-feiras às 20:15 h e terças e quintas-feiras às 20:30 h. DETERMINAR, à chefia imediata da servidora, o controle e fiscalização dos serviços.

ATO Nº 11.039, de 10.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista dos despachos exarados nos autos de protocolos nº 2814(49-202), 2887(49-207) e 2830(49-203)/97, respectivamente; FIXAR as férias regulamentares do servidor JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Analista de Sistemas, transferidas por força do Ato nº 10.840/97 desta Presidência, para serem usufruídas no período de 05.05 a 03.06.97; ANTECIPAR as férias regulamentares do servidor JONAS DOS SANTOS BANHOS JÚNIOR, Técnico Judiciário, anteriormente fixadas para serem usufruídas no período de 20.11 a 19.12 do corrente, consoante o Ato nº 10.634/96 desta Presidência, para o gozo no interregno de 30.06 a 29.07.97; TRANSFERIR as férias regulamentares da servidora CLAUDIA TEIXEIRA SÁ, Odontóloga, anteriormente fixadas para serem usufruídas no período de 02.06 a 01.07.97, consoante o Ato nº 10.617/96 desta Corte, para o gozo no período de 01 a 30.09.97.

CONTINUA NO CADERNO 3



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0361

ANO CV - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.444

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 16 DE ABRIL DE 1997

ATO Nº 11.042, de 11.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais e à vista do despacho exarado nos autos de nº 1488(49-107)/97, e, considerando que o art. 98 da Lei nº 8112/90 prevê horário especial ao servidor estagiário, quando comprovada a incompatibilidade entre o horário escolar e o da repartição; CONCEDER horário especial à servidora deste Tribunal SELMA DE JESUS SOUZA SARAIVA, Técnico Judiciário, cujo horário diário de serviço passará a ser das 10:00 às 18:00 h, com uma hora de tolerância. DETERMINAR, à chefia imediata da servidora, o controle e fiscalização do serviço.

ATO Nº 11.043, de 11.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.04.97; DESIGNAR a Dra. RITA HELENA BARROS FAGUNDES, Juíza de Direito da Comarca de Jacundá, para exercer as funções de Juíza Eleitoral da 6ª Zona (Jacundá), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.044, de 11.04.97

Assunto: com base no art. 23, item 10 do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 08.04.97; DESIGNAR a Dra. ROSA MARIA RODRIGUES MONTEIRO, Juíza de Direito da 2ª Vara da Comarca de Cametá, para responder pela 12ª Zona Eleitoral (Cametá), até o retorno do titular.

ATO Nº 11.045, de 11.04.97

Assunto: no uso das atribuições legais, à vista do despacho exarado nos autos de nº

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL

PROCESSO Nº 143/97-CRE
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA
REQTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
REQDA: JUNTA ELEITORAL DE PORTEL
ADV.: DR. IRANÉLIO COUTO DA ROCHA

DESPACHO

Vistos, etc.

Trata-se de Pedido de Providência formulado pela Câmara Municipal de Portel - PA, através de advogado habilitado, contra ato emanado da MMª Junta Eleitoral designada pela Corte Regional para apurar os votos das eleições realizadas naquele Município no dia 23.03.97, e diplomar os eleitos.

Alega a requerente, em síntese, que a Junta, ao fixar a data da posse dos eleitos no referido pleito, estaria violando a autonomia assegurada pela Constituição Federal ao Município.

A materialidade do ato atacado está provada com as cópias dos Ofícios nº 087 e 088/97 (fls. 08/09), subscritos pelo MM. Juiz Eleitoral Francisco Lisboa Rodrigues, Presidente da referida Junta.

Com efeito, a fixação da data da posse dos candidatos eleitos em eleições proporcionais ou majoritárias, não se insere dentre aquelas competências atribuídas à Junta Eleitoral pelo Art. 40; I a IV, do Código Eleitoral.

Sendo a Câmara Municipal competente para empossar, nos respectivos cargos, o Prefeito e o Vice-Prefeito, eleitos em eleições realizadas, extraordinariamente, fora do prazo estabelecido no artigo 29, II, da CF, e não sendo materialmente possível cumprir o que determina o inciso III da citada norma constitucional, compete-lhe, também, fixar a data da posse, guardando proporcionalidade com o lapso temporal verificado entre o último dia do prazo para a diplomação dos eleitos nas eleições de 03.10.96, que foi 19.12.96 (Resolução TSE 19.382/95 - Calendário Eleitoral), e a data fixada no artigo 29, III, da Constituição Federal (01.01.1997).

Pelas razões acima expostas, e pelo que mais dos autos consta, defiro o pedido de fls. 02/04, para tornar sem efeito o ato da aludida Junta Eleitoral, que fixou a data da posse dos candidatos eleitos para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Portel-PA.

Comunique-se a presente decisão, através de fax, oficiando posteriormente, à Junta requerida, na pessoa do seu Presidente.

P. R. I.

Belém-PA, 11 de abril de 1997.

Desembargador ELZAMAN DA CONCEIÇÃO BITTENCOURT
Corregedor Regional da Justiça Eleitoral

protocolar 2549(49-183)/97, e, considerando o disposto no parágrafo único do art. 210 da Lei 8112/90; CONCEDER à servidora deste Tribunal, MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS, Técnico Judiciário, Licença à Adotante, de 30 (trinta) dias, com efeitos a partir de 08.04.97.

ATO Nº 11.046

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente da Justiça Eleitoral nos dias 02 e 30 de maio do corrente ano.

II - DETERMINAR que o mesmo seja compensado, respectivamente, da seguinte forma:

No período compreendido entre os dias 18 a 30.04.97, com a antecipação de 01 (uma) hora diária do expediente normal de trabalho;

No interregno de 07 a 28.05.97, com antecipação de 30 (trinta) minutos na referida jornada.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 11 de abril de 1997.

@ Des. CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Errata do Aviso de Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 00797-MPPA, publicado no Diário Oficial do Estado de 15.04.97, pág. 05, caderno 03.
Objeto: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE 05 (CINCO) EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS, COM MATERIAL DE CONSUMO (toner, revelador e cilindro) SEM OPÇÃO DE COMPRA.
Onde se lê: TOMADA DE PREÇO Nº 00897-MPPA.
Leia-se: TOMADA DE PREÇO Nº 00797-MPPA.

Belém, 15 de abril de 1997.

JOÃO DIOGO DE SAES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

CP97/0033704-0

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE PORTARIAS - MARÇO/1997

PORTARIA Nº 245/97-PGJ de 03.03.97

Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente das 1ª e 6ª Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude, durante as férias da Dr. WANILCE RODRIGUES MIRANDA SCERNI.

CP97/CC31696-4

PORTARIA Nº 346/97-PGJ de 03.03.97

Nome: ALFREDO MARTINS DE AMORIM

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis de Marabá, durante as férias da Dr. JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES.

CP97/0033712-0

PORTARIA Nº 347/97-PGJ de 03.03.97

Nome: ANGELA MARIA BALIEIRO QUEIROZ

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre, durante o afastamento do Dr. SANDRO GARCIA DE CASTRO.

CP97/0033736-7

PORTARIA Nº 348/97-PGJ de 03.03.97

Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça de Cível da comarca de Santarém, durante as férias da Dr. RENILDA MARIA GUMARÃES FERREIRA.

CP97/0033824-1

PORTARIA Nº 349/97-PGJ de 03.03.97

Nome: CARLOS EUGÊNIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS

Assunto: Designação para responder pelo expediente da Promotoria de Justiça de Portel, durante o afastamento do Dr. RAIMUNDO GUILHERME CUNHA.

CP97/0033807-6

PORTARIA Nº 350/97-PGJ de 03.03.97

Nome: ALBELY MIRANDA LOBATO

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente das Promotorias de Justiça de Capitão Poço e Garrafão do Norte, durante o afastamento do Dr. ALCYR MONTEIRO CECIM.

CP97/0033810-7

PORTARIA Nº 351/97-PGJ de 03.03.97

Nome: EDIVAR CAVALCANTE LIMA JUNIOR

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Anajás, durante o afastamento do Dr. MANOEL VICTOR SERENI MURRIETA E TAVARES.

CP97/CC33801-3

PORTARIA Nº 352/97-PGJ de 03.03.97

Nome: MARIA DE NAZARÉ ABBADE PEREIRA

Assunto: Designação para responder pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Pessoa Portadora de Deficiência, durante o afastamento do Dr. WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO.

CP97/0033811-5

PORTARIA Nº 353/97-PGJ de 03.03.97

Nome: WILSON PINHEIRO BRANDÃO

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Distritais de Icoaraci, durante os afastamentos dos respectivos titulares.

CP97/CC33812-0

PORTARIA Nº 354/97-PGJ de 03.03.97

Nome: ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO

Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).

12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO

Valor - R\$ 4.000,00

3 4 9 0 - 3 9 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

Valor - R\$ 4.000,00

CP97/0033826-0

PORTARIA Nº 355/97-PGJ de 03.03.97

Nome: CLÁUDIA HELENA DA CONCEIÇÃO MAIA MILEO

HENRIQUE JOSÉ BOM MORTO DA COSTA

JULIANA MARA CATUNDA MERELES

KEILA CRISTINA ROCHA RODRIGUES

PAULO ORLANDO ALVES DE JESUS JÚNIOR

WILSON LUIZ DOS SANTOS FERREIRA

Assunto: Vinculação de Estagiários na Promotoria de Justiça de Santarém.

CP97/0033827-2

PORTARIA Nº 357/97-PGJ de 03.03.97

Nome: SILVANA SOUZA MENDONÇA

Assunto: Designação para funcionar no Processo nº 098/88, que apura o crime de homicídio em que é autora a Justiça Pública, acusada ARLETE PAULA DOS SANTOS e vítima FERNANDO CARNEIRO TAVARES, na comarca de Salinópolis.

CP97/0033843-3

PORTARIA Nº 358/97-PGJ de 03.03.97

Nome: REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente das Promotorias de Justiça de São João do Araguaia e Bom Jesus do Tocantins, durante as férias da Dr. ALINE MOREIRA BARATA.

CP97/0033844-0

PORTARIA Nº 359/97-PGJ de 04.03.97

Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO

Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 10 a 12.03.97, a fim de participar do "XI Curso Brasileiro de Direito do Consumidor", na cidade de Olinda-PE.

CP97/0033845-7

PORTARIA Nº 360/97-PGJ de 04.03.97

Nome: WILSON GAIA FARIAS

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Breves, durante o afastamento da Dr. JACIREMA DA SILVA E CUNHA.

CP97/0033846-4

PORTARIA Nº 361/97-PGJ de 04.03.97

Nome: ANTONIO GOMES DUARTE

Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente das 3ª e 4ª

Promotorias de Justiça do Juízo Singular desta comarca, durante o afastamento dos respectivos titulares

PORTARIA Nº 362/97-PGJ de 04.03.97
 Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante as férias da Drª MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 363/97-PGJ de 04.03.97
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante as férias da Drª MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 364/97-PGJ de 04.03.97
 Nome: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Abastecida, durante o afastamento do Dr. WILSON PINHEIRO BRANDÃO.

PORTARIA Nº 365/97-PGJ de 04.03.97
 Nome: NILTON GURJÃO DA CHAGAS
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça Cível da comarca de Ananimã, durante o afastamento da Drª OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES.

PORTARIA Nº 366/97-PGJ de 04.03.97
 Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
 Assunto: Concessão do Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
 12.101.02040142 019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
 3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: - R\$ 100,00
 3 4 9 0 - 3 9 - OUTROS SERVIÇOS A TERCEIROS PESSOA JURÍDICA
 Valor: - R\$ 100,00.

PORTARIA Nº 367/97-PGJ de 04.03.97
 Nome: LUCINEIDE DO AMARAL CADRAL
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Tutuã, durante as férias da Drª ROSÂNGELA ESTUMANO GONÇALVES HARTMANN.

PORTARIA Nº 368/97-PGJ de 04.03.97
 Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça de Concessão do Araguaia, durante as férias do Dr. NÉLIO CAETANO SILVA.

PORTARIA Nº 369/97-PGJ de 04.03.97
 Nome: MARGARETH PUGA CARDOSO SININHÚ
 Assunto: Designação para responder pelo expediente das 2ª e 3ª Promotorias de Justiça de Itaituba, durante as férias do Dr. FREDERICO ANTONIO DE LIMA OLIVEIRA.

PORTARIA Nº 370/97-PGJ de 04.03.97
 Nome: MARIO NONATO FALANGOLA
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 5ª Promotoria de Justiça de Proteção dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, durante a licença do Dr. HAMILTON NOGUEIRA SALAME.

PORTARIA Nº 371/97-PGJ de 04.03.97
 Nome: SOCORRO DE MARIA PEREIRA GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar audiência de Inquirição de Testemunhas na Ação Penal movida pela Justiça Pública, em que é acusado ARLINDO ALVES DA COSTA, ex-Prefeito do Município de Santa Maria do Pará, no dia 13.03.97, naquele Município.

PORTARIA Nº 375/97-PGJ de 05.03.97
 Nome: OIRAMA VALENTE SANTOS BRABO RODRIGUES
 Assunto: Autorização para gozar 30 dias de licença prêmio, restantes dos 60 (sessenta), a que faz jus, referente ao triênio 1990/93, a contar de 03.03.97.

PORTARIA Nº 376/97-PGJ de 05.03.97
 Nome: SILVIO PAULO BRABO RODRIGUES
 Assunto: Autorização para gozar 30 dias de licença prêmio restante dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao triênio 1990/93, a contar de 05.03.97.

PORTARIA Nº 377/97-PGJ de 05.03.97
 Nome: OCTAVIO PROENÇA DE MORAES
 Assunto: Autorização para gozar 30 dias de licença prêmio por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao triênio 1984/87, a contar de 17.02.97.

PORTARIA Nº 378/97-PGJ de 05.03.97
 Nome: MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 1ª e 1ª.03.97, a contar de 17.02.97.

PORTARIA Nº 379/97-PGJ de 05.03.97
 Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 266/97-PGJ, em 17.02 a 19.03.97 para 1ª a 30.06.97.

PORTARIA Nº 380/97-PGJ de 05.03.97
 Nome: FRANKLIN LOBATO PRADO
 Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 1ª a 30.03.97 para 1ª a 30.05.97.

PORTARIA Nº 381/97-PGJ de 05.03.97
 Nome: SILVIA REGINA MESSIAS KLAUTAU MILÉO
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, funcionar como Curador Especial nos Processos de nº 032/94 - Divórcio Litigioso, e 078/96 - Outorga de Consentimento, no Município de Beneditos.

PORTARIA Nº 382/97-PGJ de 05.03.97
 Nome: MARIO NONATO FALANGOLA
 Assunto: Designação para atuar junto a Câmara Recursal dos Juizados Especiais Cíveis da Capital, a contar de 07.02.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 383/97-PGJ de 05.03.97
 Nome: FÁBIA DE MELO E SILVA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 17.02 a 03.03.97.

PORTARIA Nº 384/97-PGJ de 05.03.97
 Nome: TEREZA CRISTINA BARATA DE LIMA
 Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 1ª a 30.03.97 para 1ª a 30.05.97.

PORTARIA Nº 385/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: EDSON AUGUSTO CARDOSO DE SOUZA
 Assunto: Designação para acompanhar a investigação que apura o crime de homicídio em que foi vítima LEANDRO DOS SANTOS GONÇALVES, o lesões corporais em ALEXSANDRO VIEIRA DOS SANTOS, ocorridos no dia 10.02.97, nesta Capital.

PORTARIA Nº 386/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: SYMONE MORHY DE SIQUEIRA MENDES
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 1ª a 30.03.97, a contar de 1º.03.97.

PORTARIA Nº 387/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Suspensão do 2º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 03.03 a 1º.04.97, a contar de 03.03.97.

PORTARIA Nº 388/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: JOANA CHAGAS COUTINHO
 Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 1ª a 30.03.97 para 1ª a 30.11.97.

PORTARIA Nº 389/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça Criminal de Santarém, durante o afastamento da Drª RENILDA MARIA GUIMARÃES FERREIRA.

PORTARIA Nº 390/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 12ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante o afastamento da Drª EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 391/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
 ANTONIO BARLETA DE ALMEIDA
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 HEYDER CALDERARO MARTINS
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Bujari, no dia 08.03.97, por ocasião da inauguração do Fórum e instalação da Comarca, naquele Município.

PORTARIA Nº 392/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: VALÉRIA PORPINO NUNES
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, por 08 (oito) dias consecutivos, por motivo de casamento, de acordo com o art. 116, inciso I, da Lei complementar nº 01, a partir de 19.03.97.

PORTARIA Nº 393/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 1ª a 30.03.97, a contar de 1º.03.97.

PORTARIA Nº 394/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: EUNICE RUTH BARBOSA DE SOUSA SA
 Assunto: Antecipação do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 1ª a 30.06.97 para 1ª a 30.05.97.

PORTARIA Nº 395/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: DOANHOS SÁVIO ALVES DE CAMPOS
 Assunto: Suspensão do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 1ª a 30.03.97, a contar de 1º.03.97.

PORTARIA Nº 396/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: HAMILTON NOGUEIRA SALAME
 Assunto: Autorização para gozar 60 dias de licença prêmio, por conta dos 180 (cento e oitenta), a que faz jus, concedidos pela Portaria nº 1986/89, a contar de 03.03.97.

PORTARIA Nº 397/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: MARIA DENAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
 Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1293/96-PGJ, nos períodos de 1º.03 a 29.04.97 para 1ª.05 a 30.06.97.

PORTARIA Nº 398/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
 Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 1ª a 30.04.97 para 1ª a 30.06.97.

PORTARIA Nº 399/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 31.03 a 03.04.97, a fim de tratar assuntos de interesse pessoal.

PORTARIA Nº 400/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
 Assunto: Autorização para gozar o 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1073/94-PGJ e suspensão pela Portaria nº 654/95-PGJ, a partir de 19.06.97.

PORTARIA Nº 401/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: MARIA CÉLIA FLOCREÃO GONÇALVES
 Assunto: Considerar licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 18.02 a 04.03.97.

PORTARIA Nº 402/97-PGJ de 06.03.97
 Nome: VERA DE MELO DOS SANTOS COUTO
 Assunto: Concessão de 30 dias de férias regulamentares, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao ano de 1996, a contar de 13.02.97.

PORTARIA Nº 403/97-PGJ de 07.03.97
 Nome: JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS SILVA
 NESTOR ORLANDO MILÉO FILHO
 Assunto: Prorrogação por mais 01 (um) dia, o prazo de permanência na comarca de Marabá, para conclusão da sindicância, conforme designação Portaria nº 300/97-PGJ, contra o Dr. JOSÉ LUIZ BRITO FURTADO, Promotor de Justiça de 2ª Instância.

PORTARIA Nº 404/97-PGJ de 07.03.97
 Nome: GLAUCIA MIRANDA CHADA
 Assunto: Designada para exercer a função de Chefe de Unidade de Apoio às Promotorias - MP-PG-3, a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 405/97-PGJ de 10.03.97
 Nome: FREDERICO AUGUSTO MORAIS FREIRE
 Assunto: Designação para realizar trabalho e pesquisa junto ao Ministério Público do Estado de São Paulo - Promotoria de Justiça do Consumidor, relativos ao assunto de planos de Saúde, no período de 11 a 20 do corrente.

PORTARIA Nº 406/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: MARCO AURÉLIO LIMA DO NASCIMENTO
 Assunto: Designação para officar exclusivamente no Processo nº 786/96, que tramita perante o Juízo de Direito da Comarca de Curionópolis, podendo deslocar-se a qualquer local neste Estado, no interesse do referido Processo.

PORTARIA Nº 407/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: BLAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Transferência do 1º período de férias estabelecido pela Portaria nº 1585/96-PGJ, em 1ª a 30.03.97 para 1ª a 30.04.97.

PORTARIA Nº 408/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA
 Assunto: Concessão de 60 dias de licença prêmio referente ao triênio 1993/96, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 409/97-PGJ de 11.03.97
 Assunto: Prorrogação por mais 13 dias, a contar de 12.02.97, o prazo para conclusão da sindicância instaurada pela Portaria nº 155/97-PGJ, com o objetivo de apurar fatos envolvendo o servidor LUIZ CARLOS GOMES DA SILVA, quanto do recolhimento do veículo oficial D-28, OF-8518, acontecido no dia 21.12.96.

PORTARIA Nº 410/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 HEYDER CALDERARO MARTINS
 IGOR ABRÁHÃO ABDON
 Assunto: Designação para acompanharem o Procurador Geral de Justiça, em viagem ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 11.03.97, a fim de proceder visita a Penitenciária de Americana.

PORTARIA Nº 411/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: RODIER BARATA ATAÍDE
 Assunto: Designação para responder pelo expediente judicial e extrajudicial da comarca de Curionópolis, durante a fase instrução do processo nº 786/96, que tramita perante o Juízo de Direito daquela comarca.

PORTARIA Nº 412/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: JOÉLIO ALBERTO DANTAS
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça daquela comarca, durante as férias do Dr. NÉLIO CAETANO SILVA.

PORTARIA Nº 413/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: VÂNIA CAMPOS DE PINHO
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Guamá, durante as férias da Drª FLORINDA FURTADO GOMES.

PORTARIA Nº 414/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça de Família, Residência e Sucessão, durante a licença para tratamento de saúde da Drª MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUZA.

PORTARIA Nº 415/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 19 a 21.03.97, para participar do curso "Substitutos Tenais", que será promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, nesta capital.

PORTARIA Nº 415/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: SILVIA BRANCHES SIMÕES
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 27.02 a 07.03.97.

PORTARIA Nº 416/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: RAIMUNDO MAGNO BRAGA DA SILVA
 LILA ROSA DE SOUSA BEMERGUY
 Assunto: Designação para acompanharem o Procurador Geral de Justiça, em viagem ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 11.03.97.

PORTARIA Nº 417/97-PGJ de 11.03.97
 Nome: NELSON PEREIRA MEDRADO
 Assunto: Designação para como representante do Ministério Público, acompanhar a Programação de Fiscalização efetuada pela Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA e Secretaria de Estado de Agricultura - SAGRI, "Operação Gado", no período de 13 a 15.03.97, nos Municípios de Castanhal, Capangema e Mãe do Rio.

PORTARIA Nº 418/97-PGJ de 14.03.97
 Nome: DARLENE RODRIGUES MOREIRA
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, durante o afastamento do Dr. CARLOS EUGENIO RODRIGUES SALGADO DOS SANTOS, a contar de 20.02.97.

PORTARIA Nº 419/97-PGJ de 14.03.97
 Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 20 a 22.03.97, para participar do "I Encontro das Fundações do Mercosul" na cidade de Porto Alegre-RS.

PORTARIA Nº 420/97-PGJ de 14.03.97
 Nome: GILBERTO VALENTE MARTINS
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21.03.97, para participar da "I Jornada de Estudos Jurídicos de Direito Penal Militar", na cidade de Brasília-DF.

PORTARIA Nº 421/97-PGJ de 14.03.97
 Nome: SAVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21.03.97, para participar da "I Jornada de Estudos Jurídicos de Direito Penal Militar", na cidade de Brasília-DF.

PORTARIA Nº 422/97-PGJ de 14.03.97
 Nome: SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21.03.97, para participar da "I Jornada de Estudos Jurídicos de Direito Penal Militar", na cidade de Brasília-DF.

PORTARIA Nº 423/97-PGJ de 14.03.97
 Nome: CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21.03.97, para participar do "Simpósio Internacional de Penas Alternativas e Sistema Penitenciário", na cidade de São Paulo-SP.

PORTARIA Nº 424/97-PGJ de 14.03.97
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21.03.97, para participar do "Simpósio Internacional de Penas Alternativas e Sistema Penitenciário", na cidade de São Paulo-SP.

PORTARIA Nº 425/97-PGJ de 14.03.97
 Nome: ROSA MARIA GARVALHO MORAES
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21.03.97, para participar do "Simpósio Internacional de Penas Alternativas e Sistema Penitenciário", na cidade de São Paulo-SP.

PORTARIA Nº 426/97-PGJ de 14.03.97
 Nome: MARIA DAS GRAÇAS CORRÊA CUNHA
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21.03.97, para participar do "Simpósio Internacional de Penas Alternativas e Sistema Penitenciário", na cidade de São Paulo-SP.

PORTARIA Nº 427/97-PGJ de 14.03.97
 Nome: ROSA MARIA GARVALHO MORAES
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 17 a 21.03.97, para participar do "Simpósio Internacional de Penas Alternativas e Sistema Penitenciário", na cidade de São Paulo-SP.

PORTARIA Nº 428/97-PGJ de 17.03.97
 Nome: DEBORAH MAIA CRESPO
 Assunto: Colocada a disposição da Câmara Municipal de Belém, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 429/97-PGJ de 17.03.97
 Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Medicilândia, durante a licença para tratamento de saúde da Drª IONÁ SILVA DE SOUSA.

PORTARIA Nº 430/97-PGJ de 17.03.97
 Nome: ANTONIO LOPES MAURÍCIO
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Brasil Novo, durante a licença para tratamento de saúde da Drª IONÁ SILVA DE SOUSA.

PORTARIA Nº 431/97-PGJ de 17.03.97
 Nome: FÁBIA DE MELO E SILVA
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da Promotoria de Justiça de Santarém Novo, durante o afastamento do Dr. JOSÉ MARIA COSTA LIMA JUNIOR, a contar de 04.03.97.

PORTARIA Nº 432/97-PGJ de 17.03.97
 Nome: ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
 Assunto: Tornar sem efeito a Portaria nº 189/97-PGJ, que designava para funcionar na Procuradoria de Justiça das Câmaras Criminais Isoladas, durante o impedimento da Drª VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITTAR CUNHA.

PORTARIA Nº 434/97-PGJ de 18.03.97
 Nome: ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Promotoria de Justiça de Execução Penal, durante o afastamento do Dr. SAMIR TADEU MORAES DAHAS JORGE.

PORTARIA Nº 437/97-PGJ de 18.03.97
 Assunto: Anular a fase de julgamento da licitação na modalidade Tomada de Preços 002/97-PGJ-MP/PA, procedendo-se o novo julgamento das empresas classificadas.

PORTARIA Nº 438/97-PGJ de 18.03.97
 Nome: CLÁUDIA MIRALHA DE ARAÚJO
 Assunto: Designação para officar junto ao Procurador de Justiça FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA, a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 441/97-PGJ de 19.03.97
 Nome: MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da 4ª Promotoria de Justiça Cível do Santarém, a contar de 05.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 442/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 06 a 17.03.97.

PORTARIA Nº 443/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: HELENA MARIA OLIVEIRA MUNIZ
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento).
 12.101.02040142 019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO.
 3 4 9 0 - 3 0 - MATERIAL DE CONSUMO
 Valor: - R\$ 150,00

PORTARIA Nº 444/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ANTONIO CEZAR BORGES
 Assunto: Autorizado a deslocar-se ao Município de Itaituba no período de 21 a 23.03.97, a fim de proceder análise e coleta de informações para a elucidação de Processos contra Prefeitos e ex-Prefeitos, naquele Município.

PORTARIA Nº 445/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: MÔNICA REI MOREIRA FREIRE
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 19 a 21.03.97, para participar do curso "Substitutos Tenais", que será promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, nesta capital.

PORTARIA Nº 446/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ELAINE CASTELO BRANCO SOUZA
 Assunto: Autorizada a afastar-se de suas funções no período de 19 a 21.03.97, para participar do curso "Substituições Pênis", que será promovido pela Fundação Escola Superior do Ministério Público, nesta capital.

PORTARIA Nº 447/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
 Assunto: Concessão de 30 dias de férias regulamentares, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, referente ao período de 1996/97, a partir de 1º.04.97.

PORTARIA Nº 448/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: WALDOMIRO OLIVEIRA MONTEIRO
 Assunto: Melhorar o percentual de Gratificação de tempo Integral, concedido pela Portaria nº 1.439/95-PGJ na base de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 449/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: FÁTIMA MARIA QUARESMA ÁVILA
 Assunto: Melhorar o percentual de Gratificação de tempo Integral, concedido pela Portaria nº 1.441/95-PGJ na base de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 450/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: CELIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBOA
 Assunto: Melhorar o percentual de Gratificação de tempo Integral, concedido pela Portaria nº 1.440/95-PGJ na base de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 451/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: RUTH BARROS CAMPOS
 Assunto: Designação para exercer funções junto ao Departamento de Informática, compatíveis ao cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-201-A-1, a contar de 1º.03.97.

PORTARIA Nº 452/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: HEYDER CALDERARO MARTINS
 Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça em viagem ao Município de Castanhal, no dia 22.03.97, por ocasião da reunião Ordinária da Associação dos Municípios da Região Guajirana.

PORTARIA Nº 453/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções no período de 30.03 a 05.04.97, a fim de participar do "Curso de Elaboração e Implementação de Projetos Módulo II", no Município de Serra do Navio-AP.

PORTARIA Nº 454/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ANA MARIA DA SILVA CAVALCANTI
 Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos (Pronto Pagamento), 12101.02040142.019 - FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 3490-3.0 - MATERIAL DE CONSUMO Valor - R\$ 300,00

PORTARIA Nº 455/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: RAIMUNDO NONATO COIMBRA BRASIL
 MARIA DO CARMO MARTINS LIMA
 CÂNDIDA DE JESUS RIBEIRO DO NASCIMENTO
 Assunto: Designação para, sob a presidência do primeiro e de conformidade com o que dispõe o artigo 51, "caput", da Lei 8.666, de 21.06.93, comporem Comissão Especial de Licitação, para reforma do prédio deste Ministério Público na comarca de Santarém.

PORTARIA Nº 456/97-PGJ de 20.03.97
 Assunto: Facultar o expediente desta Instituição no dia 27 de março do corrente ano, exceto os plantões Civil e Criminal.

PORTARIA Nº 457/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: JOSÉ VENÍCIUS FRANCO DE OLIVEIRA
 Assunto: Melhorar o percentual de Gratificação de tempo Integral, concedido pela Portaria nº 1.442/95-PGJ na base de 50% (cinquenta por cento) para 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 458/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: NILMA BENTES FLORES
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, alínea "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 459/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, alínea "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 460/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: MARIA DO SOCORRO BRAZ DE MOURA
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, alínea "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 461/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, alínea "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 462/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, alínea "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 463/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ELIANA NAZARÉ COELHO DAMASCENO
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, alínea "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 464/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, alínea "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 465/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, alínea "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 466/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, alínea "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 467/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: JACIREMA JENNY MIRANDA NUNES
 Assunto: Concessão de Gratificação de Tempo Integral, prevista no art. 137, alínea "a" do regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará, na base de 70% (setenta por cento), a contar de 1º.03.97, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 468/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO
 Assunto: Concessão de 30 dias de férias regulamentares, restante dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao ano de 1996, a contar de 15.03.97.

PORTARIA Nº 469/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATOS SOUSA
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 10 a 19.03.97.

PORTARIA Nº 470/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: MARIA DA PENHA DE MATOS BUCHACRA ARAÚJO
 Assunto: Considerada licenciada para tratamento de saúde, no período de 10 a 14.03.97.

PORTARIA Nº 471/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: JORGE FERREIRA CÔRTEZ
 Assunto: Concessão de 30 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a contar de 20.03.97.

PORTARIA Nº 472/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA
 Assunto: Autorização para gozar 30 dias de Licença Prêmio, por conta dos 180 (cento e oitenta), concedidos pela Portaria nº 544/95-PGJ, referentes ao triênio 1988/91, a partir de 31.03.97.

PORTARIA Nº 473/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
 Assunto: Suspensão da autorização para gozo de Licença Prêmio, estabelecida pela Portaria nº 1589/96-PGJ, em 1º.02 a 01.05.97, no período de 03.03 a 31.04.97.

PORTARIA Nº 474/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: LUZIA NADIA GUIMARÃES NASCIMENTO
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria nº 234/97-PGJ, em 1º a 30.07.97 para 03.03 a 01.05.97.

PORTARIA Nº 475/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
 Assunto: Concessão de 60 dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1992/95, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 476/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, acompanhar os trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Secretaria de Estado da Fazenda -SEFA, através da Portaria nº 039/97, concernente a empresa Couro Plástico Ltda.

PORTARIA Nº 477/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ARNALDO CÉLIO DACOSTA AZEVEDO
 Assunto: Considerado licenciado para tratamento de saúde, no período de 09 a 11.03.97.

PORTARIA Nº 478/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ISAIAS MEDEIROS DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, atuar no Juizado Especial junto a Defensoria Pública, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 479/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ROSÂNGELA CHAGAS DE NAZARÉ
 Assunto: Designação para, como representante do Ministério Público, funcionar em processo Disciplinar instaurado para apurar responsabilidade da Srª MARIA DE LOURDES SASTRE DA CONCEIÇÃO, funcionária pública estadual, conforme Portaria nº 0268/97-GP, a realizar-se nos dias 31.03, 01 e 03.04.97.

PORTARIA Nº 480/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
 FELÍCIO DE ARAÚJO PONTES
 GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
 JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
 LUZIA NADIA GUIMARÃES NASCIMENTO
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Soure, visando participação no "II Encontro Regional de Membros do Ministério Público", que será realizado no período de 01 a 04.04.97.

PORTARIA Nº 481/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ACHILDO BOTELHO PONTES
 ADÉLIO MENDES DOS SANTOS
 ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
 ANTONIO GOMES DUARTE
 CARLOS EUGÊNIO R. SALGADO DOS SANTOS
 CÉSAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
 EDIVAR CAVALLANTE LIMA JUNIOR
 EDMILSON BARBOSA LERAY
 ELIEZER MONTEIRO LOPES
 FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID
 FRANKLIN LOBATO PRADO
 FREDERICO AUGUSTO DE MORAES FREIRE
 IVANILSON PAULO CORRÊA RAJOL
 JORGE DE MENDONÇA ROCHA
 JOSÉ HAROLDO CARNEIRO MATOS
 JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS
 JOSÉ NAZARENO BARROS ANDRÉ
 LEILA MARIA MARQUES MORAES
 LUIZ MÁRCIO TEIXEIRA CYPRIANO
 MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO
 MANOEL VICTOR MURRIETA E TAVARES
 MARIA DE NAZARÉ DE PAIVA ANAÍSSI
 NATANÁEL CARDOZO LEITÃO
 POLYANA BRASIL MACHADO DE SOUZA MATOS
 RAIMUNDO ANTONIO SILVA ALVES
 RAIMUNDO GUILHERME CUNHA
 ROBERTO JOAQUIM DA SILVA FELIJO
 RUI BOULHOSA MAROIA
 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA
 WALDIR MACIEIRA DA COSTA FILHO
 Assunto: Autorização para se deslocarem ao Município de Soure, visando participação no "II Encontro Regional de Membros do Ministério Público", que será realizado no período de 01 a 04.04.97.

PORTARIA Nº 482/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: HEYDER CALDERARO MARTINS
 Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Soure, por ocasião do "II Encontro Regional de Membros do Ministério Público", no período de 01 a 04.04.97.

PORTARIA Nº 483/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO
 Assunto: Designação para ocupar na 3ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular desta comarca, durante as férias da Drª. MARIA CÉLIA FIOCREÃO GONÇALVES.

PORTARIA Nº 484/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: ROBERTO PEREIRA PINHO
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 12ª Promotoria de Justiça do Juízo Singular, durante as férias da Drª. EDNA GUILHERMINA SANTOS DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 485/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: JOSÉ VICENTE MIRANDA FILHO
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 1ª Promotoria de Justiça de Proteção aos Direitos Constitucionais e Patrimônio Público desta comarca, durante as férias da Drª. AGAR DA COSTA JUREMA.

PORTARIA Nº 487/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: MARIA DO SOCORRO PAMPLONA LOBATO
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 4ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, durante as férias do Dr. ROBERTO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 488/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: WANILCE RODRIGUES MIRANDA SCERNI
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude, durante o afastamento da Drª. MARIA NAZARÉ DE PAIVA ANAÍSSI.

PORTARIA Nº 489/97-PGJ de 20.03.97
 Nome: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO VELASCO DOS SANTOS
 Assunto: Designação para responder, cumulativamente, pelo expediente da 3ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa, durante o afastamento do Dr. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA.

PORTARIA Nº 491/97-PGJ de 31.03.97
 Nome: FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
 Assunto: Designação para responder pelo expediente da Procuradoria Geral de Justiça no período de 1º a 01.04.97, face ao comparecimento do Procurador Geral de Justiça e do Vice Procurador Geral de Justiça, no "II Encontro Regional de Promotores de Justiça", que será realizado no Município de Soure.

PORTARIA Nº 492/97-PGJ de 31.03.97
 Nome: ANTONIO GOMES DUARTE
 Assunto: Designação para, em conjunto com o Dr. CLODOMIR ASSIS ARAÚJO ofiçerem na 1ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Juri desta comarca, até ulterior deliberação.

PORTARIA Nº 494/97-PGJ de 31.03.97
 Nome: CLODOMIR ASSIS ARAÚJO
 Assunto: Designação para representar o Procurador Geral de Justiça, na Reunião do Conselho Nacional dos Procuradores Gerais de Justiça e Reunião do CONAMP, no período de 01 a 04.04.97, na cidade de Brasília-DF.

SECRETARIA GERAL
 RESUMO DE PORTARIAS - MARÇO/1997

PORTARIA Nº 177/97-SGMP de 04.03.97
 Nome: LIEGE MARIA NERY LOPES
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1º.02 a 02.03.97 para 03.03 a 01.04.97.

PORTARIA Nº 178/97-SGMP de 04.03.97
 Nome: ANA RITA SÁ DOS SANTOS
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1ª a 30.07.97 para 04.03 a 02.04.97.

PORTARIA Nº 179/97-SGMP de 04.03.97
 Nome: MARIA DO SOCORRO BRAZ DEMOURA
 Assunto: Considerar licenciada para acompanhar pessoa da família em tratamento de saúde, no período de 24 a 27.02.97.

PORTARIA Nº 180/97-SGMP de 04.03.97
 Nome: MARIA DE BÉTANIA COSTA LÉDO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de licença prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, referente ao triênio 1990/93, a partir de 04.03.97.

PORTARIA Nº 181/97-SGMP de 04.03.97
 Nome: SYLVIA CRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 24 a 28.02.97.

PORTARIA Nº 182/97-SGMP de 04.03.97
 Nome: CÉSAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de licença prêmio, por conta dos 60 (sessenta), a que faz jus, referente ao 1992/95, a contar de 20.02.97.

PORTARIA Nº 184/97-SGMP de 06.03.97
 Nome: LIANE ALMEIDA GABY
 Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça em viagem ao Município de Bujará, no dia 08.03.97.

PORTARIA Nº 185/97-SGMP de 06.03.97
 Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
 Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça, em viagem ao Município de Bujará, no dia 08.03.97.

PORTARIA Nº 186/97-SGMP de 06.03.97
 Nome: JOSÉ MARIA TOCANTINS MELO
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 24 a 28.02.97.

PORTARIA Nº 188/97-SGMP de 07.03.97
 Nome: ANTONIO DOS SANTOS
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1ª a 30.03.97 para 1ª a 30.04.97.

PORTARIA Nº 189/97-SGMP de 07.03.97
 Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 SAMUEL JORGE BARATA
 RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
 JOSÉ RAIMUNDO SILVA VASCONCELOS
 Assunto: Escala de plantão dos motoristas para o mês de abril/97.

PORTARIA Nº 190/97-SGMP de 10.03.97
 Nome: AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA
 Assunto: Considerar licenciado para tratamento de saúde, no período de 18 a 21.02.97.

PORTARIA Nº 191/97-SGMP de 10.03.97
 Nome: LENITA MASOLLER WENDT
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 03 a 05.03.97.

PORTARIA Nº 192/97-SGMP de 10.03.97
 Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
 Assunto: Autorização para afastar-se de suas funções, no período de 24 a 27.03.97, a fim de participar de Curso Especial do Cerimonial do Judiciário, na cidade de Recife-PE.

PORTARIA Nº 194/97-SGMP de 10.03.97
 Nome: LIANE ALMEIDA GABY
 Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça em viagem ao Município de Santa Izabel do Pará, no dia 11.03.97.

PORTARIA Nº 195/97-SGMP de 10.03.97
 Nome: ANTONIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio referente ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 196/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: FRANCISCO ANTONIO DA SILVA PIRES
 Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 11.03.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 197/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
 JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA
 GERMANO MORAES DE CARVALHO
 Assunto: Designação para se deslocarem ao Município de Santa Izabel do Pará, conduzindo o Procurador Geral de Justiça e autoridades, em visita a Penitenciária Fernando Guillha.

PORTARIA Nº 199/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: BRUNO PIMENTEL MIRANDA
 Assunto: Suspensão das férias estabelecidas em 1ª a 30.03.97, a contar de 01.03.97.

PORTARIA Nº 200/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: MARCIO ANDRÉ MONTEIRO GAIA
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1995/96, e autorização para gozo a partir de 1º.04.97.

PORTARIA Nº 201/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 202/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: ANTONIO DOS SANTOS
 Assunto: Designação para conduzir o Dr. Nelson Pereira Medrado, em viagem aos Municípios de Castanhal, Capanema e MBe do Rio, no período de 13 a 15.03.97.

PORTARIA Nº 203/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: MOISÉS BARCESSAT
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Abaetetuba, no dia 13.03.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 204/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: RUI GUILHERME BASTOS MORAES
 Assunto: Transferência das férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1º.02 a 02.03.97 para 1ª a 30.01.98.

PORTARIA Nº 205/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: JONAS DA CONCEIÇÃO SILVA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 206/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: EVERALDO DE SOUZA OLIVEIRA
 Assunto: Antecipação das férias estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96, em 1ª a 30.04.97 para 03.03 a 01.04.97.

PORTARIA Nº 208/97-SGMP de 11.03.97
 Nome: ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período de 1995/96 e autorização para gozo, a partir de 1º.04.97.

PORTARIA Nº 209/97-SGMP de 12.03.97
 Nome: GIOYA KARINA SOUZA CATETE
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP de 26.12.96 e suspensas pela Portaria nº 028/97-SGMP de 15.01.97, a partir de 13.03.97.

PORTARIA Nº 210/97-SGMP de 12.03.97
 Nome: EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 28.02 a 07.03.97.

PORTARIA Nº 211/97-SGMP de 12.03.97
 Nome: OSMARINO LOUREIRO DE SOUZA
 Assunto: Transferência do gozo da Licença Prêmio, estabelecida pela Portaria nº 118/97-SGMP, em 1ª.02 a 1ª.04.97 para 1ª.04 a 30.05.97.

PORTARIA Nº 213/97-SGMP de 14.03.97
 Nome: LENTIA MASOLLER-WENDT
 Assunto: Autorizada a afastar-se de suas funções, a fim de participar de Seminário sobre Resíduos Sólidos, promovido pela Secretaria de Saneamento do Município, no auditório da Universidade da Amazônia, no período de 17 a 19.03.97.

PORTARIA Nº 214/97-SGMP de 14.03.97
 Assunto: Determinação do horário de 08:00 às 17:00 horas a todos os Técnicos do Departamento de Obras e Manutenção, enquanto perdurar a conclusão do levantamento de quantitativos e materiais da obra deste Órgão localizados na Rua Ângelo Custódio.

PORTARIA Nº 215/97-SGMP de 14.03.97
 Nome: NELSON PEREIRA DE CARVALHO
 Assunto: Autorização para gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, restantes dos 60 (sessenta), a que faz jus, referente ao triênio 1992/95, a contar de 03.03.97.

PORTARIA Nº 216/97-SGMP de 14.03.97
 Nome: PATRÍCIA COIMBRA FURTADO
 Assunto: Autorizada a gozar 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 60 (sessenta) a que faz jus, referente ao triênio 1992/95, a partir de 02.05.97.

PORTARIA Nº 217/97-SGMP de 14.03.97
 Nome: SILVIA MARIA SEABRA DOS REIS
 Assunto: Autorização para gozar 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, por conta dos 120 (cento e vinte) a que faz jus, referentes aos triênios 1989/92 e 1992/95, a partir de 1º.09.97.

PORTARIA Nº 219/97-SGMP de 17.03.97
 Nome: MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO
 Assunto: Designada para responder pela Chefia de Divisão de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Departamento de Recursos Humanos, durante o impedimento da Sr. Rosilda Pacheco e Silva.

PORTARIA Nº 220/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: SILVIA CRISTINA FERREIRA LASSANCE DE CARVALHO
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de Saúde, no período de 17 a 19.03.97.

PORTARIA Nº 221/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: EDGAR EUGÊNIO ROCHA RAMOS
 Assunto: Concessão de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17.03.97.

PORTARIA Nº 222/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: CARLOS CÉSAR SOARES DIAS
 Assunto: Concessão de 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 18.03.97.

PORTARIA Nº 223/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: SYLVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1991/94, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 224/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: MARIELZA MAUÉS PINHEIRO LIMA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 1992/95, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 225/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: MÁRCIA ARNEZ
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1993/96, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 226/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: MARLY DANTAS NERY
 Assunto: Concessão de 300 (trezentos) dias de Licença Prêmio, referentes aos triênios 1980/83, 1983/86, 1986/89, 1989/92 e 1992/95, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 227/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: RAIMUNDO NONATO LEMOS MEDEIROS
 Assunto: Designação para acompanhar o Procurador de Justiça Antonio Cesar Borges, em viagem ao Município de Itaituba, no período de 21 a 23.03.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 228/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: MARIA DA GLÓRIA VICENTE NASCIMENTO ARAÚJO
 Assunto: Autorização para gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, estabelecidas pela Portaria nº 251/95-SGMP, e suspensas pela Portaria nº 368/95-SGMP, a contar de 17.03.97.

PORTARIA Nº 229/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: ROSILDA PACHECO E SILVA
 Assunto: Designação para responder pela Direção do Departamento de Recursos Humanos, durante as férias da Sr. Maria da Glória Vicente Nascimento Araújo, a contar de 17.03.97.

PORTARIA Nº 230/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: RAIMUNDA PINHEIRO DE MORAES
 Assunto: Concessão de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a que faz jus, referente ao período 1995/96, e autorização para gozo a partir de 07.04.97.

PORTARIA Nº 231/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: EDNA LUCIA SOUZA DE SÁ
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1992/95, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 232/97-SGMP de 20.03.97
 Nome: HELIETE PEREIRA DA SILVA
 Assunto: Concessão de 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referentes ao triênio 1994/97, para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 233/97-SGMP de 21.03.97
 Nome: SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES
 Assunto: Autorização para se deslocar ao Município de Soure, nos dias 22 e 23.03.97, a fim de procederem vista de avaliação do Hotel Ilha do Marajó, face a realização do II Encontro Regional de Membros do Ministério Público.

PORTARIA Nº 234/97-SGMP de 21.03.97
 Nome: LIANE ALMEIDA GABY
 Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça em viagem ao Município de Castanhal, no dia 22.03.97, por ocasião da Reunião Ordinária da Associação dos Municípios da Região Guajará.

PORTARIA Nº 235/97-SGMP de 21.03.97
 Nome: MANOEL DOS SANTOS MENEZES
 Assunto: Designação para acompanhar o Procurador Geral de Justiça, em viagem ao Município de Castanhal, no dia 22.03.97, a serviço do Órgão.

PORTARIA Nº 236/97-SGMP de 24.03.97
 Nome: MARIA ELIZABETH DA CONCEIÇÃO SOUZA
 Assunto: Considerar licenciada para tratamento de saúde, no período de 19 a 21.03.97.

PORTARIA Nº 237/97-SGMP de 24.03.97
 Nome: EDVAN ANTONIO DE SOUZA FERREIRA
 Assunto: Antecipação das férias, estabelecidas pela Portaria nº 865/96-SGMP, em 1ª a 30.06.97 para 1ª a 30.04.97.

PORTARIA Nº 238/97-SGMP de 25.03.97
 Nome: ALEXANDRE THEO DE ALMEIDA CRUZ
 ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES
 CELIA MARIA DE MOURA BRITO GAMBÓIA
 IVANILDA BRANCHE P. DE MENDONÇA
 JOSIANE MARA DOS SANTOS UCHÔA
 LIANE ALMEIDA GABY
 MANOEL DOS SANTOS MENEZES
 MARIA AUXILIADORA SOUZA NERY
 MARIA DE BELEM ALVES BOUTH
 MARIA STELLA FACIOLA PESSÔA GUIMARÃES
 MARILZE DE FREITAS RIBEIRO FURTADO
 RAIMUNDO DE GÓES E CASTRO FILHO
 SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES
 Assunto: Autorização do deslocamento de servidores do Município de Soure, a serviço do Órgão, face a realização do II Encontro Regional de Membros do Ministério Público, no período de 1ª a 04.04.97.

PORTARIA Nº 239/97-SGMP de 25.03.97
 Nome: RONALDO PIMENTEL DE ALMEIDA
 Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Soure, no dia 31.03.97, a fim de proceder entrega de material, pertinente ao II Encontro Regional dos Membros do Ministério Público.

PORTARIA Nº 240/97-SGMP de 25.03.97
 Nome: IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA
 Assunto: Designação para se deslocar ao Município de Soure, no dia 31.03.97, a serviço do Órgão, por ocasião do II Encontro Regional de Membros do Ministério Público.

JUSTIÇA FEDERAL

JUÍZO FEDERAL DA 1ª VARA
 EDISON MESSIAS DE ALMEIDA - JUÍZ FEDERAL
 JOLIA ALVES MENÇEZES - DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM Nº 020/97 - EXPEDIENTE DO DIA 18.03.97

DESPACHO PROFERIDO

CRIMINAIS DIVERSOS/OUTROS - CLASSE 15900

NÚMERO: 97.0006-7
 REQUE: ADEMIR SORROCHE MATHÉUS
 ADV.: MAURO ANTONIO CARDOSO e JOSAFÁ RODRIGUES LOPES

DESP.: Mantenho a r. decisão recorrida, de fls. 446/448, que houve por bem revogar o decreto judicial de prisão preventiva do ora recorrido, por não dividir a existência dos requisitos legais para sua manutenção. Seguindo à risca a orientação jurisprudencial predominante, tenho que para impositivo do confinamento provisório de pessoas envolvidas em inquéritos policiais ou ações penais, há mister explícita demonstração da necessidade dessa custódia, que concorra para a autoridade recolher os elementos de informação sobre o fato ilícito, sem nenhuma caráter retributivo. Não é suficiente que subsistam indícios quanto à autoria delitual. O que tem relevância jurídica é o conjunto de circunstâncias autorizativas da preventiva "stricto sensu" instituída na lei processual penal, no interesse da sociedade, em homenagem à Ordem Pública e para tutelar os meios e fins do processo (conveniência da instrução criminal e aplicação da lei penal) - No caso presente ponho-me de pleno acordo com o Douto Juizador que revogou a custódia preventiva do recorrido, por também não entrever nos fatos alegados na peça recursal sua correta subsunção aos moldes da lei. Os fatos catalogados como fundamento do pedido ministerial evidenciam tão só a existência de indícios de autoria. Nada mais que isso. Em todo caso, não tendo caráter retributivo, mas meramente cautelar, não se comoraz este Juiz apenas com os indícios de autoria, exigindo ampla demonstração de fumus boni juris e do periculum in mora, do que se ressurte o recurso do digno representante do Ministério Público. Subam os autos à Superior Instância.

SENTENÇAS PROFERIDAS

ACÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.0708-5
 AUTOR: DONAL COLINA MADEIRAS LTDA E OUTROS
 ADV.: CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONÇA E OUTROS
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 PROC.: ANTONIO JOSÉ DE MATOS NETO E OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, julgo parcialmente a presente Acção Ordinária proposta por DONAL COLINA MADEIRAS LTDA, JAC INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA, SERRARIA MONTE ALEGRE LTDA, ROSA MADEIREIRA LTDA, DONAL MADEIRAS LTDA, EMANORTE - INDUSTRIAL MADEIREIRA DO NORTE LTDA, CERÂMICA DALSAM - CITAÇÃO NORTE LTDA contra a UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL), para reconhecer o direito das Autoras DONAL COLINA MADEIRAS LTDA, SERRARIA MONTE ALEGRE LTDA, e CERÂMICA DALSAM a restituição das parcelas de FUNDOS recebidas a maior no período compreendido entre novembro de 1988 e março de 1992: à Autora EMANORTE - INDÚSTRIA MADEIREIRA DO NORTE LTDA, no período de novembro/88 a agosto/90, outubro/90 a dezembro/90 e fevereiro/91 a março/92; à Autora CITAÇÃO NORTE LTDA, no período de janeiro a outubro/91; à Autora ROSA MADEIREIRA LTDA, no período de novembro/88 a outubro/90, fevereiro/91 e janeiro a março/92; à Autora JAC - IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA, no período de setembro a outubro/91 e fevereiro a março/92; e à Autora DONAL MADEIRAS LTDA, no período de novembro/88 a dezembro/88 e novembro/89, janeiro a outubro/90 e novembro/90 a fevereiro/91. Precedentes de 0,3% sobre o valor de cada parcela, a serem acrescidos de 10% sobre o valor das parcelas, com o depósito do juízo. Não se computam as parcelas em custódia desde a data de depósito em constante do documento de arrecadação. Deixa-se a maior parte dos valores e parcelas em depósito dos valores arrecadados nos períodos mencionados, em favor da União Federal, para constituição de fundo de garantia, nos termos da Lei nº 7.093, de 19.06.85, e do art. 110 da Constituição Federal, na forma do art. 20 da Lei nº 7.093, de 19.06.85, e do art. 110 da Constituição Federal, na forma do art. 20 da Lei nº 7.093, de 19.06.85.

ACÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.6451-0
 AUTOR: RENEE LYRA CABRERO E OUTROS
 ADV.: DANIEL QUELMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Acção Ordinária proposta por RENEE LYRA CABRERO, RAIMUNDO GOMES FERREIRA, PEDRO DA SILVA BUNDEIRA, PAULO SOARES FILHO, PAULO DE SOUZA AYRES, PERDENTINO OLIVEIRA DA SILVA, PEDRO BENTO OLIVEIRA DA COSTA, PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA, PAULO FRANCISCA CHAGAS e PEDRO ALVES CORREIA contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a ré a incorporação de percentuais de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças das advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

NÚMERO: 95.6457-0
 AUTOR: RAIMUNDO GOMES DA SILVA E OUTROS
 ADV.: DANIEL QUELMA COELHO DE SOUZA E OUTROS
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Acção Ordinária proposta por RAIMUNDO GOMES DA SILVA, RICARDO SOARES, RAIMUNDO GOMES LA-MEIRA, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA, RAIMUNDO SOUSA GOMES, RAIMUNDO RODRIGUES DA COSTA, RAIMUNDO FELICIANO BORGES, RAIMUNDA COSTA BARROS, RAIMUNDO LONGUINI DA COSTA e ROBERTO RIBEIRO contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a ré a incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças das advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

NÚMERO: 95.6708-0
 AUTOR: ANTONIO VASCONCELOS CHAVES E OUTROS
 ADV.: JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA E OUTROS
 RÉU: UNIÃO FEDERAL
 PROC.: ADÃO PAES DA SILVA E OUTROS

SENT.: (...) Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE a presente Acção Ordinária proposta por ANTONIO VASCONCELOS CHAVES, AFONSO DE ALMEIDA ROSA, ANTONIA SOUZA DA SILVA, ALZIRINDA ERMITA FREITAS, AUGUSTO PAULINO DE OLIVEIRA, ALMERINDO DE OLIVEIRA REIS MENEZES, ANA PEREIRA VERAS, ADESON VALENTIM DE MOURA, ALEXANDRE DA SILVA COSTA e AMÉRICO PINHEIRO DOS SANTOS NETO contra a UNIÃO FEDERAL, para condenar a ré a incorporação do percentual de 28,86% (vinte e oito vírgula oitenta e seis por cento) em favor dos autores a partir de janeiro de 1993, incidente sobre o vencimento básico e demais verbas de natureza remuneratória, e ao pagamento das diferenças das advindas, corrigidas monetariamente, e computando-se os juros legais. Deve a ré ressarcir as custas desembolsadas pelos autores, além de responder pelos honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor de condenação. P.R.I.

ACÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS - CLASSE 01300

NÚMERO: 95.1011-9
 AUTOR: EDILEIA DE OLIVEIRA TAVARES E OUTROS
 ADV.: JAILTON VASCONCELOS MANITO
 RÉU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 ADV.: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS

SENT.: (...) Ante todo o exposto, julgo procedente em parte, a presente Acção Ordinária proposta por EDILEIA DE OLIVEIRA TAVARES, MARIA NATACIA PEREIRA FELIX, LINDA VA DE ASSIS NOGUEIRA FERNANDES, LUIZ VITOR SEMINOTTI, EDNILSON RITA VIANA, JOSÉ MARIA BARROS DE VILHEVA, RENATO CASTELO BRANCO FILHO, JULIA MÂRCIA ALENCAR DA SILVEIRA e MÁRIO ITU para condenar a ré CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ao pagamento da inflação de janeiro de 1989, no percentual de 26,65%, conforme pleiteado na exordial, bem como da inflação de março e abril de 1990, nos percentuais postulados de 84,32% e 44,80%, respectivamente. Improcedente o pedido relativo ao Plano Bresser. Quanto ao Autor PAULO RODRIGUES DE BRITO julgo procedente o direito de acção de haver a reposição da inflação de fevereiro de 1989 (Plano Verão), no percentual de 26,65%, conforme fundamentado, e julgo procedente o pedido em relação aos índices de 84,32% e 44,80%, referentes à inflação de março e abril de 1990 (Plano Collor). Custas e honorários na forma do art. 21, caput, do CPC, arbitrados estes em 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação. P.R.I.

EM TEMPO - SENTENÇA PROFERIDA EM 10/01/97

PROCESSO Nº 00.35707-3
 CLASSE 13101: PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
 AUTOR: JUSTIÇA PÚBLICA
 Procurador: Paulo Meira
 RÉU: FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS
 Advogado: Américo Leal
 RÉU: FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL
 Advogado: Jorge Pimentel

(...) Em vista de todo o exposto, hei por bem JULGAR PROCEDENTE a denúncia e condenar os réus FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS e

FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL nas sanções punitivas do artigo 171 do Código Penal Brasileiro. Como já deixei bem explícito, maior é a culpabilidade do réu **FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL**, pela sua reiteração na conduta criminosa, já tendo sido, inclusive, anteriormente, condenado pela prática de igual conduta, mas o réu **FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS**, pela sua condição de servidor público, exercendo atividade na área policial, agiu com plena consciência da ilicitude do fato, apesar de procurar convencer do contrário, sem lograr seu intento. Quanto aos antecedentes, vê-se que o acusado **FLORISMAR** já se viu envolvido em atividade delituosa, o mesmo não ocorrendo com o acusado **FERNANDO NOGUEIRA**. A personalidade do acusado **FLORISMAR** tem-se revelado com tendência para o cometimento de ações criminosas, ao passo que seu cúmplice só registra o presente caso. As motivações de um e de outro são também diferentes. Enquanto o beneficiário do PASEP pretende sacar ainda que ilegalmente o que era seu, o outro agiu *animus lucrandi*, a fim de obter compensação financeira pela sua atuação ilegal. Revelam-se, assim, desfavoráveis para um — o réu **FLORISMAR** — as circunstâncias judiciais, e favoravelmente ao outro, **FERNANDO NOGUEIRA**. Nessa dicotomia de condutas, fixo a pena-base do réu **FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS** no grau mínimo, em um ano de reclusão, e dez dias-multa a 1/20 (um vigésimo) do Salário Mínimo, e um ano e seis meses de reclusão a punição do réu **FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL** e quinze dias-multa a 1/20 (um vigésimo) do Salário Mínimo. Por já haver levado em conta as ações criminais anteriores do réu **FLORISMAR**, deixo de aplicar a agravante da reincidência. Não obstante, como se dedicasse ao recrutamento de beneficiários do PASEP com o propósito de obter recompensa financeira, segundo confessou espontaneamente, incidem nas agravantes do art. 62, III e IV. Acresce-lhe 1/6 (um sexto) à pena-base. Quanto ao acusado **FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS**, incoerem tais circunstâncias agravantes, do mesmo modo que não vislumbro atenuantes, a quaisquer dos dois acusados. Ambos merecem a qualificadora do art. 171, § 3º do Código Penal Brasileiro por lesão acarretada ao Programa Social da União Federal, o que eleva a pena a ambos já aplicada em 1/3 (um terço). Conseqüentemente, condeno os réus **FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS** à pena de reclusão de um ano e quatro meses em regime aberto e a treze dias-multa a 1/20 (um vigésimo) do Salário Mínimo, e o réu **FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL**, à pena de natureza reclusiva de dois anos e dois meses em regime aberto e a vinte e seis dias-multa a 1/20 (um vigésimo) do Salário Mínimo. Por atender aos requisitos subjetivos e objetivos, concedo ao réu **FERNANDO NOGUEIRA DOS SANTOS** a suspensão condicional da penal pelo prazo de dois anos, mediante as seguintes condições: *No primeiro ano deve o acusado prestar serviços comunitários, consoante for disciplinado pelo Juízo das Execuções Penais. No segundo ano, a) proibição de frequentar locais de má ou duvidosa reputação como casas de jogos de azar, prostíbulos, bilharis, etc.; b) proibição de ausentar-se da comarca onde reside, sem autorização do juiz; c) comparecimento pessoal e obrigatório a juízo, mensalmente, devendo dizer em Audiência Admonitória se aceita o sursis.* Custas pelos réus, como de lei. Transitada em Julgado esta decisão, lancem-se os nomes no Livro de Rol dos Culpados. Expeça-se MANDADO DE PRISÃO contra o réu **FLORISMAR JERÔNIMO LOUREIRO PIMENTEL**, que não poderá apelar em liberdade, por não ter bons antecedentes. P. R. I.

(G.Reg.097)

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 15 DIAS

DE***** JOANA MARIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, filha de Casemiro Coutinho dos Santos e Cândida Maria da Conceição, outrora residente na Tv. Rui Barbosa, s/n-Nova Timboteua/PA, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para defender-se na Ação Penal nº 95.5295-4, proposta pelo Ministério Público Federal, por violar o art. 171 do Código Penal, com agravante de que trata o Parágrafo 3º a esse artigo, na forma do art. 2º do mesmo Código, bem como para comparecer à audiência de qualificação e interrogatório, designada para o dia 30.05.97, às 15:00 horas, na sede deste Juízo.

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, 13ª Vara, telefone 242.0055, ramal 50, Belém/PA.

Belém, 14 de março de 1997.

EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
Juiz Federal da 13ª Vara

**TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO**

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 23.04.97 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT REXOFF 6153/96. RECLAMANTE: ANA MARIA CARNEIRO OLIVEIRA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

02. PROCESSO TRT REXOFF 6093/96. RECLAMANTE: ARLETE MARIA CAMPOS MANCO. Doutor Yguaraci Macambira

Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

03. PROCESSO TRT REXOFF e RO 5950/96. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procurador Elísio Augusto V. Bastos. RECORRIDO: ESPÓLIO DE JOÃO WALFREDO PESSOA. Doutor José Ferreira Lima. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

04. PROCESSO TRT AP 3646/96. AGRAVANTE: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. AGRAVADO: RAIMUNDO NONATO COSTA BARBOSA. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outros. RELATORA: Juíza Pastora Leal. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

05. PROCESSO TRT RO 6219/96. RECORRENTE: SILVÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS. Doutor Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. RECORRIDOS: RÁDIO EMISSORA DE EDUCAÇÃO RURAL SANTARÉM LTDA. Doutor José Olivar de Azevedo e, INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Procurador Aládio Costa Ferreira e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Pastora Leal. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes José de Alencar e José Conrado.

06. PROCESSO TRT RO 4106/96. RECORRENTES: LUIZ BRITO MOREIRA E OUTROS. Doutor Abelardo da Silva Cardoso e outros. RECORRIDO: DENDÊ DO PARÁ S/A - DENPASA. Doutor Francisco Antonio dos Santos Moya e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Pastora Leal. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua. IMPEDIDOS: Juizes José de Alencar e José Conrado.

07. PROCESSO TRT REXOFF 6225/96. RECLAMANTE: MARIA LÚCIA DE SOUSA BEZERRA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Pastora Leal. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém. IMPEDIDOS: Juizes José de Alencar e José Conrado.

08. PROCESSO TRT AP 5978/96. AGRAVANTE: VIAÇÃO AÉREA SÃO PAULO S/A. Doutor Roland Raad Massoud. AGRAVADOS: CLÁUDIO ROBERTO DA ROCHA TAVARES E OUTROS. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Cimélio. REVISORA: Juíza Pastora Leal. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juizes José de Alencar e José Conrado.

09. PROCESSO TRT RO 274/97. RECORRENTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO, HOTELEIRO E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. Doutor José Leite Cavalcante. RECORRIDO: LEÔNIDAS LOUREIRO MARQUES DA SILVA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 710/97. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO FURTADO DE CARVALHO. Doutora Vilma Chavalia e outros. RECORRIDA: SOCÓO S.A. AGRINDUSTRIAS DA AMAZÔNIA. Doutor Tony Nakachii de Souza e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua.

11. PROCESSO TRT RO 393/97. RECORRENTE: CEPAL - ARTEFATOS DE CONCRETO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Antonio Villar Pantoja e outros. RECORRIDO: ANTONIO DE JESUS MUNIZ. Doutor Ubirajara Mendes Santana e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Castanhal.

12. PROCESSO TRT RO 305/97. RECORRENTE: HILTON LISBOA DA SILVA. Doutor Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros. RECORRIDO: LUIZ FERNANDO BARBOSA PINHEIRO. Doutor Miguel Ângelo S. Cansanção Pereira. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 5464/96. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Jorge Luis Soares dos Santos e outros e CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcanti Junior. RECORRIDOS: MILTON DE SOUZA MACHADO. Doutor Mariel Bezerra do Nascimento e OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 353/97. RECORRENTE: ORIMELTO NOGUEIRA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima e outros. RECORRIDO: ALDENOR PEREIRA MELO. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

15. PROCESSO TRT RO 297/97. RECORRENTE: PAINEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Doutor Thiago Carlos de Souza Dias e outros. RECORRIDA: ROSANGELA ANDRADE SILVA. Doutor Victor Swami Ribeiro Alves. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT AP 232/97. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Ruy Guilhon Coutinho e outros. AGRAVADO: SÉRGIO BRANCO DA CUNHA. Doutor Antonio Alves da Cunha Neto e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

17. PROCESSO TRT REXOFF 613/97. RECLAMANTES: ANTONIA DE PÁDUA ROCHA PINTO, CARMEN LÚCIA DIAS PINHEIRO, ÉLCIO ALBERTO DOS SANTOS, IRANILDO DA SILVA RAMOS e PAULO SÉRGIO DIAS DA SILVA. Doutora Mary Machado Scalécio e outros. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - FEBESP (Litisconsorte). Procurador Marco Plínio da S. Aranha. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

18. PROCESSO TRT RO 814/97. RECORRENTES: ADAIR BÓGOEVICH LAGE. Doutor Sebastião Barros do Rego Baptista e COMPANHIA DOCAS DO PARÁ. Doutor Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 982/97. RECORRENTE: MECOMINÁS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Paulo Pinheiro e outros. RECORRIDO: ALLAN KARDEC ABREU SOUZA. Doutor Francisco José de Souza. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Parauapebas.

20. PROCESSO TRT RO 703/97. RECORRENTE: SEBASTIÃO ALMEIDA DA SILVA. Doutor Evandro Barros Watanabe e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BELÉM - SECRETARIA DE SANEAMENTO - SESAN. Procuradora Clébia Kaarina N. dos Santos. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

21. PROCESSO TRT RO 761/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Juraci Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: GILSON PAULO SÉRGIO DE LIMA e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

22. PROCESSO TRT RO 833/97. RECORRENTE: NILO DOS SANTOS MACHADO. Doutora Vilma Chavaglia e outros. RECORRIDO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PRAIA VERDE. Doutor Emmanuel Sousa da Silva. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

23. PROCESSO TRT REXOFF e RO 525/97. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN (PROCURADORIA). Procuradora: Margarida Maria R. Ferreira de Carvalho. RECORRIDO: JOÃO DE JESUS E SILVA. Doutora Enilda de Freitas F. Rodrigues e outros. RELATORA: Juíza Lygia Oliveira. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

24. PROCESSO TRT RO 428/97. RECORRENTE: RESIDENCIAL NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA. Doutor José Ricardo Geller e outros. RECORRIDA: MARIA JOSÉ PESSOA DE ALBUQUERQUE. Doutor José Raimundo Cosmo Soares e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santarém.

25. PROCESSO TRT RO 869/97. RECORRENTE: SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA. Doutor Arnaldo Furtado de Mendonça Neto e outros. RECORRIDA: MARIA DALVA DOS SANTOS SOUZA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

26. PROCESSO TRT RO 924/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: ANTONIO SOUSA CORREIA FILHO, RAIMUNDO CARLOS DE CARVALHO, BENEDITO RUFINO DA SILVA e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Laranjal do Jari.

27. PROCESSO TRT RO 1030/97. RECORRENTE: BANCO BRADESCO S.A. Doutor Solon Couto Rodrigues Filho e outros. RECORRIDO: JORGE AUGUSTO NERI LOBATO. Doutor Joaquim Dias Carvalho. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 830/97. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO CORTES. Doutor Carlos Augusto Tork de Oliveira. RECORRIDO: MINERAÇÃO NOVO ASTRO S.A. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Macapá.

29. PROCESSO TRT RO 628/97. RECORRENTE: PLÍNIO CONCEIÇÃO SILVA SANTOS. Doutor José Luiz Amaral Pingarilho e outros. RECORRIDO: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA. Procuradora: Soraya Fernandes da Silva Leitão. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz

Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDOS: Juízes José de Alencar e José Conrado.

30. PROCESSO TRT RO 796/97. RECORRENTE: LIA DE ARAÚJO CUNHA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RECORRIDO: BENY DOURADO ROCA. Doutor Jorge Rodrigues Gonçalves e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

31. PROCESSO TRT REXOFF 765/97. RECLAMANTES: ALEXANDRA BARATA MONTEIRO e JACIRA CORRÊA DA CRUZ. Doutora Vilma Chavaglia e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Rodrigo Octávio da Cruz. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel.

32. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 793/97. RECLAMANTES: MARIA RAIMUNDA DE SOUSA FARO, ALMA MARIA ALVES DE CARVALHO e ROSA HELENA ANDRADE AZEVEDO SOUSA. Doutora Mary Machado Scalécio e outros. RECLAMADA: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

33. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 818/97. RECLAMANTE: ANTONIO MARIA DA SILVA SERRA. Doutor Emanuel O' de Almeida Filho. RECLAMADOS: FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP e ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS. Procuradora Elody Nássar de Alencar. RELATORA: Juíza Odete Alves. REVISOR: Juiz Vicente Cidade. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

34. PROCESSO TRT AL. 453/97. AGRAVANTE: EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU. Doutor Celso Pires Castelo Branco e outros. AGRAVADO: PAULO ROBERTO FIGUEIREDO COSTA. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATORA: Juíza Odete Alves. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

RELAÇÃO 1597 - 2ª TURMA

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 658/97. EMBARGANTE: EDMAR CHAGAS AZEVEDO e OUTROS. Dr. Dulce Amaral. EMBARGADO: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não havendo omissão, contradição ou obscuridade e sanar no v. Acórdão embargado, devem ser rejeitados os embargos de declaração. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR PARA MANTER A R. DECISÃO EMBARGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 169/97. EMBARGANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Antônio Cândido Barma Monteiro de Brito e outros. EMBARGADO: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Otávio Oliveira da Silva e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Rejeita-se os embargos de declaração, quando não há omissão a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA; OS REJEITAR FACE A INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE E OMISSÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 278/97. EMBARGANTE: VALE REFEIÇÃO LTDA. Dr. José Raimundo Farias Canto e outros. EMBARGADO: ROSA GEMAQUE. Dr. Jaime Começanha Balestero Filho. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Rejeita-se os embargos de declaração, quando não há omissão a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS E OS REJEITAR PARA MANTER A R. DECISÃO EMBARGADA EM TODOS OS SEUS TERMOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 227/97. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE ORIXIMINÁ. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz. EMBARGADO: MINERAÇÃO RIO DO NORTE. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Rejeita-se os embargos de declaração, quando não há omissão a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA; OS REJEITAR FACE A INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO E OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 347/97. EMBARGANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE ORIXIMINÁ. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz. EMBARGADO: MINERAÇÃO RIO DO NORTE. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Rejeita-se os embargos de declaração, quando não há omissão a sanar no v. acórdão embargado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA; OS REJEITAR FACE A INEXISTÊNCIA DE OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO E OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 584/97. AGRAVANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. Dr. Fátima de Nazaré Pereira Gobitich e outros. AGRAVADOS: MARIA EDGIL ALVES VALE, Dr. Christiane Sherrington Ribeiro. ESTADO DO PARÁ - UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ (UEPA). RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Reforma-se o r. despacho que negou seguimento ao recurso ordinário por ilegitimidade de parte, determinando sua subida, face não poder o Juiz de primeiro grau adentrar no mérito do recurso, pois esta competência é da Instância Superior. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, EM CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA DETERMINAR A SUBIDA DO RECURSO ORDINÁRIO PARA QUE SEJA APRECIADO POR UMA DAS TURMAS DESTA E. REGIONAL, SEM PREJUÍZO DO EXAME DOS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 441/97. AGRAVANTE: ANTONIO CIRILO MELO DE ALENCAR. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. AGRAVADOS: BANCO DE CRÉDITO REAL DE MINAS GERAIS S/A. Dr. Francisco Brasil Monteiro e outros. CREDICIAL - ASSOCIAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL E COMPLEMENTAR. Dr.

Thales Eduardo Rodrigues Pereira e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: O Trabalhador aposentado faz jus a complementação de aposentadoria para o fim de receber salário como se na ativa estivesse, momento quando esta situação foi pactuada em acordo firmado entre as partes. Não podendo, agora, com a instituição de PCCS, pelo estabelecimento bancário, ser negado este direito adquirido, ao argumento de que o reclamante estaria ocioso e o mercado de trabalho é outro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE AUSÊNCIA DE SUPORTE LEGAL DE PRECLUSÃO, ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO E DE COISA JULGADA, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO PELA AGRAVANTE E CONDENAR OS AGRAVADOS A PAGAREM AO AGRAVANTE A PARCELA DE DIFERENÇA DE COMPLEMENTAÇÃO DE APOSENTADORIA A PARTIR DE 27.09.93 EM RELAÇÃO À FUNÇÃO DE GERENTE PLENO, PARCELAS VENCIDAS E VINCENDAS, ACRESCIDAS DE JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 404/97. AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Maria Luiza Lopes Tappembek. AGRAVADO: JACIRA FERREIRA GOMES. Dr. Vilma Aparecida Chavaglia e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: É defesa ao agravante inovar ou modificar a r. sentença exequenda na fase de liquidação e querer discutir matéria pertinente à causa principal, inteligência do § 1º, do artigo 879, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO, SUSCITADA NAS CONTRA-RAZÕES, POR FALTA DE AMPARO LEGAL E CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 550/97. AGRAVANTE: VICENTE BANDEIRA DO NASCIMENTO. Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros. AGRAVADO: MUNICÍPIO DE SANTARÉM - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não havendo nenhuma incorreção nos cálculos de liquidação, correta a r. decisão que rejeitou a impugnação, mormente quando o documento que instrui as suas razões não se revestem das formalidades legais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 2ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO AGRAVO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO AGRAVADA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 588/97. RECORRENTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RECORRIDO: JOAQUIM CASTRO DE LIRA - SINDICATO DOS CONDUTORES MOTORISTAS DE PESCA, MOTORISTAS DE PESCA E PESCADORES DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ (ASSISTENTE). Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: ETAPA ALIMENTAÇÃO - MARÍTIMO. Comprovado o não fornecimento de etapa ao marítimo, enquanto a embarcação estiver atracada e/ou estiver este em disponibilidade, deve ser o empregador condenado ao pagamento da etapa alimentação, mormente quando não há provas nos autos de que o marítimo não utilizou o restaurante da empresa empregadora para fazer suas refeições. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 485/97. RECORRENTE: ADINAMAR CARDOSO TEIXEIRA. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: MONTEIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não tendo restado provado nos autos o labor na função de vigia e em jornada excedente, deve ser confirmada a r. decisão que indeferiu o pleito de horas extras do reclamante porque do ônus a que estava obrigado não se desincumbiu. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INDEFERIR O PLEITO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO QUANTO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS. DEFERIR INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO REQUERIDA POR SEU REPRESENTANTE EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 683/97. RECORRENTE: AUGUSTO SANTOS DE CARVALHO. Dr. Orlando da Silva Soares. RECORRIDO: BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Restando provado nos autos o labor em condições insalubres e que a reclamada não pagava corretamente o adicional de insalubridade, deve ser esta condenada ao pagamento da diferença devida. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITA A ARGUIÇÃO DE PRECLUSÃO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; AINDA, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR AO RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SOMENTE NOS MESES DE JUNHO, JULHO, AGOSTO, NOVENembro e DEZEMBRO/93, MANTENDO A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 554/97. RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S/A. Dr. Antônio Sales Guimarães Cardoso e outros. RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS NÃO FERROSOS DE ORIXIMINÁ. Dr. Roberto Ruy da Silva Rutowicz. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE - NEGOCIAÇÃO COLETIVA. Deve-se preservar a negociação coletiva bem ou mal feita, sob pena de entranquecimento das próprias instituições sindicais, que grande impulso tomaram com a elevação à categoria de norma constitucional da obrigatoriedade da participação dos sindicatos nas negociações de trabalho, como se vê do texto da Constituição Federal, artigo 8º Inciso VI, mesmo que a negociação estabeleça pagamento de adicional de periculosidade de forma proporcional ao tempo de exposição ao risco, contudo esta proporcionalidade somente atinge os trabalhadores substituídos em ação anterior, cujo objeto é o mesmo desta, operando-se em relação a estes a coisa julgada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCENDO O EXM. JUIZ JOSÉ FRANCISCO PEREIRA, ACOLHER A PRELIMINAR DE COISA JULGADA SOMENTE EM RELAÇÃO AO SUBSTITUÍDO FRANCISCO N. LEÃO ANDRADE, EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO A TEOR DO ARTIGO 287, V, DO CPC; EM RELAÇÃO AOS DEMAIS SUBSTITUÍDOS, NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 527/97. RECORRENTE: JÚLIO CÉZAR LOBATO - FAZENDA RANCHO DO CECI. Dr. Leath Rodrigues da Silva. RECORRIDO: ESPÓLIO DE ANTONIO ANTONIO MAGNO. Dr. Lucivaldo da Silva Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS. Na Justiça do Trabalho são devidos nas hipóteses previstas no art. 14 da Lei 5.984/70. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA LIMITAR AS HORAS EXTRAS DEVIDAS EM 12 POR SEMANA E O FGTS NO PERÍODO DE 05.10.88 À DATA DE DEMISSÃO E, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, MANTENDO A DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 606/97. RECORRENTES: CINÉIA DA SILVA FREITAS, ELICESAR VALADARES REBELO, ELIZABETE DE SOUZA CUNHA, OSMERINA AMORIM BARRETO e OSWALDO CONCEIÇÃO CASTRO. Dr. Nozori José de Souza Nascimento e outros. RECORRIDOS: CAPAF - CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dra. Maria das Graças Meira Abnader e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dra. Juracy Costa da Silva e outros. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: Não se conhece de recurso, quando suas razões são protocoladas após o ocitício legal

estabelecido na alínea "a", do artigo 895, da CLT, porque intempestiva. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO PORQUE INTENPESSTIVO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 821/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: RAIMUNDA PIEDADE DE ARAÚJO e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz Wilson Schubert. EMENTA: CONDENAÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADA DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA. Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados e tendo a empresa tomadora dos serviços sido parte do título executivo, deve esta ser condenada subsidiariamente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. INDEFERIR O PEDIDO DE RETENÇÃO DOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS FORMULADO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. DEFERIR O PEDIDO DE INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, FORMULADO POR SEU REPRESENTANTE EM SESSÃO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 923/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: JOSÉ EDIMILSON CORREA FERREIRA, HONORATO MARTINS RODRIGUES e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: TOMADORA DE SERVIÇOS. A legislação trabalhista zelando pela ordem pública não permite que a tomadora de serviços se aproprie do resultado do esforço dos trabalhadores sem a devida paga indenizatória, e além disso, os contratos privados não podem lesar direitos de terceiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA LITISCONSORTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. INDEFERIDO O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA DO TRABALHO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME SOLICITADA EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 758/97. RECORRENTE: JARI CELULOSE S/A. Dr. Juracy Barata Jucá Neto. RECORRIDOS: FRANCISCO XAVIER MORAES SERRA e CONSTRUMIL - CONSTRUÇÃO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: TOMADORA DE SERVIÇOS. A legislação trabalhista zelando pela ordem pública não permite que a tomadora de serviços se aproprie do resultado do esforço dos trabalhadores sem a devida paga indenizatória, e além disso, os contratos privados não podem lesar direitos de terceiros. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA LITISCONSORTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 698/97. RECORRENTE: JOSÉ DE RIBAMAR RIBEIRO. Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: INDÚSTRIA TREVÓ DO PARÁ S/A. Dr. Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS EXTRAS. As jornadas diárias de doze horas cumpridas pelo empregado estão autorizadas em normas coletivas de trabalho, desde que não haja limite de 44 horas semanais. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO, DO RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 538/97. RECORRENTE: COSIPAR - COMPANHIA SIDERÚRGICA DO PARÁ. Dr. Rosalbe Fideles Maranhão e outros. RECORRIDO: MAURINETE ALVES HOLLANDA. Dr. Odília Maria Pereira Nunes e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: INDENIZAÇÃO. A indenização do empregado cipeiro injustamente dispensado, quando desacompanhado de sua reintegração, deve corresponder aos salários do período estável, de maneira simples, não em dobro. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR A DOBRA DA INDENIZAÇÃO E RESTRINGIR O PERÍODO DE ESTABILIDADE ATÉ 02.12.1990 REDUZINDO AS VERBAS A ELE CORRESPONDENTES, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. INDEFERIDO O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA DO TRABALHO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU. DEFERIDA A INTIMAÇÃO PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, CONFORME SOLICITADA EM SESSÃO.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 730/97. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS ALVES SILVA. Dr. Etilene Gonçalves Lima. RECORRIDO: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO. Dr. Haroldo Alves dos Santos. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: ETAPA. A etapa é componente salarial in natura assegurado por norma coletiva que corresponde à alimentação fornecida ao empregado pelo empregador devedor, em razão de sua natureza jurídica, integrar a remuneração para os fins de cálculo indenizatório dos direitos trabalhistas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTE EGRÉGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMANTE, E NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA CONDENAR A RECORRIDA A PAGAR AO RECORRENTE OS VALORES QUE SERÃO APURADOS EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE ADICIONAL NOTURNO E REPERCUSSÃO, NAS VERBAS RESILITÓRIAS, REPOUSO SEMANAL REMUNERADO E REPERCUSSÃO NAS VERBAS RESILITÓRIAS, A REPERCUSSÃO DA ETAPA NAS VERBAS RESILITÓRIAS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA NA FORMA DA LEI, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. CUSTAS PELA RECORRIDA EM R\$-50,00 SOBRE R\$-3.000,00.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 864/97. RECORRENTE: EUZALI DO NASCIMENTO BAYMA. Dr. Edvan Capucho Coutinho e outros. RECORRIDO: IOB - INFORMAÇÕES OBJETIVAS PUBLICAÇÕES JURÍDICAS LTDA. Dr. José Ribamar Sousa Campos e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: GESTANTE. Ainda no período de pré-aviso a empregada teve a confirmação do seu estado gravídico mediante exame ultrassonográfico; deverá ser reconhecido o período estável do Art. 10, item II, letra "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A AÇÃO PARA CONDENAR A RECORRIDA A PAGAR À RECORRENTE O VALOR QUE SE FIZER APURAR EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA POR CÁLCULO A TÍTULO DE INDENIZAÇÃO OS SALÁRIOS DO PERÍODO DE ESTABILIDADE PROVISÓRIA DA GESTANTE ATÉ CINCO MESES APÓS O PARTO, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. INDEFERIR REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO POR FALTA DE AMPARO LEGAL E DEFERIDA A SUA INTIMAÇÃO PESSOAL. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 599/97. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Paulo César de Oliveira e outros. RECORRIDO: JOÃO SOARES DE CASTRO. Dr. Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: APOSENTADORIA. A despedida se fundamentou na proibição de acumular proventos da aposentadoria espontânea, por tempo de serviço, com os salários do emprego em sociedade de economia mista; rejeitada a tese do empregador deve ser considerada injusta a dispensa do empregado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS TERMOS. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TURMA 718/97. RECORRENTE: BANCO BOMERINDUS DO BRASIL S/A. Dr. José Daniel Oliveira da Luz e outros. RECORRIDO: ARLETE MIRANDA LIMA. Dr. Alberto Maranhão Lima. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima.

EMENTA: HORAS EXTRAS. "A prova testemunhal deve prevalecer uma vez que os cartões de ponto não refletem a realidade das jornadas despendidas pela empregada" DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO DO RECLAMADO, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARCIAL PARA, REFORMANDO A D. SENTENÇA RECORRIDA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O DESCONTO INDEVIDO DE TRÊS DIAS NÃO TRABALHADOS, MANTIDA A D. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. INDEFERIDO O REQUERIMENTO DA D. PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO POR FALTA DE AMPARO LEGAL, E DEFERIDA SUA INTIMAÇÃO PESSOAL, CONFORME SOLICITADA EM SESSÃO, CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/TAI 575/97. RECORRENTES: MÉSBLA - LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A. Drª Maria Rosângela Coelho de Souza e outros. ENIO SÉRGIO ARAÚJO RODRIGUES, Drª Dirca Cristina Furtado Nascimento e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: HORAS EXTRAS. "Não há horas extras a pagar quando o empregado confessa em depoimento pessoal que os excessos eram compensados ou pagos pela empresa". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGREGIO TRIBUNAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DOS RECURSOS DAS PARTES, E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHES PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A D. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª T/TAI 508/97. AGRAVANTE: ANTÔNIO RAIMUNDO CARDOSO LIMA. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes, e outros. AGRAVADO: ANGELO DUARTE DA SILVA, Dr. Laís Rovani Lujan de Sousa e outros, LITISCONSORTE: IRINEU FERREIRA VIEIRA. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: PRAZO. "Presente o advogado do reclamado na audiência de instrução e julgamento e tendo o mesmo tomado ciência, na ocasião, da d. sentença que lhe foi desfavorável, teve início o prazo recursal nos termos do Art. 242 § 1º do CPC". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DESTA EGREGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO RECLAMADO E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR O D. DESPACHO AGRAVADO. (r.Reg.244)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 8ª REGIÃO
ESTATÍSTICA GLOBAL DE PROCESSOS REFERENTES AO MÊS MARÇO/97
(Art. 37 da Lei Complementar n° 35 - LOMAN)

TABELA V

Table with columns: JUIZES, RECEBIDOS, EM ESTUDO, DEVOLVIDOS, AGUARDANDO FAUTA, VISTA REGIMENTAL REQUERIDA, JULGADOS, ACÓRDÃO. Rows list judges like Vicente J. M. Fonseca, Lygia S.L. Oliveira, etc.

JUSTIÇA DO TRABALHO

3ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado JOSÉ FONSECA, 1º reclamado, que se acha em lugar incerto e não sabido, nos autos do Processo 3ª JCI-1153/96, em que é reclamante ISMAEL DOS ANJOS SILVA, para ciência, que nos autos acima mencionados, foi prolatada sentença de embargos de declaração, sendo conhecidos os embargos, que o reclamante interps recurso adesivo e que o 2º reclamado interps recurso ordinário. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, à Travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, e passado nesta cidade de Belém, aos 18 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.055)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 30 de junho de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo n° 3ª JCI-123/94 em que são partes: OSVALDO DA SILVEIRA CAMPELO, exequente, e EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU, executada, constante de: 01 (UM) DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFÔNICO PREFIXO 226-4803, CONTRATO 135.914, COM SUAS RESPECTIVAS AÇÕES PATRIMONIAIS, Nº 19.776 ON E 19.776 PN, INSTALADA NA PRAÇA DO OPERÁRIO S/A SÃO BRAZ, AVALIADO EM R\$ 3.100,00 (TRÊS MIL E CEM REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 20.02.1997. Eu, GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA.

(G.Reg.059)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 02 de junho de 1997 às 14:45 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo n° 3ª JCI-417/96 em que são partes: OLIVIO OLIVEIRA DE AVIZ, exequente, e PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO-MAR executada, constante de: 01(UM) CILINDRO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA LIMPEZA DE PESCADOS E AVES, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 18.03.97. Eu, GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.069)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO. Pelo presente EDITAL fica notificado SOARES MÁQUINAS-EQUIPAMENTOS REFRIGERAÇÃO LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, reclamando nos autos do Processo 3ª JCI-01828/96, em que figura como reclamante IVALDO DE LIMA PINTO, para ciência que no presente processo foi condenado a pagar ao reclamante o que for apurado em liquidação de sentença. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta de Conciliação e Julgamento, à Travessa D. Pedro I, 750, 2º Bloco, 4º andar, e passado nesta cidade de Belém, aos 20 dias do mês de março do ano de mil novecentos e noventa e sete. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA - Juiz Presidente da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

(G.Reg.075)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de junho de 1997 às 14:15 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo n° 3ª JCI-144/96 em que são partes: DILVIA MARIA BARBOSA MONTEIRO excoente, e FRIGORIFICO VALE DO TAPANÁ S/A executada, constante de: 01(UMA) CAMIONETA CABINE DUPLA A DIESEL MARC/MODELO MITSUBISHI, IMPORTADA L-200, 4X4, ANO FAB/MODELO 1993/1994, PLACA JTB-8173, COR PREDOMINANTE PRETA, CHASSI JA3Z14344PP00377, CÓDIGO RENAVAM 617657637, EM BOM ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-20.000,00 (VINTE MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 18.03.97. Eu, GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.070)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 09 de junho de 1997 às 14:00 horas na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo n° 3ª JCI-132/96 em que são partes: WILFREDO VASCONCELOS DA SILVA, exequente, e AMAZONEX INDUSTRIA EXPORTADORA S/A executada, constante de: 01(UMA) MÁQUINA INDUSTRIAL DE BENEFICIAMENTO DE MADEIRA, TIPO MOLDEUSEIRA, MARCA JONSEREDS - SWEDEN 73647, TIPO BOR-4, SÉRIE 182310, COMPLETA, COM QUADRO DE COMANDO ELÉTRICO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, AVALIADA EM R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-12.000,00 (DOZE MIL REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 18.03.97. Eu, GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.076)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 19 de maio de 1997 às 14:00 horas na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo n° 3ª-1066/95 em que são partes: FLORACINA SOARES DA SILVA, exequente, e JOSÉ FREDERICO DE GOUVEIA DO VALE executada, constante de: 01(UM) IMÓVEL - TERRENO PARTE DESTACADA DE MAIOR PORÇÃO, DECLARADO CONTRER EDIFICAÇÃO, SITUADO A TV. DO CRUZEIRO SOB O Nº 582 - IGOARACI, NO PERÍMETRO COMPREENDIDO ENTRE A RUA 15 DE AGOSTO E A RUA PADRE JÚLIO MARIA, DE ONDE DISTA 79,00 METROS, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A TV. PIMENTA BUENO, APRESENTANDO AS CARACTERÍSTICAS - ABADIXO: FORMA IRREGULAR, DIMENSÕES: FRENTE 20,30 METROS, LATERAL DIREITA COM 106,90 METROS E 52,00 METROS; LATERAL ESQUERDA COM 198,90 METROS E LINHA DE FUNDOS OU TRAVESSÃO COM 17,00 METROS, TOTALIZANDO A ÁREA DE 3.139,87 M2., CONTIGUO À DIREITA E À ESQUERDA COM IMÓVEIS SÓCIES AOS FUNDOS COM QUEM DE DIREITO, REGISTRO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE FUNDOS DO 2º OFÍCIO, LIVRO 26V, MATRÍCULAS E FOLHAS 55. AVALIADO EM R\$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-80.000,00 (OITENTA MIL REAIS). Quem pretender arrematar os ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 18.03.97. Eu, GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.002)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 16 de junho de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo n° 3ª JCI-1253/96 em que são partes: LUIZ ARMANDO SARAIVA excoente, e BELÉM PESCA S/A executada, constante de: 01(UM) CILINDRO GIRATÓRIO EM AÇO INOXIDÁVEL, PARA LIMPEZA DE PESCADOS E AVES, EM FUNCIONAMENTO, AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 18.03.97. Eu, GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.071)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 23 de junho de 1997 às 14:00 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo n° 3ª JCI-094/96 em que são partes: PEDRO PAULO ARAÚJO BRITO excoente, e ENART CONSTRUÇÕES LTDA executada, constante de: 01(UM) APARELHO CONDICIONADOR DE AR 7500 BTUS, MARCA CONSUL, "AIR MASTER" SEM SÉRIE APARENTE, COR CINZA ESCURO, EM BOM ESTADO, AVALIADO EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); 01 (UM) APARELHO TELEVISOR, MARCA PHILCO-HITACHI, 20 POLEGADAS COM CONTROLE REMOTO, SEM SÉRIE APARENTE, AVALIADO EM R\$-280,00 (DUZENTOS E OITENTA REAIS); 01(UM) CONJUNTO DE SALA DE JANTAR COMPOSTO DE MESA DE TAMPO DE VIDRO FUMÊ, BASE EM MADEIRA E SEIS CADEIRAS EM MADEIRA E ASSENTO EM TECIDO COR CREME, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS); 01(UM) CONJUNTO DE SOM MARCA FIGMIER, MODELO 700 COMPOSTO DE CD PLAYER, RÁDIO AM/FM, TOCA FITAS DUPLA, STEREO AMPLIFIER E SOM IMAGE CONTROLLER MODELOS PD-P700, F-P700, C-P700, AP700 E GR P700 RESPECTIVAMENTE E DUAS CAIXAS ACÚSTICAS, AVALIADO EM R\$-600,00 (SEISCENTOS REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-1.780,00 (UM MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 18.03.97. Eu, GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.005)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS. O Doutor Francisco Sergio Silva Rocha, Juiz do Trabalho Presidente da 3ª JCI de Belém, FAZ SABER a todos quantos o presente edital VIEREM ou dele notícias tiverem, que no dia 02 de junho de 1997 às 14:30 hs na sede desta Junta a Tv. D. Pedro I, 746, será levado a Público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance, ao bem penhorado nos autos do Processo n° 3ª JCI-0675/95 em que são partes: LUIZ CARLOS LISBOA RODRIGUES excoente, e HOTÉIS DO NORTE S/A executada, constante de: 01(UM) IMÓVEL - TERRENO EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE TRÊZE PAVIMENTOS DENOMINADO EDIFÍCIO VANIA, SITUADO NA TV. BENJAMIN CONSTANT, Nº 1164, ENTRE AS AVENIDAS NAZARE/ GOV. JOSÉ MALCHER, NESTA CIDADE, MEDINDO O TERRENO QUE É FOREIRO À CODEM, ANTES À PMB: 20,90 METROS DE FRENTE, AO CORRER DA TV. BENJAMIN CONSTANT: 11,70 METROS PELA LATERAL DIREITA, POR ONDE CONFRONTA COM O TERRENO CONTIGUO ONDE SE ACHA CONSTRUÍDO O EDIFÍCIO VERA; 6,75 METROS PELA LATERAL ESQUERDA, POR CONFRONTA O IMÓVEL Nº 1158 E, 23,00 METROS PELA LINHA DE FUNDOS, POR ONDE CONFRONTA COM QUEM DE DIREITO. TUDO CONFORME CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO 1º OFÍCIO (LIVRO Nº 2-L, MATRÍCULA Nº 366 DE 17.08.79), AVALIADO EM R\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). TOTAL DA AVALIAÇÃO R\$-800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO DA JUSTIÇA e fixado no lugar de costume na sede desta Junta. Dado e passado na cidade de Belém, Estado do Pará, em 18.03.97. Eu, GRACA MARIA DA SILVA TOUTONGE, Diretora de Secretaria, subscrevi. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, Juiz do Trabalho, Presidente da 3ª JCI de Belém.

(G.Reg.006)

QUARTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA (PRAZO DE CINCO DIAS) A Doutora CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da MM. 4ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, faz saber que ora se encontra em lugar incerto e não sabido, nos autos do processo nº 471270/96, em que figura como reclamante RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS, para pagar em 48 (quarenta e oito) horas, em garantia a execução, sob pena de penhora, a importância de R\$ 1.460,47 (UM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), referente a principal, FGTS, juros, multa do FOTS e custas. Caso não pague, nem garanta a execução no prazo legal, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para a integral liquidação da dívida, até nos ulteriores do direito até o final. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 21 de Março de 1997. Eu, *(Carla)* (Carla Pinheiro), Técnico Judiciário, digitei. E eu, *(Cassandra)* (Cassandra Marly Juca Fleixa), Diretora de Secretaria, subscrevi. CASSANDRA MARLY JUCA FLEIXA Juíza do Trabalho Substituta

(Cassandra)
Cassandra Marly Juca Fleixa
Juíza do Trabalho Substituta
(G.Reg.062)

11a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 2793/97

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho, na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL de PRAÇA e eventual LEILÃO virem ou dele notícias tiverem, que no dia 22.05.97, às 13:12 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será(o) levado(s) a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, igual ou acima da avaliação, os bens penhorados na execução movida por REGINA CELIA SILVA TUMA***** e exequente contra MARIO LIMA SARAIVA***** executada nos autos do Processo nº 0981/96 a seguir:
*UMA MÁQUINA PLASTIFICADORA, FABRICADA POR RICAL IND E COM DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, MODELO SIMPLEX II 52, Nº DE SÉRIE 2545, CONSUMO 23A, ALIMENT 220, ANO FEV/94, NAS CORES AZUL E BEGE, COM UMA CAIXA ACOPLADA DO LADO ESQUERDO, QUE PROVAVELMENTE ABRIGA OS COMANDOS ELETRONICOS DA MÁQUINA, COM Nº DE SÉRIE AFIIXADO NA PARTE INTERNA DA PORTA, TAUNNUS EE Nº 007133, E NO INTERIOR DA CAIXA, OUTRA CAIXINHA MENOR GRAVADA COM O NOME ABB DRIVES, ACS 200, NO ESTADO AVALIADO EM R\$15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)*****

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 10.06.97, às 13:05, no lugar acima para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art.686, VI do CPC(art.749, CLT).

Referido bem encontra-se em poder da executada, na Av Duque de Caxias, 1212, nesta cidade.

Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, ao PRIMEIRO dia mês de ABRIL de 1997. Eu, *(Raimundo)* (RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA), Técnico Judiciário, digitei. E eu, *(Benedito)* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

O Juiz: *(Raimundo)*
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho
(G.Reg.133)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 2640/97

A Doutora ODETE DE ALMEIDA ALVES Juíza do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 09.05.97 às 13:05 horas, na sede desta Junta na Travessa D. Pedro I, 750, será levado a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execução movida por MARIA SIMONE CAMPELO RIBEIRO, contra CIAPESC COMPANHIA AMAZONICA DE PESCA nos autos do Processo Nº 011-1177/95, a seguir:
*UM BARCO DE PESCA DENOMINADO "CIAPESC XI" DE PROPRIEDADE DA EXECUTADA, CONFORME REGISTRO DE PROPRIEDADE MARÍTIMA Nº 10.802 COM COMPRIMENTO TOTAL DE 21,96M, BOCA: 6, 60M, PONTAL: 3,50M, CALADO MÁXIMO 2,64M, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO ACO, MOTOR CUMMINS Nº 30308692. AVALIADO EM R\$200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)

Outrossim, se não houver licitante desde já fica designado o dia 23.05.97, às 13:05, no lugar acima para a segunda PRAÇA ou LEILÃO a quem maior lance oferecer, segundo critérios estabelecidos no art.686, VI do CPC(art.749, CLT).

Referidos bens encontram-se em poder da executada. Quem pretender arrematar dito(s) bem(s) deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE e SEIS dias do mês de MARÇO de 1997. Eu, *(Laura)* (LAURA RÚBIA), Téc.Jud. lavrei o presente. E eu, *(Benedito)* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: *(Odeete)*
ODETE DE ALMEIDA ALVES
Juíza do Trabalho
(G.Reg.132)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
NÚMERO 2701/97

O Doutor RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA, Juiz do Trabalho na Presidência da 11ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 23.05.97 às 13:05 horas, na sede desta Junta na Travessa Dom Pedro I, 750, será(o) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a 2ª praça ou leilão, a quem oferecer maior lance, os bens penhorados na execução movida por OSMARINA DA SILVA GOMES***** contra ROSILENE REIS PINHEIRO, nos autos do Processo número 011-0927/96, a seguir:
*UM FOGÃO INDUSTRIAL DE 6 BOCAS, A GÁS, MEDINDO, APROXIMADAMENTE 1m x 0,60m, COM UM FORNO ADAPTADO NA PARTE DE BAIXO CUJA TAMPA É DE INOX, COM UM TIMBRE DA NORTE REFRIGERACAD, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 0,50m x 0,50m.

AVALIADO EMR\$-450,00
UMA ESTUFA FABRICADA POR EDANCA IND.DE MÁQUINAS LTDA, MOD. 27, 050W, 110V, MEDINDO APROXIMADAMENTE, 0,50m x 0,35m, TODA ENVIDRAÇADA, ESTRUTURA EM INOX. FALTANDO O VIDRO DA LATERAL DIREITA. AVALIADO EM.....R\$-60,00
TOTAL DA AVALIAÇÃO.....R\$-510,00 (QUINHENTOS E DEZ REAIS)

Referido bem encontra-se em poder da executada, à passagem Santo Antonio, 85-Março.

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor; ou, a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Junta, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos QUARENTA por cento (40%) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante (60%) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo bem.

Se as partes acordarem, o Juiz poderá aceitar o valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o auto respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será feito de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO e afixado no lugar de de costume, na sede desta Junta, na Tv. D. Pedro I, 750-térreo.

DADO e PASSADO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos TRINTA e UM dias do mês de MARÇO de 1996. Eu, *(Laura)* (LAURA RÚBIA), Técnica Judiciária lavrei o presente. E eu, *(Benedito)* (BENEDITO MARQUES DE MATOS), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: *(Raimundo)*
RAIMUNDO AUGUSTO VALE DA ROSA
Juiz do Trabalho
(G.Reg.129)

SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO
(PRAZO DE CINCO DIAS)

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Pelo presente EDITAL fica citado o reclamante VALDENOR CONCEIÇÃO SOUZA, estabelecido em local incerto e não sabido, executado nos autos do Processo 6ªJCI-335/96, em que é reclamado IZAN ROSA DOS REIS, para pagar em 48 (quarenta e oito horas) ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$-220,00 (duzentos e vinte reais), a qual será reajustada até a data do pagamento, correspondentes a custas e multa a saber:

QUANTIAS A SEREM PAGAS	
Multa	200,00
Custas	20,00
Total Devido	R\$ -220,00

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora em tantos bens quantos bastem para garantir o integral pagamento da dívida.

O QUE SE CUMPRA NA FORMA DA LEI

E para que chegue ao conhecimento do EXECUTADO, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e seis. Eu, *(Angela)* (ANGELA MARIA MAUÉS), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, *(José)* (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: *(Angela)*
ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém
(G.Reg.041)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora ANGELA MARIA MAUÉS, Juíza do Trabalho Substituta, no exercício da Presidência da Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

Faço saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 16.05.97, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ªJCI-1229/95, em que é exequente JOSÉ RIBAMAR CÂNCIO AMORIM e C LOPES é executada, constante do seguinte:

- 01) Dois (02) Freezers, marca PROSDÓCIMO, cor branca, com uma tampa; no estado. Valor Atribuído: R\$-1.000,00 (Um mil Real);
- 02) Dois (02) Freezers, um marca PROSDÓCIMO e outro sem marca, nas cores branca e vermelho, com quatro tampas; no estado. Valor Atribuído: R\$-800,00 (Seiscentos Reais);
- 03) Um (01) Freezer, marca PROSDÓCIMO, cor branca, com uma tampa; no estado. Valor Atribuído: R\$-200,00 (Duzentos Reais);
- 04) Um (01) Freezer, sem marca, cor de rosa, com uma tampa; no estado. Valor Atribuído: R\$-150,00 (Cento e cinquenta Real);
- 05) Um (01) Globo luminoso, no estado. Valor atribuído: R\$-50,00 (cinquenta Real);
- 06) Três Aranhas (03) de iluminação, com 2, 8 e 10 focos luminosos, no estado. Valor atribuído: R\$-40,00 (quarenta Real);
- 07) Sete (07) ventiladores de teto, no estado. Valor atribuído: R\$-105,00 (cento e cinco Real);
- 08) Vinte e cinco (25) mesas, confeccionadas em ferro e fôrmica, no estado. Valor Atribuído: R\$-250,00 (duzentos e cinquenta Real);
- 09) Cem (100) cadeiras confeccionadas em plástico e ferro, no estado. Valor atribuído: R\$-1.000,00 (Um mil Real);
- 10) Três (03) extintores de incêndio para combustíveis sólidos, classe A, de 10 Kg, no estado. Valor atribuído: R\$-600,00 (seiscentos Reais);

Os bens que se encontram em destaque (tipos ídolos), encontram-se em mãos da fiel depositária, Sra. Carmen Lopes Ribeiro, titular da executada, e os demais no Depósito Público do E.T.R.T da 8ª Região. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Aos dezesseis dias do mês de março do ano mil novecentos e noventa e seis. Eu, *(Angela)* (ANGELA MARIA MAUÉS), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu, *(José)* (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

A Juíza: *(Angela)*
ANGELA MARIA MAUÉS
Juíza do Trabalho Substituta
na Presidência da Sexta JCI de Belém
(G.Reg.061)

EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA COM PRAZO DE 48 HORAS.
Nº 2396/97

Doutora PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL, Juíza do Trabalho, presidente da MM. 14ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL ficam CITADAS MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA E SOS MAGNUM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, atualmente em lugar incerto e não sabido, executadas nos autos do processo Nº 14ª JCI-0805/96, em que é exequente, JOSÉ MARIA PEREIRA DA COSTA, para pagar em 48 horas ou garantir a execução, sob pena de penhora a quantia de R\$ 3.302,09 (TRÊS MIL TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVE CENTAVOS), devida nos autos do processo supra, que será atualizada quando do pagamento.

RESUMO

Principal corrigido	R\$ 2.956,42
Juros de mora	R\$ 280,92
Custas	R\$ 64,75
Total devido	R\$ 3.302,09

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á à penhora e avaliação em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no lugar de costume na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 3º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE UM dias do mês de MARÇO do ano de MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS. Eu, *(Pastora)* (PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL), Juíza do Trabalho, digitei. E eu, *(Neuza)* (NEUZA MARIA COELHO LIMA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL
Juíza do Trabalho
(G.Reg.049)